



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XL Nº 228

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2006

PREÇO R\$ 1,50

## SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1		47
Atos do Poder Executivo.....	1	36	
Vice-Governadoria.....		36	
Casa Militar.....		36	
Secretaria de Estado de Governo.....		36	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa.....	6	36	47
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6	40	54
Secretaria de Estado de Educação.....	25	41	57
Secretaria de Estado de Saúde.....		41	57
Secretaria de Estado de Ação Social.....		43	
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras.....	27	44	58
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....		44	61
Secretaria de Estado de Transportes.....		44	
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.....	28		61
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....	28	45	61
Polícia Militar do Distrito Federal.....		45	
Secretaria de Estado de Cultura.....		45	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	28	46	75
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....			75
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	29	46	77
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	31	46	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		46	
Secretaria de Estado de Solidariedade.....	31		
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.....	31	46	77
Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas.....		46	
Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia.....	35		
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Parcerias.....	35		
Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano.....			79
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			79
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			80
Ineditoriais.....			80

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 730, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a desafetação e os parâmetros de uso e ocupação dos lotes 4/1B e 4/1C do Trecho 4 do Setor de Clubes Esportivos Sul na Região Administrativa de Brasília – RA I.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, a Governadora do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica desafetada área com 33.045,98m<sup>2</sup> (trinta e três mil e quarenta e cinco metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados), contígua ao lote 4/1B, do Trecho 4 do Setor de Clubes Esportivos Sul na Região Administrativa de Brasília – RA I.

Art. 2º A área desafetada de que trata o art. 1º desta Lei Complementar será objeto de alienação

conforme o disposto no art. 17 da Lei nº 8.666/93 e respectivas modificações.

Parágrafo único. A desafetação de que trata o caput só será efetivada após ampla audiência à população interessada, nos termos do que dispõe o art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º Os parâmetros de uso e ocupação para os lotes 4/1B e 4/1C do Trecho 4 do Setor de Clubes Esportivos Sul, na Região Administrativa de Brasília – RA I, passam a ser definidos por esta Lei Complementar.

Art. 4º As atividades permitidas para os lotes de que trata esta Lei Complementar são as seguintes:

I – clube associativo, recreativo e esportivo;

II – serviços de alojamento e hospedagem, inclusive apart-hotel;

III – centro de treinamento;

IV – centro de convenções;

V – casa de espetáculo;

VI – teatro;

VII – cinemas;

VIII – restaurantes e serviços de alojamento;

IX – serviços relacionados a lazer, cultura, arte e esporte.

Parágrafo único. É vedada a instalação de motel nos lotes de que trata este artigo.

Art. 5º Os parâmetros urbanísticos de ocupação são os seguintes:

I – taxa de ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento) da área dos lotes;

II – taxa máxima de construção de 70% (setenta por cento) da área dos lotes;

III – altura máxima de 12,00m (doze metros), a partir da cota de soleira fornecida pela Administração Regional.

§ 1º A área total pavimentada não poderá exceder 70% (setenta por cento) da área do lote.

§ 2º No cálculo da altura máxima, estabelecida pelo inciso III, não serão computadas caixas d'água, casa de máquinas e coberturas de teatro, ginásio de esportes e centro de convenções.

Art. 6º É permitida a construção de subsolo nas edificações, desde que sejam atendidos os parâmetros estabelecidos na legislação e nas normas técnicas vigentes.

Art. 7º É obrigatório o pagamento de outorga onerosa decorrente da ampliação do direito de construir e da alteração de uso.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2006.

Deputado FÁBIO BARCELLOS

Presidente

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27.433, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 16.261.984,00 (dezesseis milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, da Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006, com o artigo 4º, da Lei nº 3.829, de 09 de março de 2006, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 16.261.984,00 (dezesseis milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 2006.

119ª da República e 47ª de Brasília

MARIA DE LOURDES ABADIA

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010101/00001 01101					9.117.442
01.122.0254.8502					
Ref. 001745 0070					
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1	31.90.11	120	4.709.142	
	1	31.90.13	100	500.000	
					5.209.142
01.122.0254.8517					
Ref. 001751 0065					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.39	100	100.000	
	1	44.90.52	100	100.000	
	1	44.90.92	100	100.000	
					300.000
01.128.0254.2655					
Ref. 001753 0015					
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.39	100	100.000	
					100.000
01.128.0254.2655					
Ref. 003772 0671					
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.39	100	8.300	
					8.300
01.131.0254.8505					
Ref. 000098 0020					
PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	100	2.000.000	
					2.000.000
01.131.0254.8505					
Ref. 001755 0021					
FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	100	1.500.000	
					1.500.000
020101/00001 02101					4.200.000
01.032.0048.1086					
AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO					

Ref. 001082 0001	AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1	44.90.51	100	500.000	500.000
01.032.0048.3996	PROMOEIX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO					
Ref. 001158 0001	PROMOEIX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL

	99	33.90.35	100	100.000	
	99	33.90.39	100	100.000	
					200.000
01.122.0048.8502					
Ref. 000314 0021					
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1	31.90.11	100	2.000.000	
	1	31.90.13	100	400.000	
	1	31.90.92	100	500.000	
					2.900.000
01.122.0048.8517					
Ref. 001094 0019					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.39	100	500.000	
					500.000
01.128.0048.2655					
Ref. 001071 0003					
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.35	100	100.000	
					100.000
120101/00001 12101					5.000
04.128.0127.2655					
Ref. 000672 0014					
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.36	100	5.000	
					5.000

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

MARIA DE LOURDES ABADIA  
Governadora  
BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ  
Secretário de Governo  
MARCELO DA SILVA NUNES  
Subsecretário-Diretor

130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				515.000
04.126.0071.1111		DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA				
Ref. 000155	0001	DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA	99	33.90.39	100	515.000
150205/15205	22207	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP				24.542
15.122.0700.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000073	0026	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	100	24.542
200204/20204	22208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				400.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 000119 0010					
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	100	400.000	400.000
TOTAL					14.261.984

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
010101/00001	01101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL			1.000.000	
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001746	0024	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	106	1.000.000
020101/00001	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			1.000.000	
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000450	0040	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	100	1.000.000
TOTAL					2.000.000	

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
120101/00001	12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			5.000	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000112	0062	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	100	5.000
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			9.024.142	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000097	0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA	99	31.90.11	100	3.800.000
			99	31.90.11	120	4.709.142
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			8.509.142	
Ref. 000134	0063	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE FAZENDA	99	33.90.93	100	515.000
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			1.470.634	
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref. 000916	0003	CONTRATO DE GESTÃO	99	33.90.39	100	1.470.634
150205/15205	22207	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP			24.542	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000968	0014	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	100	24.542
200204/20204	22208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL			1.400.000	
26.122.2800.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000117	0013	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	100	400.000
26.453.2800.2756		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO			400.000	
Ref. 000160	0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	99	33.90.39	100	1.000.000

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00							
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL						
					1.000.000						
220101/00001 24101				SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	400.000						
06.122.0100.8517				MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 001176 0006				MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA							
	99	33.90.39	100	400.000	400.000						
280101/00001 28101				SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	900.000						
28.846.0001.9050				RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 000922 0052				RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO							
	99	31.90.34	100	900.000	900.000						
380101/00001 38101				SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	2.000.000						
04.127.3000.2880				COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL							
Ref. 001052 0001				APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	100	2.000.000	2.000.000						
190109/00001 38109				REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA	4.250						
13.392.1300.2007				PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
Ref. 003668 0002				PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO PARANÓIA							
	7	33.90.39	100	4.250	4.250						
190110/00001 38110				REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	15.000						
15.452.0700.8308				MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref. 000932 0007				MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO NÚCLEO BANDEIRANTE							
	8	33.90.30	100	15.000	15.000						
190129/00001 38129				REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII - JARDIM BOTÂNICO	18.416						
27.812.1900.2033				PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							
Ref. 002927 0036				PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO							
	27	44.90.52	100	18.416	18.416						

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00							
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL						

2006AC00501				TOTAL	15.261.984						
-------------	--	--	--	-------	------------	--	--	--	--	--	--

ANEXO IV		DESPESA		RS 1,00							
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL						

130103/00001 19101				SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	1.000.000						
09.272.0001.9004				ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							
Ref. 001379 0026				PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA							
	99	31.90.01	106	1.000.000	1.000.000						
2006AC00501				TOTAL	1.000.000						

## DECRETO Nº 27.442, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006, com o artigo 4º, da Lei nº 3.829, de 09 de março de 2006 e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 260.050.833/2006, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de Amortização de Financiamento de Imóveis Habitacionais.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2006.  
119º da República e 47º de Brasília  
**MARIA DE LOURDES ABADIA**

ANEXO I		RECEITA		RS 1,00							
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL						
DISTRITO FEDERAL	2300.80.09	123	180.000		180.000						
2006AC00511				TOTAL	180.000						

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00							
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL						

280101/00001 28101				SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	180.000						
28.843.0001.9002				RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO							

Ref. 003644 0001	RETORNO DE FINANCIAMENTO E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
		99	46.90.71	123	180.000	
					180.000	
2006AC00511				TOTAL		180.000

DECRETO Nº 27.443, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 153.151,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º da Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006, com o artigo 4º da Lei nº 3.829, de 09 de março de 2006, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs: 050.001.663/2006, 050.001.674/2006, 060.016.215/2006, 260.050.891/2006, 260.050.893/2006 e 220.000.484/2006, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 153.151,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2006.  
119º da República e 47º de Brasília  
**MARIA DE LOURDES ABADIA**

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					52.000
20.601.1316.9078 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA MICROPRODUTORES RURAIS					
Ref. 000780 0001 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS AGRICOLAS PARA MICROPRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.32	100	52.000	
					52.000
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL					24.201
06.181.2600.1569 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANCA PUBLICA					
Ref. 000163 0001 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANCA PUBLICA	99	44.90.52	121	1.680	
	99	44.90.52	132	21.183	
	99	44.90.52	321	304	
	99	44.90.52	332	1.034	
					24.201
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					9.700
15.451.0202.3847 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO-PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID					
Ref. 003587 0001 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID					

16.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	44.90.52	132	6.700	6.700
Ref. 000930 0058	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER		99	33.90.14	100	3.000	3.000
27.811.1900.2873	CRIANÇA FORA DA RUA - PROJETO AMIGO DA GENTE					23.000
Ref. 000220 0001	CRIANÇA FORA DA RUA - PROJETO AMIGO DA GENTE	99	33.50.39	100	23.000	23.000
2006AC00514				TOTAL		108.901

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL					44.250
10.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000287 0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAUDE	99	44.90.52	100	44.250
					44.250
2006AC00514				TOTAL	44.250

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					52.000
20.122.0228.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000211 0005	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	1	33.90.39	100	52.000
					52.000
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL					24.201
06.181.2600.1569	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANCA PUBLICA				
Ref. 000163 0001	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANCA PUBLICA	99	33.90.93	121	1.680
		99	33.90.93	132	21.183
		99	33.90.93	321	304
		99	33.90.93	332	1.034
					24.201

280101/00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				9.700
15.122.0228.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ra.f. 003623	0054	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	99	33.90.39	100	3.000
						3.000
15.451.0202.3847		IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO-PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID				
Ra.f. 003587	0001	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID	99	33.90.30	132	6.700
						6.700
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				23.000
27.811.1900.9084		CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA				
Ra.f. 001044	0001	CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA (EPP)	99	33.90.48	100	23.000
						23.000
2006AC00514		TOTAL				108.901

ANEXO IV DESPESA R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL					44.250
28.846.0001.9050					
Ra.f. 000248 0030 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUICÕES DA SECRETARIA DE SAUDE	99	33.90.93	100	44.250	44.250
2006AC00514				TOTAL	44.250

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

Assunto: PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL A ASSESSORA-CHEFE DA ASSESSORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.862, de 30 de maio de 2006, e tendo em vista as razões apresentadas pelas Comissões Tomadoras constituídas por meio das Ordens de Serviço nº 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106 e 108; todas de 30 de agosto de 2006, resolve: PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01 de dezembro de 2006, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais objeto dos processos 054.000.475/2006 e 054.000.644/2006.

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de dezembro de 2006, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais objeto dos processos 054.001.055/2006 e 290.000.053/2006.

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de dezembro de 2006, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais objeto dos processos nº 054.000.353/2006, 054.000.418/2006, 054.000.682/2006, 054.000.704/2006, 054.000.870/2006, 054.001.033/2006,

054.001.034/2006, 054.001.053/2006, 080.014.266/2004, 147.000.167/2006, 270.000.393/2005, 273.000.079/2006 e 277.000.956/2005. Publique-se.

TÂNIA DE ÁVILA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006.

OS SECRETÁRIOS DE FAZENDA E DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 17.256, de 28 de março de 1996, resolvem: DAR PUBLICIDADE à execução orçamentária da educação e de seus programas suplementares, realizada e registrada no SIAC pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, relativa ao quinto bimestre de 2006, nos termos do Anexo I a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário de Fazenda

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

Secretária de Educação



DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação - 5º Bimestre de 2006

conforme Decreto nº 17.256 de 28/03/96 e Art. 241 § 2º da LODF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDEF

Unidades Orçamentárias : 18101 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Até o 5º Bimestre 2006
09272000190040016	319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	106	56.751,64
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	118.285,26
			106	1.647,22
<b>09272000190040016 Total</b>				<b>176.684,12</b>
12122010085020036	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	722.217,87
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	288,86
<b>12122010085020036 Total</b>				<b>722.506,73</b>
12122010085170036	339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	522,27
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	164.496,58
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	146.063,80
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100	36.885,45
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	2.976.836,62
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.110.156,58
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	50.402,30
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	146.136,90	
<b>12122010085170036 Total</b>				<b>4.631.500,30</b>
12122010085170037	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100	144.951,09
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100	25.557,98
<b>12122010085170037 Total</b>				<b>170.509,07</b>
12122022885040034	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	306.118,76
	339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100	99,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	7.399,56
<b>12122022885040034 Total</b>				<b>313.617,32</b>
12122150862030001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	575,70
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	258,00
<b>12122150862030001 Total</b>				<b>833,70</b>
12122210023870001	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.434.933,80
	445042	AUXÍLIOS	100	1.601.068,57
<b>12122210023870001 Total</b>				<b>5.036.002,37</b>
12122210029300001	339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART.CIENT.DESPORTIVAS	100	62.500,00
<b>12122210029300001 Total</b>				<b>62.500,00</b>
12126007138580001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	3.700,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	7.021.771,52
<b>12126007138580001 Total</b>				<b>7.025.471,52</b>
12128022826550008	339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	1.440,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100	20.050,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	6.644,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	10.700,00

<b>1212802282650008 Total</b>				<b>38.834,00</b>
12361010085020016	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	528.667.855,04
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	6.638,01
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	16.878.967,82
<b>12361010085020016 Total</b>				<b>545.553.460,87</b>
12361013821600001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	22.085,00
			125	68.454,00
	339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART.CIENT.DESPORTIVAS	100	53.502,20
			125	19.121,50
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	26.880,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	57.405,00
<b>12361013821600001 Total</b>				<b>247.447,70</b>
12361013823960001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	103	2.322.860,80
<b>12361013823960001 Total</b>				<b>2.322.860,80</b>
12361013824710001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	103	554.914,00
<b>12361013824710001 Total</b>				<b>554.914,00</b>
12361013828560001	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	52.453.430,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	32.061,00
			103	8.854.472,56
			303	1.848.277,80
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	5.999.195,00
<b>12361013828560001 Total</b>				<b>69.187.436,36</b>
12361013829640001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	6.059.873,34
			103	920.719,80
			140	7.648.418,87
			340	1.859.696,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	462.607,53
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	92.175,30
<b>12361013829640001 Total</b>				<b>17.043.490,84</b>
12361013836320001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	12.450,20
			103	214.194,90
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	173.980,00
<b>12361013836320001 Total</b>				<b>400.625,10</b>
12361013849760001	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	2.079.797,82
			101	11.834.526,05
			102	3.472.886,91
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	4.787,44
			101	204.583,38
<b>12361013849760001 Total</b>				<b>17.596.581,60</b>
12361013849760002	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103	907.793,18
			146	443.027,18
<b>12361013849760002 Total</b>				<b>1.350.820,36</b>
12361014037390001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	484,80
<b>12361014037390001 Total</b>				<b>484,80</b>
12361014223890001	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	103	709.500,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	397.681,00
			103	4.684.105,50
			303	1.059.311,80
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	2.607.100,19
			303	2.676.537,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	555.803,27
			103	9.627.823,34
			303	3.376.889,32
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	99.275,61
			103	1.784.313,48
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300	2.160,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	12.959,90
			103	7.380.000,90
<b>12361014223890001 Total</b>				<b>34.973.461,31</b>
12361014223890002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	639.911,71
			101	495.129,36
			102	826.286,23
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.871.371,54
			101	11.178.617,48
			102	2.230.130,97
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	21.538.710,01
			101	4.221.441,22

			102	1.524.008,66
			109	128.228,70
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100	838.591,91
			102	435.261,51
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100	1.178.594,65
<b>12361014223890002 Total</b>				<b>47.106.283,95</b>
12361016432760001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	468.788,24
<b>12361016432760001 Total</b>				<b>468.788,24</b>
12361016432760003	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	5.305.236,26
<b>12361016432760003 Total</b>				<b>5.305.236,26</b>
12361016432760004	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	105.578,89
<b>12361016432760004 Total</b>				<b>105.578,89</b>
12361016432760005	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	390.641,87
<b>12361016432760005 Total</b>				<b>390.641,87</b>
12361016432761294	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	552.614,06
<b>12361016432761294 Total</b>				<b>552.614,06</b>
12361016432761304	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	543.505,47
<b>12361016432761304 Total</b>				<b>543.505,47</b>
12361016432761309	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	291.984,75
<b>12361016432761309 Total</b>				<b>291.984,75</b>
12361016432761311	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	30.718,78
<b>12361016432761311 Total</b>				<b>30.718,78</b>
12361016432761312	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	506.024,45
<b>12361016432761312 Total</b>				<b>506.024,45</b>
12361016459240001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	3.015.939,11
			303	526.597,74
<b>12361016459240001 Total</b>				<b>3.542.536,85</b>
12361016459240008	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.831.572,00
<b>12361016459240008 Total</b>				<b>1.831.572,00</b>
12361016459240009	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	4.309.540,25
<b>12361016459240009 Total</b>				<b>4.309.540,25</b>
12361016459241177	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	890.199,28
<b>12361016459241177 Total</b>				<b>890.199,28</b>
12361210034820001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	103	337.920,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	640.000,00
<b>12361210034820001 Total</b>				<b>977.920,00</b>
12362010085020038	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	4.619,74
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.108.248,37
<b>12362010085020038 Total</b>				<b>1.112.868,11</b>
12362013821600002	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	26.880,00
<b>12362013821600002 Total</b>				<b>26.880,00</b>
12362014223900001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	107.123,27
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	4.958.239,86
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	841.946,32
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	26.121,89
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	574.745,70
			332	676.815,00
<b>12362014223900001 Total</b>				<b>7.184.992,04</b>
12362016418880001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	283.710,66
<b>12362016418880001 Total</b>				<b>283.710,66</b>
12362016432720001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	61.773,92
<b>12362016432720001 Total</b>				<b>61.773,92</b>
12362016432720949	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	798.949,09
<b>12362016432720949 Total</b>				<b>798.949,09</b>
12363010085020039	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	28.875,51
<b>12363010085020039 Total</b>				<b>28.875,51</b>
12363013820150001	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	59.930,00
<b>12363013820150001 Total</b>				<b>59.930,00</b>
12363013829640002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	143.872,54
<b>12363013829640002 Total</b>				<b>143.872,54</b>
12363014223910001	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	987.780,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	273.329,58
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	32.291,72
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	20.396,68
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	38.610,00
			321	55.050,00
<b>12363014223910001 Total</b>				<b>1.407.457,98</b>

12363016470250001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	41.182,62
			321	4.551,03
			332	47.341,47
<b>12363016470250001 Total</b>				<b>93.075,12</b>
12364242002612334	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	20.000,00
<b>12364242002612334 Total</b>				<b>20.000,00</b>
12365010085020040	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	29.451,22
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	436.977,06
<b>12365010085020040 Total</b>				<b>466.428,28</b>
12365013829640003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	107.372,23
			145	74.162,40
			345	8.544,80
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.507,15
<b>12365013829640003 Total</b>				<b>191.586,58</b>
12365014223880001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	35.922,60
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	1.175.031,38
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	16.772,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	21.150,00
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	77.501,25
<b>12365014223880001 Total</b>				<b>1.326.377,23</b>
12365016432710019	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	230.480,60
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	209.591,84
<b>12365016432710019 Total</b>				<b>440.072,44</b>
12365016432770001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	966.538,46
<b>12365016432770001 Total</b>				<b>966.538,46</b>
12366014039530001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	77.400,00
<b>12366014039530001 Total</b>				<b>77.400,00</b>
12366014223920001	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	727.690,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	147	38.559,00

			347	88.653,38
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	1.510.330,86
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	347	26.990,69
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	536,00
<b>12366014223920001 Total</b>				<b>2.392.759,93</b>
12367014037730001	339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS , ART.CIENT.DESPORTIVAS	100	2.940,00
<b>12367014037730001 Total</b>				<b>2.940,00</b>
12367014223930001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	59.523,72
			332	2.598,70
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	297.543,44
			300	1.635,30
			332	161.894,86
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	119.036,38
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.480,00
<b>12367014223930001 Total</b>				<b>645.712,40</b>
12367016432730001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	20.591,31
<b>12367016432730001 Total</b>				<b>20.591,31</b>
28846000190500085	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	82.545,61
			121	11.175,75
			147	5.755,82
			300	6.844,44
			321	40.774,00
			332	49.536,89
	449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	17.994,24
<b>28846000190500085 Total</b>				<b>214.626,75</b>
<b>Total Global</b>				<b>792.230.606,32</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Control

## PORTARIA Nº 357, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos artigos 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve: DAR PUBLICIDADE à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de outubro de 2006, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ OUTUBRO DE 2006**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	SALDO (A-C)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.688.966.856,00</b>	<b>8.385.709.062,47</b>	<b>1.296.432.527,14</b>	<b>15,46</b>	<b>6.434.763.968,20</b>	<b>76,73</b>	<b>1.950.945.094,27</b>
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>5.370.906.672,00</b>	<b>5.941.045.179,00</b>	<b>937.470.124,53</b>	<b>15,78</b>	<b>4.678.155.017,94</b>	<b>78,74</b>	<b>1.262.890.161,06</b>
Impostos	5.285.021.000,00	5.837.573.000,00	931.179.981,76	15,95	4.595.286.950,57	78,72	1.242.286.049,43
Taxas	85.885.672,00	103.472.179,00	6.290.142,77	6,08	82.868.067,37	80,09	20.604.111,63
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>842.273.827,00</b>	<b>842.273.827,00</b>	<b>134.344.966,51</b>	<b>15,95</b>	<b>628.950.594,53</b>	<b>74,67</b>	<b>213.323.232,47</b>
Contribuições Sociais	733.570.400,00	733.570.400,00	122.349.641,06	16,68	560.654.340,52	76,43	172.916.059,48
Contribuições Econômicas	108.703.427,00	108.703.427,00	11.995.325,45	11,03	68.296.254,01	62,83	40.407.172,99
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>24.458.994,00</b>	<b>27.891.618,00</b>	<b>8.183.475,50</b>	<b>29,34</b>	<b>51.943.987,64</b>	<b>186,24</b>	<b>-24.052.369,64</b>
Receitas Imobiliárias	21.137.994,00	21.137.994,00	3.513.696,70	16,62	16.309.781,32	77,16	4.828.212,68
Receitas de Valores Mobiliários	2.931.000,00	6.363.624,00	4.360.254,33	68,52	33.750.977,15	530,37	-27.387.353,15
Receitas de Concessões e Permissões	390.000,00	390.000,00	303.270,93	77,76	1.826.738,31	468,39	-1.436.738,31
Outras Receitas Patrimoniais	-	0,00	6.253,54	-	56.490,86	-	-56.490,86
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.960,72</b>	<b>-</b>	<b>40.428,69</b>	<b>-</b>	<b>-40.428,69</b>
Receita de Produção Vegetal	-	-	10.315,53	-	33.484,50	-	-33.484,50
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	2.645,19	-	6.944,19	-	-6.944,19
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>27.508,00</b>	<b>27.508,00</b>	<b>111.811,48</b>	<b>406,47</b>	<b>949.657,59</b>	<b>3.452,30</b>	<b>-922.149,59</b>
Receita da Indústria de Transformação	27.508,00	27.508,00	111.811,48	406,47	949.657,59	3.452,30	-922.149,59
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>359.048.670,00</b>	<b>367.076.783,00</b>	<b>19.460.481,67</b>	<b>5,30</b>	<b>122.486.589,46</b>	<b>33,37</b>	<b>244.590.193,54</b>
Receita de Serviços	359.048.670,00	367.076.783,00	19.460.481,67	5,30	122.486.589,46	33,37	244.590.193,54
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>832.540.555,00</b>	<b>917.749.808,47</b>	<b>129.537.254,61</b>	<b>14,11</b>	<b>679.222.636,02</b>	<b>74,01</b>	<b>238.527.172,45</b>
transferências intergovernamentais	1.288.388.024,00	1.396.283.504,00	286.399.636,11	20,51	1.232.645.118,60	88,28	163.638.385,40
transferências de instituições privadas	-	3.864.603,00	2.079.341,74	-	12.053.581,78	-	-8.188.978,78
transferências de pessoas	16.600.000,00	16.600.000,00	805.703,19	4,85	4.296.221,39	25,88	12.303.778,61
transferências de Convênios	53.605.294,00	130.415.128,47	4.883.601,77	3,74	49.494.276,40	37,95	80.920.852,07
dedução da rec. de transfer. Multigovernamentais para formação do FUNDEF	-526.052.763,00	-629.413.427,00	-164.631.028,20	26,16	-619.266.562,15	98,39	-10.146.864,85
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>259.710.630,00</b>	<b>289.644.339,00</b>	<b>67.539.675,92</b>	<b>23,32</b>	<b>274.075.235,04</b>	<b>94,62</b>	<b>15.569.103,96</b>
Multas e Juros de Mora	158.848.530,00	165.944.171,00	46.678.019,89	28,13	159.596.603,40	96,17	6.347.567,60
Indenizações e Restituições	607.290,00	607.290,00	985.662,85	162,31	5.751.862,99	947,14	-5.144.572,99

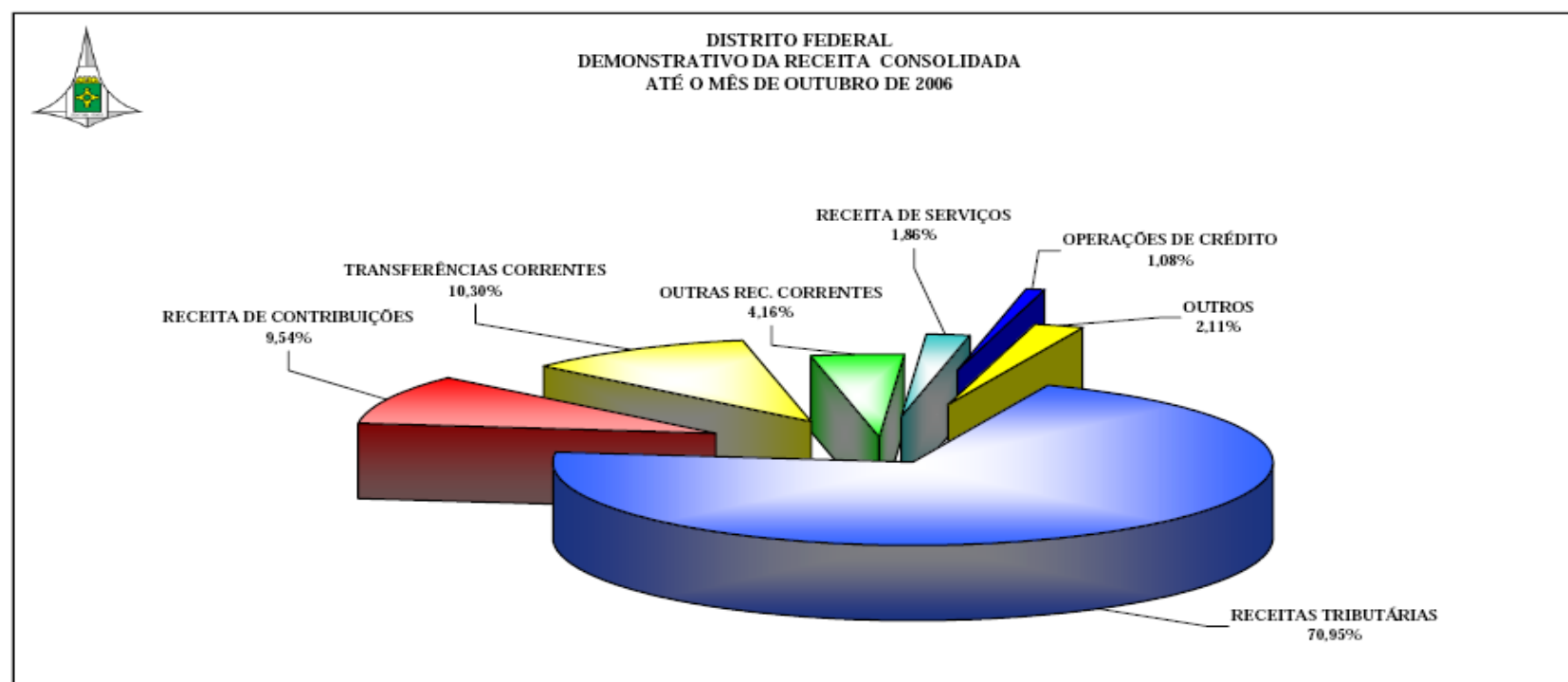
Receita da Dívida Ativa	73.661.673,00	96.393.673,00	12.798.047,68	13,28	73.877.986,47	76,64	22.515.686,53
Receitas Diversas	26.593.137,00	26.699.205,00	7.077.945,50	26,51	34.848.782,18	130,52	-8.149.577,18
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			<b>-228.223,80</b>		<b>-1.060.178,71</b>		<b>1.060.178,71</b>
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-228.223,80	-	-1.060.178,71	-	1.060.178,71
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>480.912.419,00</b>	<b>760.253.497,00</b>	<b>34.695.974,36</b>	<b>4,56</b>	<b>158.437.930,45</b>	<b>20,84</b>	<b>601.815.566,55</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>200.000.000,00</b>	<b>374.083.319,00</b>	<b>14.968.787,24</b>	<b>4,00</b>	<b>71.124.263,29</b>	<b>19,01</b>	<b>302.959.055,71</b>
Operações de Crédito Interna	102.680.095,00	271.158.914,00	12.329.370,65	4,55	56.103.130,27	20,69	215.055.783,73
Operações de Crédito Externas	97.319.905,00	102.924.405,00	2.639.416,59	2,56	15.021.133,02	14,59	87.903.271,98
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>124.610.000,00</b>	<b>125.649.149,00</b>	<b>1.474.262,53</b>	<b>1,17</b>	<b>14.569.422,35</b>	<b>11,60</b>	<b>111.079.726,65</b>
Alienações de Bens Móveis	4.610.000,00	5.649.149,00	1.462.063,81	25,88	1.976.484,64	34,99	3.672.664,36
Alienações de Bens Imóveis	120.000.000,00	120.000.000,00	12.198,72	0,01	12.592.937,71	10,49	107.407.062,29
<b>AMORTIZAÇÕES</b>	<b>9.034.000,00</b>	<b>25.855.460,00</b>	<b>5.016.635,13</b>	<b>19,40</b>	<b>22.057.383,74</b>	<b>85,31</b>	<b>3.798.076,26</b>
amortizações	9.034.000,00	25.855.460,00	5.016.635,13	19,40	22.057.383,74	85,31	3.798.076,26
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>147.268.419,00</b>	<b>234.665.569,00</b>	<b>13.236.289,46</b>	<b>0,06</b>	<b>50.686.861,07</b>	<b>21,60</b>	<b>183.978.707,93</b>
transferências intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
transferências de Convênios	147.268.419,00	234.665.569,00	13.236.289,46	5,64	50.686.861,07	21,60	183.978.707,93
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>8.169.879.275,00</b>	<b>9.145.962.559,47</b>	<b>1.331.128.501,50</b>	<b>14,55</b>	<b>6.593.201.898,65</b>	<b>72,09</b>	<b>2.552.760.660,82</b>

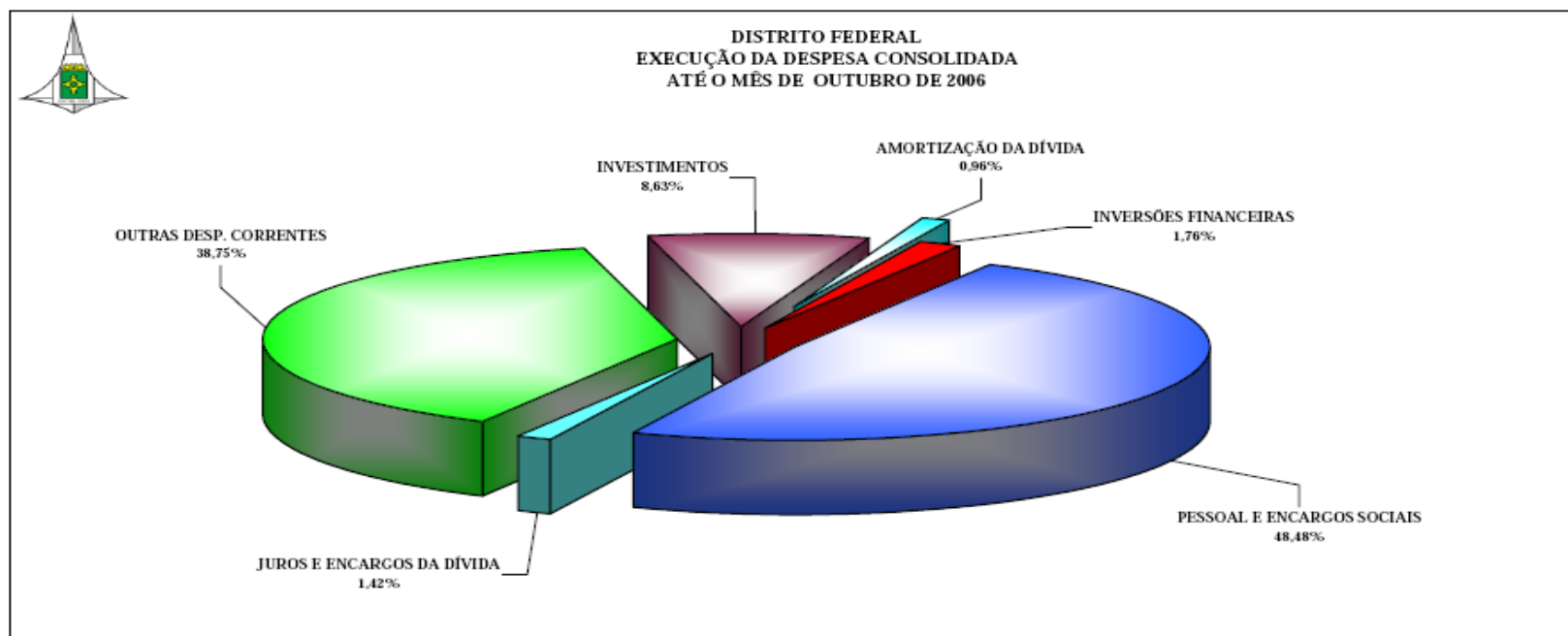
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA			SALDO
	LEI Nº 3.766/2006	VETO			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	% de	
	D	E			F=D+E	G	H	I	J	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.583.719.001,00</b>	<b>25.001.660,00</b>	<b>836.306.857,00</b>	<b>7.445.027.518,00</b>	<b>1.138.895.058,67</b>	<b>5.904.304.650,87</b>	<b>1.184.622.688,78</b>	<b>5.680.567.712,95</b>	<b>76,30</b>	<b>1.764.459.805,05</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.297.519.345,00	-	408.834.084,00	3.706.353.429,00	751.048.563,92	3.114.501.762,02	756.738.910,98	3.106.411.937,94	83,81	599.941.491,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	144.900.850,00	-	-31.165.810,00	113.735.040,00	16.289.242,87	90.990.755,20	16.261.050,79	90.962.561,61	79,98	22.772.478,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.141.298.806,00	25.001.660,00	458.638.583,00	3.624.939.049,00	371.557.251,88	2.698.812.133,65	411.622.727,01	2.483.193.213,40	68,50	1.141.745.835,60
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.480.607.113,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>267.270.483,00</b>	<b>1.756.877.596,00</b>	<b>55.100.654,89</b>	<b>852.755.757,52</b>	<b>137.643.718,37</b>	<b>727.668.269,74</b>	<b>41,42</b>	<b>1.029.209.326,26</b>
INVESTIMENTOS	1.321.867.809,00	9.000.000,00	195.363.420,00	1.526.231.229,00	32.556.392,58	677.771.887,55	111.022.970,92	553.202.894,06	36,25	973.028.334,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	64.812.304,00	-	86.040.563,00	150.852.867,00	12.216.222,06	113.510.046,71	16.378.094,41	113.077.333,14	74,96	37.775.533,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	93.927.000,00	-	-14.133.500,00	79.793.500,00	10.328.040,25	61.473.823,26	10.242.653,04	61.388.042,54	76,93	18.405.457,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.551.501,00	-	-5.635.802,00	65.915.699,00	-	-	-	-	-	65.915.699,00
<b>TOTAL DE DESPESA</b>	<b>8.135.877.615,00</b>	<b>34.001.660,00</b>	<b>1.097.941.538,00</b>	<b>9.267.820.813,00</b>	<b>1.193.995.713,56</b>	<b>6.757.060.408,39</b>	<b>1.322.266.407,15</b>	<b>6.408.235.982,69</b>	<b>69,15</b>	<b>2.859.584.830,31</b>
<b>SUPERÁVIT = ( C - J )</b>								<b>184.965.915,96</b>		

FORNTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Control  
 DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFINSEF  
 EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRO

OBS.: As receitas, execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.

Responsável Técnico : Helvio Ferreira  
 Diretor Geral de Contabilidade - CRC-DF/6.659





**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ OUTUBRO DE 2006**

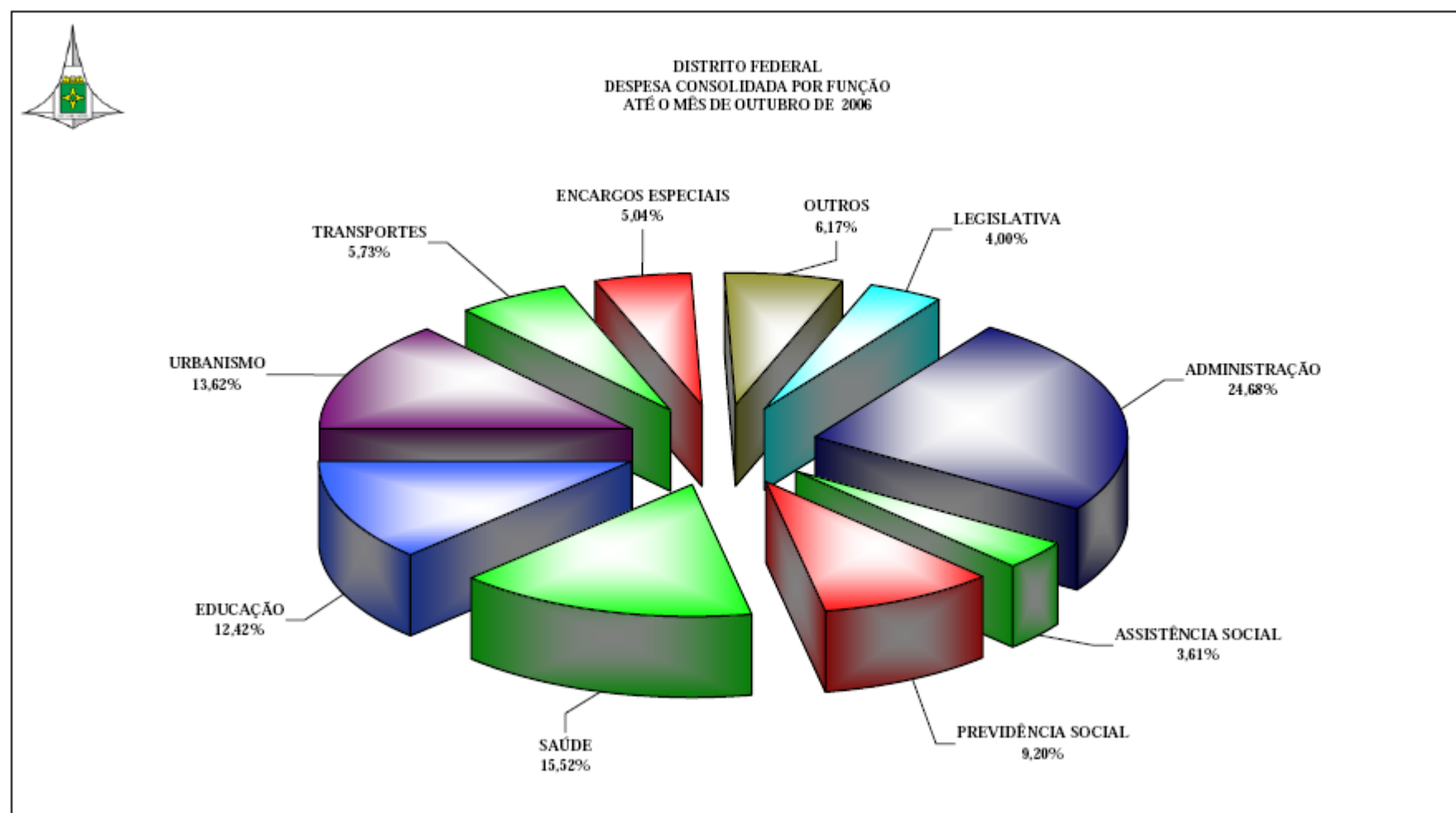
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		%	%	SALDO
	LEI 3.766/06	VETO		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
	A	B		D	E	F	G			
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>409.309.644,00</b>	-	<b>370.764.644,00</b>	<b>50.073.360,81</b>	<b>262.206.916,31</b>	<b>48.310.232,55</b>	<b>256.498.497,85</b>	<b>4,00</b>	<b>69,18</b>	<b>114.266.146,15</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
CONTROLE EXTERNO	5.820.787,00	-	4.920.787,00	1.021.935,23	1.599.150,59	855.236,93	1.402.996,01	0,02	28,51	3.517.790,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	361.115.637,00	-	331.315.637,00	47.822.366,94	249.151.237,11	46.377.475,57	244.019.624,02	3,81	73,65	87.296.012,98
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.028.330,00	-	14.028.330,00	492.802,14	1.188.873,50	405.589,55	929.783,99	0,01	6,63	13.098.546,01
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.297.980,00	-	1.048.980,00	3.192,50	132.847,88	8.447,50	102.886,53	0,00	9,81	946.093,47
COMUNICAÇÃO SOCIAL	26.946.910,00	-	19.350.910,00	733.064,00	10.134.807,23	663.483,00	10.043.207,30	0,16	51,90	9.307.702,70
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>2.719.500,00</b>	-	<b>1.000,00</b>	-	<b>399,00</b>	-	<b>399,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39,90</b>	<b>601,00</b>
AÇÃO JUDICIÁRIA	2.719.500,00	-	1.000,00	-	399,00	-	399,00	0,00	39,90	601,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.798.256.292,00</b>	-	<b>2.101.687.665,00</b>	<b>260.641.358,17</b>	<b>1.609.636.875,68</b>	<b>265.179.471,03</b>	<b>1.581.371.441,20</b>	<b>24,68</b>	<b>75,24</b>	<b>520.316.223,80</b>
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.738.420,00	-	3.707.420,00	(9.458,21)	-	-	-	-	-	3.707.420,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.159.693.746,00	-	1.104.315.361,00	163.686.449,28	873.634.671,15	164.538.200,46	851.227.032,75	13,28	77,08	253.088.328,25
CONTROLE INTERNO	182.600,00	-	182.600,00	-	-	-	-	-	-	182.600,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	411.034.266,00	-	646.928.566,00	52.558.738,22	463.953.242,28	55.822.656,55	458.577.079,74	7,16	70,89	188.351.486,26
ORDENAMENTO TERRITORIAL	88.157.180,00	-	140.510.411,00	28.583.849,96	127.233.604,20	28.583.849,96	127.233.604,18	1,99	90,55	13.276.806,82
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.737.010,00	-	2.854.219,00	154.445,21	1.032.898,31	233.984,63	933.098,31	0,01	32,69	1.921.120,69
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	19.147.736,00	-	10.949.640,00	14.340,50	1.786.975,55	211.648,58	1.658.948,53	0,03	15,15	9.290.691,47
COMUNICAÇÃO SOCIAL	54.937.310,00	-	89.004.328,00	6.616.685,40	68.617.540,39	6.533.653,44	68.363.733,89	1,07	76,81	20.640.594,11
ENSINO SUPERIOR	6.017.500,00	-	3.617.500,00	709.909,71	2.114.563,10	929.079,31	2.114.563,10	0,03	58,45	1.502.936,90
PATRIMÔNIO HIST., ART. E ARQUEOLÓGICO	200.000,00	-	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	52.398.074,00	-	99.405.170,00	8.326.398,10	71.263.380,70	8.326.398,10	71.263.380,70	1,11	71,69	28.141.789,30
TURISMO	12.450,00	-	12.450,00	-	-	-	-	-	-	12.450,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>148.817.307,00</b>	-	<b>168.991.220,00</b>	<b>15.876.142,67</b>	<b>71.998.697,89</b>	<b>15.103.760,67</b>	<b>63.043.481,77</b>	<b>0,98</b>	<b>37,31</b>	<b>105.947.738,23</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.550.005,00	-	35.670.790,00	4.015.193,98	18.310.883,47	3.975.795,50	15.450.042,93	0,24	43,31	20.220.747,07
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	792.490,00	-	312.438,00	5.303,28	252.343,66	20.236,00	248.832,38	0,00	79,64	63.605,62
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	203.350,00	-	37.430,00	928,81	11.911,47	10.488,81	11.911,47	0,00	31,82	25.518,53
POLICIAMENTO	92.244.210,00	-	98.141.806,00	7.761.791,42	35.459.888,51	8.376.369,04	32.215.164,48	0,50	32,83	65.926.641,52
DEFESA CIVIL	3.026.232,00	-	2.067.932,00	-	32.047,07	-	32.047,07	0,00	1,55	2.035.884,93
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	256.480,00	-	256.480,00	-	-	-	-	-	-	256.480,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	60.000,00	-	60.000,00	-	-	-	-	-	-	60.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	644.600,00	-	36.600,00	-	7.166,35	7.166,35	7.166,35	0,00	19,58	29.433,65
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	161.660,00	-	161.660,00	-	-	-	-	-	-	161.660,00
ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	-	70.000,00	-	-	-	-	-	-	70.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	29.652.000,00	-	32.166.084,00	4.092.925,18	17.924.457,36	2.713.704,97	15.078.317,09	0,24	46,88	17.087.766,91
SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	146.280,00	-	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!	-

<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>247.905.580,00</b>	-	<b>284.123.902,00</b>	<b>47.081.331,85</b>	<b>240.448.345,16</b>	<b>44.711.641,95</b>	<b>231.657.250,68</b>	<b>3,61</b>	<b>81,53</b>	<b>52.466.651,32</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.313.800,00	-	134.816.187,00	24.894.685,12	126.122.120,10	23.151.005,00	122.366.650,62	1,91	90,77	12.449.536,38
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	904.700,00	-	596.400,00	-	416.224,72	-	416.173,46	0,01	69,78	180.226,54
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.397.227,00	-	1.456.756,00	21.586,83	459.487,02	92.046,10	426.252,52	0,01	29,26	1.030.503,48
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.437.457,00	-	4.640.227,00	280.610,51	2.927.301,24	509.508,64	2.734.779,57	0,04	58,94	1.905.447,43
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	42.532.129,00	-	52.672.229,00	9.038.713,28	41.187.898,61	8.440.625,81	38.208.305,38	0,60	72,54	14.463.923,62
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.489.427,00	-	25.832.263,00	1.023.365,52	15.815.407,17	394.960,25	14.691.263,11	0,23	56,87	11.140.999,89
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	64.830.840,00	-	64.109.840,00	11.822.370,59	53.519.906,30	12.123.496,15	52.813.826,02	0,82	82,38	11.296.013,98
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>767.830.400,00</b>	-	<b>781.567.550,00</b>	<b>123.894.844,28</b>	<b>590.099.886,90</b>	<b>123.695.799,13</b>	<b>589.781.282,99</b>	<b>9,20</b>	<b>75,46</b>	<b>191.786.267,01</b>
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	767.830.400,00	-	781.567.550,00	123.894.844,28	590.099.886,90	123.695.799,13	589.781.282,99	9,20	75,46	191.786.267,01
<b>SAÚDE</b>	<b>1.128.972.465,00</b>	-	<b>1.256.849.977,00</b>	<b>199.570.180,12</b>	<b>1.096.645.038,49</b>	<b>217.836.180,80</b>	<b>994.329.085,00</b>	<b>15,52</b>	<b>79,11</b>	<b>262.520.892,00</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	503.748.931,00	-	654.784.033,00	147.577.166,93	633.766.203,10	148.399.857,97	627.920.036,11	9,80	95,90	26.863.996,89
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.730.000,00	-	55.000,00	-	-	-	-	-	-	55.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23.355.445,00	-	18.758.275,00	2.604.084,37	14.059.957,50	2.741.542,48	13.907.685,49	0,22	74,14	4.850.589,51
COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000,00	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	62.970.600,00	-	68.839.444,00	2.688.425,91	43.228.328,49	5.287.496,46	41.802.685,32	0,65	60,72	27.036.758,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	501.035.477,00	-	488.767.244,00	45.481.495,24	395.762.702,53	60.597.721,62	303.424.005,24	4,73	62,08	185.343.238,76
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	9.890.000,00	-	9.890.000,00	701.171,56	6.702.267,36	240.980,38	5.239.445,12	0,08	52,98	4.650.554,88
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.914.372,00	-	7.838.980,00	271.796,21	1.229.455,32	381.264,84	783.732,75	0,01	10,00	7.055.247,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.117.250,00	-	4.979.111,00	146.692,74	1.616.637,79	141.431,49	1.095.887,17	0,02	22,01	3.883.223,83
CONTROLE AMBIENTAL	8.134.500,00	-	1.862.000,00	99.347,16	244.308,38	45.885,56	120.429,78	0,00	6,47	1.741.570,22
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	775.890,00	-	775.890,00	-	35.178,02	-	35.178,02	0,00	4,53	740.711,98
<b>TRABALHO</b>	<b>47.690.400,00</b>	-	<b>104.431.187,00</b>	<b>6.926.366,62</b>	<b>61.307.863,54</b>	<b>10.015.536,59</b>	<b>48.397.080,30</b>	<b>0,76</b>	<b>46,34</b>	<b>56.034.106,70</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.984.210,00	-	16.821.249,00	2.416.236,58	12.165.172,01	2.478.875,71	11.406.847,52	0,18	67,81	5.414.401,48
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.786.930,00	-	42.333.593,00	616.179,38	17.668.427,20	1.973.674,42	5.949.468,57	0,09	14,05	36.384.124,43
EMPREGABILIDADE	224.500,00	-	100.000,00	-	23.448,00	-	23.448,00	0,00	23,45	76.552,00
FOMENTO AO TRABALHO	19.691.100,00	-	45.172.685,00	3.893.950,66	31.450.816,33	5.562.986,46	31.017.316,21	0,48	68,66	14.155.368,79
DIFUSÃO CULTURAL	1.660,00	-	1.660,00	-	-	-	-	-	-	1.660,00
TURISMO	2.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>960.256.306,00</b>	-	<b>1.030.804.507,00</b>	<b>199.023.889,59</b>	<b>844.088.223,47</b>	<b>208.397.350,47</b>	<b>795.668.018,37</b>	<b>12,42</b>	<b>77,19</b>	<b>235.136.488,63</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.332.983,00	-	23.075.289,00	2.652.284,55	12.122.258,57	3.208.008,04	10.998.280,76	0,17	47,66	12.077.008,24
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.765.400,00	-	21.365.400,00	-	7.025.471,52	-	7.025.471,52	0,11	32,88	14.339.928,48
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	896.667,00	-	1.035.747,00	-	137.831,00	344,00	135.380,77	0,00	13,07	900.366,23
COMUNICAÇÃO SOCIAL	105.310,00	-	135.310,00	-	42.333,00	4.020,00	16.260,00	0,00	12,02	119.050,00
ENSINO FUNDAMENTAL	796.704.337,00	-	905.407.746,00	192.512.797,59	795.765.541,79	201.618.643,58	756.084.728,84	11,80	83,51	149.323.017,16
ENSINO MÉDIO	57.074.909,00	-	36.609.351,00	2.092.611,74	15.640.475,76	1.753.004,34	9.469.173,82	0,15	25,87	27.140.177,18
ENSINO PROFISSIONAL	4.829.937,00	-	7.953.189,00	35.392,98	1.825.158,47	161.739,38	1.733.211,15	0,03	21,79	6.219.977,85
ENSINO SUPERIOR	9.065.120,00	-	6.626.010,00	995.586,41	3.862.585,79	679.980,12	3.461.479,50	0,05	52,24	3.164.530,50
EDUCAÇÃO INFANTIL	35.632.770,00	-	19.762.096,00	535.745,16	4.128.339,82	756.001,69	3.391.002,99	0,05	17,16	16.371.093,01
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.199.300,00	-	4.773.150,00	71.681,60	2.502.750,87	39.090,66	2.470.159,93	0,04	51,75	2.302.990,07
EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.271.573,00	-	3.683.219,00	64.138,22	812.101,54	112.246,66	669.243,71	0,01	18,17	3.013.975,29
EXTENSÃO RURAL	228.000,00	-	228.000,00	63.651,34	223.375,34	64.272,00	213.625,38	0,00	93,70	14.374,62
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	-	150.000,00	-	-	-	-	-	-	150.000,00
<b>CULTURA</b>	<b>76.847.874,00</b>	-	<b>73.416.136,00</b>	<b>7.038.413,65</b>	<b>43.635.329,23</b>	<b>7.531.534,22</b>	<b>41.154.069,89</b>	<b>0,64</b>	<b>56,06</b>	<b>32.262.066,11</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.434.616,00	-	31.975.301,00	5.336.971,11	28.732.730,32	5.421.477,65	28.037.207,46	0,44	87,68	3.938.093,54
PATRIMÔNIO HIST., ART. E ARQUEOLÓGICO	231.410,00	-	231.410,00	364,00	5.938,80	364,00	5.938,80	0,00	2,57	225.471,20
DIFUSÃO CULTURAL	44.181.848,00	-	41.209.425,00	1.701.078,54	14.896.660,11	2.109.692,57	13.110.923,63	0,20	31,82	28.098.501,37
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>19.851.420,00</b>	-	<b>17.868.615,00</b>	<b>1.379.342,40</b>	<b>7.351.748,75</b>	<b>1.454.928,98</b>	<b>7.150.919,38</b>	<b>0,11</b>	<b>40,02</b>	<b>10.717.695,62</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.354.130,00	-	1.186.630,00	35.991,75	371.475,66	45.982,34	369.804,82	0,01	31,16	816.825,18
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	253.470,00	-	188.170,00	18.800,00	35.571,33	26.300,00	35.571,33	0,00	18,90	152.598,67
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	204.500,00	-	90.300,00	-	7.920,00	-	-	-	-	90.300,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	403.470,00	-	403.470,00	(3.337,28)	162.280,07	1.210,72	162.280,07	0,00	40,22	241.189,93
ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00	-	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	12.342.980,00	-	13.235.263,00	1.250.391,02	5.691.181,31	1.186.589,93	5.540.839,09	0,09	41,86	7.694.423,91
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.252.870,00	-	2.724.782,00	77.496,91	1.083.320,38	194.845,99	1.042.424,07	0,02	38,26	1.682.357,93
<b>URBANISMO</b>	<b>920.366.007,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>1.285.425.937,00</b>	<b>131.567.034,58</b>	<b>913.384.589,81</b>	<b>189.049.799,99</b>	<b>873.034.508,90</b>	<b>13,62</b>	<b>67,92</b>	<b>412.391.428,10</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	281.296.212,00	-	293.008.095,00	51.432.837,87	255.017.949,20	51.625.126,77	253.705.426,65	3,96	86,59	39.302.668,35
COMUNICAÇÃO SOCIAL	517.680,00	-	285.914,00	6.802,50	191.964,51	12.952,50	189.263,77	0,00	66,20	96.650,23
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	373.500,00	-	506.000,00	-	-	-	-	-	-	506.000,00
PATRIMÔNIO HIST., ART. E ARQUEOLÓGICO	1.875.000,00	-	201.000,00	-	-	-	-	-	-	201.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	431.292.027,00	3.000.000,00	582.449.621,00	46.590.129,36	367.618.561,13	89.091.869,54	332.387.657,01	5,19	57,07	250.061.963,99
SERVIÇOS URBANOS	197.483.095,00	4.000.000,00	357.647.848,00	33.527.742,73	289.936.673,92	48.249.773,21	286.186.425,35	4,47	80,02	71.461.422,65
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	4.146.623,00	-	50.211.340,00	-	-	-	-	-	-	50.211.340,00
EXTENSÃO RURAL	750,00	-	145.299,00	-	145.298,82	-	145.298,82	0,00	100,00	0,18
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	3.381.120,00	-	970.820,00	9.522,12	474.142,23	70.077,97	420.437,30	0,01	43,31	550.382,70
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>18.914.281,00</b>	-	<b>23.142.097,00</b>	<b>196.535,65</b>	<b>7.082.887,81</b>	<b>1.116.592,84</b>	<b>5.808.699,89</b>	<b>0,09</b>	<b>25,10</b>	<b>17.333.397,11</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.740.441,00	-	8.414.760,00	165.961,80	5.205.457,39	499.587,07	4.689.194,96	0,07	55,73	3.725.565,04

ORDENAMENTO TERRITORIAL	291.500,00	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00
HABITAÇÃO URBANA	9.882.340,00	-	14.677.337,00	30.573,85	1.877.430,42	617.005,77	1.119.504,93	0,02	7,63	13.557.832,07
<b>SANEAMENTO</b>	<b>96.858.954,00</b>	<b>-</b>	<b>186.576.207,00</b>	<b>322.500,00</b>	<b>44.060.587,73</b>	<b>4.260.829,66</b>	<b>19.630.262,75</b>	<b>0,31</b>	<b>10,52</b>	<b>166.945.944,25</b>
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	96.858.954,00	-	186.576.207,00	322.500,00	44.060.587,73	4.260.829,66	19.630.262,75	0,31	10,52	166.945.944,25
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>99.579.482,00</b>	<b>-</b>	<b>107.627.384,00</b>	<b>11.761.860,74</b>	<b>52.676.846,79</b>	<b>11.538.106,76</b>	<b>50.512.539,66</b>	<b>0,79</b>	<b>46,93</b>	<b>57.114.844,34</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.769.859,00	-	68.453.433,00	11.749.491,03	49.795.274,69	11.240.823,55	47.659.454,22	0,74	69,62	20.793.978,78
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.345.812,00	-	3.908.400,00	-	-	-	-	-	-	3.908.400,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	142.760,00	-	376.060,00	4.935,00	17.969,00	3.860,00	15.894,00	0,00	4,23	360.166,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	606.500,00	-	845.500,00	(0,90)	13.005,10	-	13.005,00	0,00	1,54	832.495,00
SERVIÇOS URBANOS	650.000,00	-	650.000,00	-	-	-	-	-	-	650.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	28.373.380,00	-	12.042.719,00	7.435,61	2.850.318,00	293.423,21	2.823.906,44	0,04	23,45	9.218.812,56
CONTROLE AMBIENTAL	768.212,00	-	3.983.805,00	-	280,00	-	280,00	0,00	0,01	3.983.525,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	489.000,00	-	687.000,00	-	-	-	-	-	-	687.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	14.433.959,00	-	16.680.467,00	-	-	-	-	-	-	16.680.467,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>11.334.325,00</b>	<b>-</b>	<b>16.157.390,00</b>	<b>879.287,71</b>	<b>1.343.963,38</b>	<b>879.515,11</b>	<b>1.331.704,02</b>	<b>0,02</b>	<b>8,24</b>	<b>14.825.685,98</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	511.014,00	-	629.014,00	83.880,07	480.571,09	84.120,79	479.213,67	0,01	76,18	149.800,33
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.452.758,00	-	894.008,00	-	-	-	-	-	-	894.008,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	82.917,00	-	32.917,00	-	-	-	-	-	-	32.917,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	258.960,00	-	258.960,00	6.000,00	33.022,50	4.372,50	22.320,00	0,00	8,62	236.640,00
ENSINO MÉDIO	1.660,00	-	1.660,00	-	-	-	-	-	-	1.660,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	6.438.766,00	-	11.768.239,00	652.599,74	667.584,50	654.213,92	667.385,06	0,01	5,67	11.100.853,94
DESENV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	629.450,00	-	543.792,00	-	-	-	-	-	-	543.792,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. e TECNOLÓGICO	1.958.800,00	-	2.028.800,00	136.807,90	162.785,29	136.807,90	162.785,29	0,00	8,02	1.866.014,71
<b>AGRICULTURA</b>	<b>61.698.378,00</b>	<b>-</b>	<b>78.238.074,00</b>	<b>13.921.734,86</b>	<b>64.782.313,62</b>	<b>13.266.981,74</b>	<b>63.170.376,72</b>	<b>0,99</b>	<b>80,74</b>	<b>15.067.697,28</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.248.957,00	-	66.625.221,00	13.543.574,33	61.176.115,71	13.004.599,94	59.732.713,44	0,93	89,65	6.892.507,56
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90.000,00	-	90.000,00	-	-	-	-	-	-	90.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	66.250,00	-	31.712,00	3.435,00	7.830,00	3.435,00	7.830,00	0,00	24,69	23.882,00
DIFUSÃO CULTURAL	863.000,00	-	690.000,00	152.750,67	160.278,74	102.883,03	110.411,10	0,00	16,00	579.588,90
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	649.299,00	-	244.299,00	10.000,00	17.690,80	-	7.690,80	0,00	3,15	236.608,20
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	133.000,00	-	133.000,00	2.100,00	8.425,49	7.294,20	8.425,49	0,00	6,33	124.574,51
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	99.600,00	-	62.560,00	-	-	-	-	-	-	62.560,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	147.500,00	-	517.500,00	19.906,70	52.803,10	18.170,00	40.965,30	0,00	7,92	476.534,70
ABASTECIMENTO	1.503.590,00	-	3.857.381,00	930,14	860.784,70	1.274,34	859.197,40	0,01	22,27	2.998.183,60
EXTENSÃO RURAL	2.717.522,00	-	3.775.856,00	182.577,97	1.232.567,55	129.325,23	1.143.796,38	0,02	30,29	2.632.059,62
IRRIGAÇÃO	75.000,00	-	2.084.000,00	-	1.225.000,00	-	1.224.989,33	0,02	58,78	859.010,67
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	71.460,00	-	76.745,00	6.460,05	13.077,53	-	6.617,48	0,00	8,62	70.127,52
PROMOÇÃO COMERCIAL	33.200,00	-	49.800,00	-	27.740,00	-	27.740,00	0,00	55,70	22.060,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>303.365,00</b>	<b>-</b>	<b>1.660,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.660,00</b>
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	261.865,00	-	1.660,00	-	-	-	-	-	-	1.660,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	41.500,00	-	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!	-
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>4.589.770,00</b>	<b>-</b>	<b>4.271.539,00</b>	<b>162.726,53</b>	<b>662.192,02</b>	<b>206.817,21</b>	<b>484.290,53</b>	<b>0,01</b>	<b>11,34</b>	<b>3.787.248,47</b>
SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!	-
PROMOÇÃO COMERCIAL	546.250,00	-	500.750,00	-	-	-	-	-	-	500.750,00
TURISMO	3.943.520,00	-	3.770.789,00	162.726,53	662.192,02	206.817,21	484.290,53	0,01	12,84	3.286.498,47
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>15.800,00</b>	<b>-</b>	<b>15.800,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.847,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>4.576,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28,96</b>	<b>11.224,00</b>
TELECOMUNICAÇÕES	15.800,00	-	15.800,00	1.000,00	4.847,00	1.500,00	4.576,00	0,00	28,96	11.224,00
<b>ENERGIA</b>	<b>127.724.860,00</b>	<b>-</b>	<b>123.072.158,00</b>	<b>13.536.984,27</b>	<b>76.295.138,16</b>	<b>12.073.953,18</b>	<b>73.342.672,67</b>	<b>1,14</b>	<b>59,59</b>	<b>49.729.485,33</b>
INFRA-ESTRUTURA URBANA	47.819.710,00	-	43.241.008,00	2.586.984,27	27.635.054,23	2.909.810,35	26.894.207,01	0,42	62,20	16.346.800,99
ENERGIA ELÉTRICA	79.905.150,00	-	79.831.150,00	10.950.000,00	48.660.083,93	9.164.142,83	46.448.465,66	0,72	58,18	33.382.684,34
<b>TRANSPORTE</b>	<b>478.622.636,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>626.282.824,00</b>	<b>33.349.237,55</b>	<b>422.418.265,60</b>	<b>69.134.848,75</b>	<b>367.322.402,16</b>	<b>5,73</b>	<b>58,65</b>	<b>258.960.421,84</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	156.862.385,00	-	158.129.338,00	25.061.213,96	127.086.200,74	26.711.782,60	125.307.508,80	1,96	79,24	32.821.829,20
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	10.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.090.000,00	-	1.940.000,00	39.689,76	1.292.721,46	19.534,70	1.232.179,68	0,02	63,51	707.820,32
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	125.885.461,00	-	226.385.987,00	2.436.027,55	164.596.789,35	25.294.849,04	135.923.386,10	2,12	60,04	90.462.600,90
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	193.682.790,00	-	239.725.499,00	5.812.306,28	129.442.554,05	17.108.682,41	104.859.327,58	1,64	43,74	134.866.171,42
TRANSPORTE FERROVIÁRIO	2.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000,00
TRANSPORTES ESPECIAIS	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>81.470.591,00</b>	<b>17.001.660,00</b>	<b>75.869.624,00</b>	<b>3.259.939,45</b>	<b>22.632.042,03</b>	<b>2.628.159,74</b>	<b>21.339.802,83</b>	<b>0,33</b>	<b>28,13</b>	<b>54.529.821,17</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.801.756,00	-	14.133.116,00	1.684.395,19	12.570.022,09	1.616.432,41	12.450.933,87	0,19	88,10	1.682.182,13
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.382.000,00	-	1.532.000,00	(12.376,79)	399.848,11	(12.376,79)	399.848,11	0,01	26,10	1.132.151,89
DIFUSÃO CULTURAL	24.900,00	-	24.900,00	-	-	-	-	-	-	24.900,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.000,00	-	60.000,00	-	-	-	-	-	-	60.000,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	39.830.565,00	17.001.660,00	30.059.825,00	1.195.425,38	7.388.826,74	625.869,59	6.526.639,20	0,10	21,71	23.533.185,80
DESPORTO COMUNITÁRIO	22.147.450,00	-	27.177.163,00	217.750,07	2.073.305,49	206.390,93	1.762.342,05	0,03	6,48	25.414.820,95
LAZER	3.223.920,00	-	2.882.620,00	174.745,60	200.039,60	191.843,60	200.039,60	0,00	6,94	2.682.580,40

<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>554.390.477,00</b>	<b>-</b>	<b>484.718.017,00</b>	<b>73.531.642,06</b>	<b>324.297.410,02</b>	<b>75.872.865,78</b>	<b>323.202.620,13</b>	<b>5,04</b>	<b>66,68</b>	<b>161.515.396,87</b>
DESPORTO DE RENDIMENTO	457.500,00	-	57.500,00	-	-	-	-	-	-	57.500,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	80.854.000,00	-	77.854.000,00	12.945.511,81	63.980.131,63	12.945.511,81	63.980.131,63	1,00	82,18	13.873.868,37
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	97.398.580,00	-	77.079.270,00	13.589.200,36	62.191.744,27	13.425.938,07	62.028.064,96	0,97	80,47	15.051.205,04
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	63.120.050,00	-	39.560.050,00	180.770,95	26.562.408,97	180.770,95	26.562.408,97	0,41	67,14	12.997.641,03
TRANSFERÊNCIAS	1.000.000,00	-	1.000.000,00	662.212,69	975.101,05	662.212,69	975.101,05	0,02	97,51	24.898,95
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	311.560.347,00	-	289.167.197,00	46.153.946,25	170.588.024,10	48.658.432,26	169.656.913,52	2,65	58,67	119.510.283,48
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>71.551.501,00</b>	<b>-</b>	<b>65.915.699,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>65.915.699,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.551.501,00	-	65.915.699,00	-	-	-	-	-	-	65.915.699,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>8.135.877.615,00</b>	<b>34.001.660,00</b>	<b>9.267.820.813,00</b>	<b>1.193.995.713,56</b>	<b>6.757.060.408,39</b>	<b>1.322.266.407,15</b>	<b>6.408.235.982,69</b>	<b>100,00</b>	<b>69,15</b>	<b>2.859.584.830,31</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO DE 2005 A OUTUBRO DE 2006**

DESCRIÇÃO	novembro-05	dezembro-05	janeiro-06	fevereiro-06	março-06	abril-06	maio-06
<b>RECEITA CORRENTE **</b>	<b>541.547.221,32</b>	<b>610.572.179,06</b>	<b>629.208.716,00</b>	<b>615.161.757,33</b>	<b>618.583.102,78</b>	<b>649.781.417,58</b>	<b>677.889.616,64</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	371.015.098,97	411.018.627,78	425.518.858,00	465.299.497,15	451.867.995,40	489.424.158,04	496.040.087,13
IPTU	3.745.258,90	4.829.609,38	5.283.468,75	57.287.186,79	38.220.233,41	35.807.988,34	36.721.957,47
IR	57.238.215,99	64.529.167,59	59.030.328,34	59.155.543,06	57.885.147,74	63.413.906,08	64.060.952,29
IPVA	4.954.659,02	4.804.774,23	11.304.241,23	25.797.700,03	38.860.524,75	47.692.462,75	53.642.234,06
ITCD	995.744,59	1.313.565,62	1.641.455,87	1.374.494,01	1.485.374,08	1.121.873,34	1.074.107,32
ITBI	5.328.184,88	8.561.175,36	5.441.554,79	6.735.697,92	7.452.175,94	5.658.011,58	8.320.260,03
ICMS	247.127.762,85	267.288.007,77	291.223.589,49	238.366.228,56	246.944.702,92	274.638.845,64	266.055.895,52
ISS	46.617.805,12	53.153.859,43	44.458.537,42	57.324.535,23	46.745.205,91	48.011.172,41	52.790.282,43

IMPOSTO SIMPLES	3.106.553,16	3.764.621,75	4.436.296,10	3.190.737,55	3.249.286,01	3.203.986,32	3.197.022,16
TAXAS	1.900.914,46	2.773.846,65	2.699.386,01	16.067.374,00	11.025.344,64	9.875.911,58	10.177.375,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	46.547.191,58	66.770.970,13	56.494.539,22	60.630.678,85	57.023.923,00	64.930.208,69	62.464.496,60
RECEITA PATRIMONIAL	4.142.479,90	5.409.123,83	4.379.594,68	4.259.995,35	7.802.188,38	3.621.513,53	5.490.789,07
RECEITA AGROPECUÁRIA	15.547,81	4.029,14	5.106,13	4.869,13	3.436,48	5.925,53	1.910,18
RECEITA INDUSTRIAL	107.157,13	112.944,00	49.581,00	77.943,43	207.024,00	130.698,17	89.403,99
RECEITA DE SERVIÇOS	21.658.622,12	24.929.437,15	15.993.021,97	9.502.509,30	11.655.527,71	14.138.984,68	12.524.328,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEF) **	69.878.800,27	61.385.689,93	99.090.798,26	56.106.786,63	62.515.742,73	57.501.920,41	73.789.059,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.182.323,54	40.941.357,10	27.677.216,74	19.279.477,49	27.507.265,08	20.028.008,53	27.489.541,01
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-99.399,62	-110.403,66	(80.751,87)	(90.857,94)	-101.614,90	(105.296,68)	-119.624,35
deduções das receitas de vendas e serviços	-99.399,62	-110.403,66	(80.751,87)	(90.857,94)	-101.614,90	(105.296,68)	-119.624,35
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERV. ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA - CIVIL	32.923.314,15	34.881.623,07	34.823.924,93	34.687.782,29	35.318.326,57	39.614.063,21	38.324.485,03
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO E INATIVO - MILITAR	6.810.500,83	6.691.582,23	5.266.067,23	6.716.268,30	6.728.696,22	6.746.884,77	6.749.293,90
(-) COMPENSAÇÃO FIN. ENTRE REG. PREVIDÊNCIA	-	20.285.682,11	9.350.670,06	14.225.775,68	6.675.101,88	12.513.704,00	9.386.405,01
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES PARA FUNDOS DE SAÚDE *	1.582.760,95	1.689.784,91	1.656.118,67	1.650.071,22	1.676.458,70	1.727.934,09	1.745.660,08
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF *	492.586,74	512.472,22	467.909,00	468.068,52	483.405,44	509.820,34	486.180,14
Fundo de Saúde PMDF *	725.910,13	851.640,41	863.847,11	850.781,04	850.863,07	852.442,01	870.267,84
Fundo de Saúde CBMDF *	364.264,08	325.672,28	324.362,56	331.221,66	342.190,19	365.671,74	389.212,10
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>500.131.245,77</b>	<b>546.913.103,08</b>	<b>578.031.183,24</b>	<b>557.791.001,90</b>	<b>568.082.904,51</b>	<b>589.073.534,83</b>	<b>621.564.148,27</b>



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO DE 2005 A OUTUBRO DE 2006**

DESCRIÇÃO	junho-06	julho-06	agosto-06	setembro-06	outubro-06	ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2006
<b>RECEITA CORRENTE **</b>	<b>673.598.778,00</b>	<b>659.526.602,74</b>	<b>615.413.404,90</b>	<b>675.147.747,40</b>	<b>621.513.003,54</b>	<b>7.587.943.547,29</b>	<b>8.385.709.062,47</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	500.807.064,49	473.382.395,75	438.344.837,45	495.434.493,57	442.035.630,96	5.460.188.744,69	5.941.045.179,00
IPTU	35.152.925,27	33.617.082,26	4.687.235,93	3.051.271,96	2.566.156,24	260.970.374,70	333.402.000,00
IR	70.017.203,40	67.479.629,08	78.961.718,80	75.544.392,19	79.529.145,94	796.845.350,50	812.537.000,00
IPVA	49.821.736,45	35.481.084,66	23.924.515,95	10.971.444,50	9.386.942,06	316.642.319,69	317.850.340,00
ITCD	982.283,34	1.076.289,84	1.131.439,05	1.236.025,83	1.272.461,89	14.705.114,78	15.900.330,00
ITBI	7.159.310,09	10.507.447,37	8.126.448,86	8.213.799,78	7.318.345,55	88.822.412,15	80.206.330,00
ICMS	266.849.559,44	258.088.705,04	263.489.367,52	342.549.385,30	286.012.650,75	3.248.634.700,80	3.591.481.000,00
ISS	56.679.742,15	51.945.228,69	50.467.523,89	47.195.192,62	49.565.742,66	604.954.827,96	644.527.000,00
IMPOSTO SIMPLES	3.397.977,21	3.285.062,54	3.472.248,34	3.454.357,76	3.312.666,73	41.070.815,63	41.669.000,00
TAXAS	10.746.327,14	11.901.866,27	4.084.339,11	3.218.623,63	3.071.519,14	87.542.828,48	103.472.179,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	57.107.362,04	65.113.767,86	70.840.651,76	55.043.738,75	79.301.227,76	742.268.756,24	842.273.827,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.512.607,25	3.894.022,10	4.799.801,78	4.374.087,96	3.809.387,54	61.495.591,37	27.891.618,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.938,28	1.991,22	2.291,02	866,28	12.094,44	60.005,64	-
RECEITA INDUSTRIAL	87.425,93	69.260,39	126.509,20	75.337,58	36.473,90	1.169.758,72	27.508,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.696.094,93	12.907.999,81	11.607.640,47	10.336.075,85	9.124.405,82	169.074.648,73	367.076.783,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEF) **	66.072.703,06	74.990.870,69	59.617.499,89	68.752.868,02	60.784.386,59	810.487.126,22	917.749.808,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.313.582,02	29.166.294,92	30.074.173,33	41.130.279,39	26.409.396,53	343.198.915,68	289.644.339,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-114.029,03	-97.831,70	-121.948,44	-122.287,54	-105.936,26	-1.269.981,99	0,00
deduções das receitas de vendas e serviços	-114.029,03	-97.831,70	-121.948,44	-122.287,54	-105.936,26	-1.269.981,99	0,00
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERV. ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA - CIVIL	38.354.369,96	39.712.624,87	41.553.846,37	41.618.976,96	43.567.682,01	455.381.019,42	496.719.200,00
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO E INATIVO - MILITAR	6.758.242,02	6.755.590,72	9.994.996,46	7.443.053,04	8.564.294,64	85.225.470,36	103.110.800,00
(-) COMPENSAÇÃO FIN. ENTRE REG. PREVIDÊNCIA	4.798.189,94	10.694.900,43	12.554.489,61	-	21.155.634,41	121.640.553,13	133.740.400,00
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES PARA FUNDOS DE SAÚDE *	1.704.580,13	2.044.621,54	1.409.515,19	1.744.031,23	1.879.755,93	20.511.292,64	23.454.137,00
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF *	520.134,85	503.711,70	524.424,94	516.210,91	523.130,66	6.008.055,46	7.200.000,00
Fundo de Saúde PMDF *	848.871,38	851.525,26	885.090,25	893.132,96	899.438,75	10.243.810,21	12.000.000,00
Fundo de Saúde CBMDF *	335.573,90	689.384,58	-	334.687,36	457.186,52	4.259.426,97	4.254.137,00
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>621.869.366,92</b>	<b>600.221.033,48</b>	<b>549.778.608,83</b>	<b>624.219.398,63</b>	<b>546.239.700,29</b>	<b>6.903.915.229,75</b>	<b>7.628.684.525,47</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
 Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

\* De acordo com a Decisão 6.195 / 2003 TCDF

\*\* Deduzidas as Receitas de transferência de recursos do FUNDEF



**DISTRITO FEDERAL**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ OUTUBRO DE 2006

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		ANO ANTERIOR ATÉ OUTUBRO DE 2005
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
<b>I - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES :</b>	<b>599.830.000,00</b>	<b>599.830.000,00</b>	<b>101.194.006,65</b>	<b>459.299.469,50</b>	<b>370.220.512,57</b>
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS CIVIL	424.859.500,00	424.859.500,00	72.505.368,00	326.749.247,88	266.982.550,53
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS MILITARES	87.095.300,00	87.095.300,00	13.245.903,73	59.054.364,18	52.749.311,08
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	61.842.500,00	61.842.500,00	10.949.984,95	52.543.307,98	37.104.817,17
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR	16.015.500,00	16.015.500,00	2.761.443,95	12.669.023,12	7.479.788,14
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	10.017.200,00	10.017.200,00	1.731.306,02	8.283.526,34	5.904.045,65
<b>II - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS</b>	<b>133.740.400,00</b>	<b>133.740.400,00</b>	<b>21.155.634,41</b>	<b>101.354.871,02</b>	<b>105.234.169,79</b>
<b>III - COBERTURA DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO = Total B - (I + II)</b>	<b>34.260.000,00</b>	<b>47.997.150,00</b>	<b>1.346.158,07</b>	<b>29.126.942,47</b>	<b>40.296.775,36</b>
<b>TOTAL (A)</b>	<b>767.830.400,00</b>	<b>781.567.550,00</b>	<b>123.695.799,13</b>	<b>589.781.282,99</b>	<b>515.751.457,72</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		ANO ANTERIOR ATÉ OUTUBRO DE 2005
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
<b>IV - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>					
<b>PESSOAL CIVIL</b>	<b>752.395.400,00</b>	<b>766.132.550,00</b>	<b>120.375.583,37</b>	<b>576.870.417,28</b>	<b>503.720.618,14</b>
Aposentadorias	604.507.400,00	563.260.769,17	89.771.838,41	438.214.823,09	386.772.193,41
Pensões	141.027.500,00	184.371.333,83	29.784.699,40	137.765.372,51	116.902.794,01
Outros Despesas Previdenciárias	6.860.500,00	18.500.447,00	819.045,56	890.221,68	45.630,72
<b>PESSOAL MILITAR</b>	<b>15.435.000,00</b>	<b>15.435.000,00</b>	<b>3.320.215,76</b>	<b>12.910.865,71</b>	<b>12.030.839,58</b>
Reformas	13.735.000,00	13.284.684,00	2.936.356,54	11.439.185,38	10.758.961,57
Pensões	1.700.000,00	1.635.064,00	383.859,22	1.471.680,33	1.271.878,01
Outros Benefícios Previdenciários	-	515.252,00	-	-	-
<b>TOTAL (B)</b>	<b>767.830.400,00</b>	<b>781.567.550,00</b>	<b>123.695.799,13</b>	<b>589.781.282,99</b>	<b>515.751.457,72</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (A - B)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

OBS.: 1 - Os valores referentes à receita de compensação financeira estão contabilizados pelo líquido, já foram compensados as respectivas despesas.

OBS.: 2 - Os valores de receitas referentes ao item "cobertura do déficit previdenciário" referem-se aos valores custeados pelo GDF para cobrir a diferença entre a despesa e a receita previdenciária.

OBS.: 3 - As receitas, execuções orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.



**DISTRITO FEDERAL**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ OUTUBRO DE 2006

I - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS 2006		ANO ANTERIOR ATE OUTUBRO DE 2005
		NO BIMESTRE	ATÉ OUTUBRO DE 2006	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>8.379.530.655,47</b>	<b>1.292.103.522,13</b>	<b>6.406.974.677,59</b>	<b>5.564.499.296,12</b>
Receita Tributária	5.941.045.179,00	937.470.124,53	4.678.155.017,94	4.008.345.498,67
Receita de Contribuição	842.273.827,00	134.344.966,51	628.950.594,53	531.879.044,17
Receitas Previdenciárias	599.830.000,00	101.194.006,65	459.299.469,50	370.220.512,57
Outras Receitas de Contribuições	242.443.827,00	33.150.959,86	169.651.125,03	161.658.531,60
Receita Patrimonial Líquida	21.713.211,00	3.854.470,49	24.154.697,03	19.619.817,37
Receita Patrimonial	27.891.618,00	8.183.475,50	51.943.987,64	48.988.138,93
(-) Aplicações Financeiras	6.178.407,00	4.329.005,01	27.789.290,61	29.368.321,56
Transferências Correntes ( - ) Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	917.749.808,47	129.537.254,61	679.222.636,02	581.390.488,68
Demais Receitas Correntes	656.748.630,00	86.896.705,99	396.491.732,07	423.264.447,23
Dívida Ativa	96.393.673,00	12.798.047,68	73.877.986,47	64.821.692,72
Diversas Receitas Correntes	560.354.957,00	74.326.882,11	323.673.924,31	359.931.956,84
(-) Dedução da receita de Vendas e Serviços	-	228.223,80	1.060.178,71	1.489.202,33
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>760.253.497,00</b>	<b>34.695.974,36</b>	<b>158.437.930,45</b>	<b>64.691.984,02</b>
Operações de Crédito (III)	374.083.319,00	14.968.787,24	71.124.263,29	15.880.393,10
Alienações de Ativos (IV)	125.649.149,00	1.474.262,53	14.569.422,35	2.313.125,32

Amortizações (V)	25.855.460,00	5.016.635,13	22.057.383,74	8.678.472,16
Transferências de Capital	234.665.569,00	13.236.289,46	50.686.861,07	37.819.993,44
Convênios	234.665.569,00	13.236.289,46	50.686.861,07	37.819.993,44
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	<b>234.665.569,00</b>	<b>13.236.289,46</b>	<b>50.686.861,07</b>	<b>37.819.993,44</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>8.614.196.224,47</b>	<b>1.305.339.811,59</b>	<b>6.457.661.538,66</b>	<b>5.602.319.289,56</b>
<b>II - DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS REALIZADAS 2006</b>		<b>ANO ANTERIOR</b>
		<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ OUTUBRO DE 2006</b>	<b>ATÉ OUTUBRO DE 2005</b>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.445.027.518,00	1.184.622.688,78	5.680.567.712,95	4.781.876.228,92
Pessoal e Encargos Sociais	3.706.353.429,00	756.738.910,98	3.106.411.937,94	2.409.604.627,33
Juros e Encargos da Dívida (IX)	113.735.040,00	16.261.050,79	90.962.561,61	89.103.956,60
Outras Despesas Correntes	3.624.939.049,00	411.622.727,01	2.483.193.213,40	2.283.167.644,99
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>7.331.292.478,00</b>	<b>1.168.361.637,99</b>	<b>5.589.605.151,34</b>	<b>4.692.772.272,32</b>
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.756.877.596,00	137.643.718,37	727.668.269,74	677.965.474,47
Investimentos	1.526.231.229,00	111.022.970,92	553.202.894,06	501.610.352,69
Inversões Financeiras	150.852.867,00	16.378.094,41	113.077.333,14	116.019.316,89
Concessão de Empréstimos (XII)	137.045.693,00	13.878.094,41	100.621.510,63	83.838.992,80
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	13.807.174,00	2.500.000,00	12.455.822,51	32.180.324,09
Amortização da Dívida (XIV)	79.793.500,00	10.242.653,04	61.388.042,54	60.335.804,89
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>1.540.038.403,00</b>	<b>113.522.970,92</b>	<b>565.658.716,57</b>	<b>533.790.676,78</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	65.915.699,00	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI)</b>	<b>8.937.246.580,00</b>	<b>1.281.884.608,91</b>	<b>6.155.263.867,91</b>	<b>5.226.562.949,10</b>
<b>III - RESULTADO PRIMÁRIO = (VII - XVIII)</b>	<b>(323.050.355,53)</b>	<b>23.455.202,68</b>	<b>302.397.670,75</b>	<b>375.756.340,46</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ OUTUBRO DE 2006**

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	BIMESTRE ANTERIOR (B)	BIMESTRE ATUAL (C)	NO BIMESTRE (C-B)	ATÉ O BIMESTRE (C-A)
<b>I - DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>2.409.261.712,26</b>	<b>2.570.896.138,66</b>	<b>2.602.819.674,87</b>		
DÍVIDA MOBILIÁRIA					
OUTRAS CONTRATUAL:	1.692.963.991,97	1.694.596.278,86	1.718.363.472,31		
Dívida Interna	1.412.109.700,59	1.446.149.274,13	1.459.825.656,87		
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	56.133.186,93	57.994.368,09	57.994.368,09		
Dívida Externa	336.987.478,31	306.441.372,82	316.532.183,53		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05-2000 (inclusive)*	716.297.720,29	876.299.859,80	884.456.202,56		
<b>II - DEDUÇÕES:</b>	<b>280.565.284,68</b>	<b>416.011.791,93</b>	<b>429.815.709,22</b>		
Ativo Financeiro	220.774.287,48	344.745.809,72	350.129.344,24		
Haveres Financeiros	85.755.590,38	73.357.318,58	81.484.406,50		
(-) Restos a Pagar Processado (Saldo a Pagar)	25.964.593,18	2.091.336,37	1.798.041,52		
<b>III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>2.128.696.427,58</b>	<b>2.154.884.346,73</b>	<b>2.173.003.965,65</b>		
<b>IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>V - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV)</b>	<b>2.128.696.427,58</b>	<b>2.154.884.346,73</b>	<b>2.173.003.965,65</b>	<b>18.119.618,92</b>	<b>44.307.538,07</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

\* Os dados dos Precatórios da coluna "exercício anterior" foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 19/01/2006, os dados da coluna "bimestre anterior" em 22/09/2006 e os dados da coluna "bimestre atual" em 22/11/2006.



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ OUTUBRO DE 2006**

PODER	ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
EXECUTIVO	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	5.017,87	-	5.017,87	-	14.107,35	1.137,54	12.969,81	(0,00)
	SECRETARIA DE GOVERNO	46.825,09	-	45.830,59	994,50	978.448,02	42.582,99	935.511,33	353,70
	PROCURADORIA GERAL DO DF	991.207,26	-	991.207,26	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	632.922,04	-	413.823,42	219.098,62	-	-	-	-
	SEC. DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	15.633,87	-	-	15.633,87	157.505,57	-	155.530,10	1.975,47
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.275,00	-	20.275,00	-	11.288,28	-	11.288,28	(0,00)
	SECRETARIA DE CULTURA	49.275,41	-	39.950,83	9.324,58	-	-	-	-
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	815.822,18	-	801.009,10	14.813,08	636.544,98	20.920,46	294.973,30	320.651,22
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.620.947,23	1.866,65	3.386.556,40	232.524,18	19.137.953,88	1.975.284,75	16.025.609,72	1.137.059,41
	SECRETARIA DE FAZENDA	1.669.648,14	4.844,42	1.633.211,15	31.592,57	1.305.924,27	-	603.057,06	702.867,21
	SEC. DE DESENV. ECONÔMICO CIENC. E TECNOL.	5.438,88	-	5.438,88	-	243.400,85	-	237.432,28	5.968,57
	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	49.597,81	-	16.833,62	32.764,19	103.279,59	899,09	100.374,00	2.006,50
	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	1.604.653,16	892,50	1.238.970,25	364.790,41	4.962.379,90	464.954,23	3.973.446,36	523.979,31
	SECRETARIA DE SAÚDE	9.414.212,86	158,28	8.637.939,83	776.114,75	11.659.052,30	68.754,12	6.626.035,42	4.964.262,76
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.403.855,49	17.110,88	4.377.612,69	9.131,92	10.748.455,88	7.699,10	10.404.942,84	335.813,94
	SECRETARIA DO TRABALHO	9.326,14	-	9.326,14	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	36.815,02	13.136,35	23.678,67	(0,00)	544.196,21	10.380,34	445.486,44	88.329,43
	SECRETARIA DE TURISMO	107.623,50	-	107.500,00	123,50	140.564,20	6.018,00	134.546,20	0,00
	SEC. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	248.409,09	-	248.409,09	(0,00)	325.715,00	-	317.682,75	8.032,25
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORD.	10.489,43	-	10.489,43	-	51.920,52	51.920,52	-	0,00
	SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	1.281.578,75	-	1.225.775,86	55.802,89	312.616,27	-	225.675,65	86.940,62
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	574,52	-	-	574,52	259.210,66	-	226.729,64	32.481,02	
SEC. DE ARTIC. P/ O DESENVOLVIM. DO ENTORNO	849,46	-	849,46	-	-	-	-	-	
SECRETARIA DE COORD. DAS ADM. REGIONAIS	554.044,88	-	519.393,34	34.651,54	973.490,73	-	634.649,72	338.841,01	
SEC. DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	23.300,00	-	23.300,00	-	73.671,51	-	54.857,32	18.814,19	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	2.607,13	273,00	2.227,73	106,40	888.978,63	2.072,41	880.960,78	5.945,44	
<b>EXECUTIVO Total</b>	<b>25.620.950,21</b>	<b>38.282,08</b>	<b>23.784.626,61</b>	<b>1.798.041,52</b>	<b>53.528.704,60</b>	<b>2.652.623,55</b>	<b>42.301.759,00</b>	<b>8.574.322,05</b>	
LEGISLATIVO	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	340.496,72	-	340.496,72	0,00	-	-	-	-
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	3.146,25	-	3.146,25	-	614.800,75	-	614.100,75	700,00
<b>LEGISLATIVO Total</b>	<b>343.642,97</b>	<b>-</b>	<b>343.642,97</b>	<b>0,00</b>	<b>614.800,75</b>	<b>-</b>	<b>614.100,75</b>	<b>700,00</b>	
<b>Total Global</b>		<b>25.964.593,18</b>	<b>38.282,08</b>	<b>24.128.269,58</b>	<b>1.798.041,52</b>	<b>54.143.505,35</b>	<b>2.652.623,55</b>	<b>42.915.859,75</b>	<b>8.575.022,05</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ OUTUBRO DE 2006**

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO ( A )	SALDO A REALIZAR ( A-B )	
		ATÉ O BIMESTRE ( B )	
Receitas de Operação de Crédito ( I )	374.083.319,00	71.124.263,29	302.959.055,71
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA P/ O EXERCÍCIO ( C )	SALDO A REALIZAR ( C-D )	
		ATÉ O BIMESTRE ( D )	
Despesas de Capital	1.756.877.596,00	727.668.269,74	1.029.209.326,26
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	137.045.693,00	100.621.510,63	36.424.182,37
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA ( II )</b>	<b>1.619.831.903,00</b>	<b>627.046.759,11</b>	<b>992.785.143,89</b>
<b>DIFERENÇA ( I ) - ( II )</b>	<b>(1.245.748.584,00)</b>	<b>(555.922.495,82)</b>	<b>(689.826.088,18)</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF



DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ OUTUBRO DE 2006

I. RECEITAS	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
<b>Receitas de Capital</b>			
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) :</b>	<b>125.649.149,00</b>	<b>14.569.422,35</b>	<b>111.079.726,65</b>
Alienação de bens móveis	5.649.149,00	1.976.484,64	3.672.664,36
Fonte 117	4.200.000,00	869.139,66	3.330.860,34
Fonte 217	1.149.149,00	1.039.148,58	110.000,42
Fonte 220	300.000,00	68.196,40	231.803,60
Alienação de bens imóveis	120.000.000,00	12.592.937,71	107.407.062,29
Fonte 107	120.000.000,00	12.592.937,71	107.407.062,29

II. DESPESAS				DOTAÇÃO AUTORIZADA PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) :</b>				<b>126.971.446,00</b>	<b>10.573.170,19</b>	<b>116.398.275,81</b>
FONTE	UG	NOME DA UG	NATUREZA			
fonte 107	010101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	449051 obras e instalações	1.000.000,00	-	1.000.000,00
	010101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	449092 despesas de exercicios anteriores	2.000.000,00	-	2.000.000,00
	140101	SEC. DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	339039 outros serviços de terceiros-pessoa juridica	2.270.969,00	-	2.270.969,00
	150101	SEC. DE ESTADO DE MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	449051 obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00
	150205	SERV. DE CONS. DE MONT. PUB. E LIMP. URB. DO DF	449051 obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00
	160101	SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	449051 obras e instalações	2.592.000,00	-	2.592.000,00
	170901	FUNDO DE SAUDE DO DF	449051 obras e instalações	2.036.000,00	-	2.036.000,00
	180101	SEC. DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	449051 obras e instalações	8.000,00	-	8.000,00
	180101	SEC. DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	449052 equipamentos e material permanente	4.000,00	-	4.000,00
	180901	FUNDO HABITACIONAL DO DF	449051 obras e instalações	4.000,00	-	4.000,00
	180902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF	449051 obras e instalações	14.000,00	-	14.000,00
	190101	SEC. DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	339039 outros serviços de terceiros-pessoa juridica	4.956.031,00	-	4.956.031,00
	190101	SEC. DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	449051 obras e instalações	12.358.181,00	-	12.358.181,00
	190104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	449051 obras e instalações	46.000,00	-	46.000,00
	190105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	449051 obras e instalações	6.000,00	-	6.000,00
	190106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	449051 obras e instalações	4.000,00	-	4.000,00
	190107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	449051 obras e instalações	14.000,00	-	14.000,00
	190108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA	449051 obras e instalações	8.000,00	-	8.000,00
	190109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA	449051 obras e instalações	6.000,00	-	6.000,00
	190111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	449051 obras e instalações	12.000,00	-	12.000,00
	190112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARA	449051 obras e instalações	8.000,00	-	8.000,00
	190113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	449051 obras e instalações	18.000,00	-	18.000,00
	190114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBALA	449051 obras e instalações	6.000,00	-	6.000,00
	190115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	449051 obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00
	190116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	449051 obras e instalações	16.000,00	-	16.000,00
	190119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII - RIACHO FUNDO	449051 obras e instalações	4.000,00	-	4.000,00
	190123	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI - RIACHO FUNDO II	449051 obras e instalações	8.000,00	-	8.000,00
	190124	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	449051 obras e instalações	4.000,00	-	4.000,00
	190125	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII - VARUJO	449051 obras e instalações	6.000,00	-	6.000,00
	190126	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV - PARK WAY	449051 obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00
	190201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	449051 obras e instalações	12.000,00	-	12.000,00
	200101	SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTES	449051 obras e instalações	6.000,00	-	6.000,00
	200202	DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF	339030 material de consumo	450.000,00	-	450.000,00
	200202	DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF	339039 outros serviços de terceiros-pessoa juridica	3.373.000,00	-	3.373.000,00
	200202	DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF	449051 obras e instalações	10.000,00	-	10.000,00
	200203	DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DF	449051 obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00
	200204	COMPANHIA METROPOLITANA DO DF	449051 obras e instalações	12.412.233,00	9.956.722,44	2.455.510,56
	200204	COMPANHIA METROPOLITANA DO DF	449092 despesas de exercicios anteriores	133.767,00	133.766,80	0,20
	220101	SEC. DE ESTADO DE SEG. PUBLICA E DEFESA SOCIAL	449051 obras e instalações	12.000,00	-	12.000,00
	220103	POLÍCIA MILITAR DO DF	449051 obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00
	220105	POLÍCIA CIVIL DO DF	449051 obras e instalações	16.000,00	-	16.000,00
	220201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF	449051 obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00
	230101	SEC. DE ESTADO DE CULTURA	449051 obras e instalações	6.000,00	-	6.000,00
	340101	SEC. DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	449051 obras e instalações	40.000,00	-	40.000,00
	360101	SEC. DE ESTADO DE ARTIC. PARA O DESENV. DO ENTORNO	449051 obras e instalações	4.000,00	-	4.000,00
	380101	SEC. DE ESTADO DE COORD. DAS ADM. REGIONAIS	319034 outras desp. de pess. decorr. de cont. de terceiri.	1.000.000,00	-	1.000.000,00

380101	SEC. DE ESTADO DE COORD. DAS ADM. REGIONAIS	339039	outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	500.000,00	-	500.000,00
410101	SEC. DE ESTADO DE FISCALIZ. DE ATIVIDADES URBANAS	319011	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.687.000,00	-	15.687.000,00
410101	SEC. DE ESTADO DE FISCALIZ. DE ATIVIDADES URBANAS	339030	material de consumo	2.582.819,00	-	2.582.819,00
430101	SEC. DE EST. DE ADM. DE PARQUES E UND. CONSERV. DF	449051	obras e instalações	12.000,00	-	12.000,00
900101	RESERVA DE CONTINGENCIA	999999	reserva de contingência	56.320.000,00	-	56.320.000,00
<b>fonte 107 Total</b>				<b>120.000.000,00</b>	<b>10.090.489,24</b>	<b>109.909.510,76</b>
fonte 117	140101 SEC. DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	449052	equipamentos e material permanente	2.200.000,00	-	2.200.000,00
	220903 FUNDO DE REEQ. DOS ORG. INT. DA SEG. PUBLICA	449052	equipamentos e material permanente	2.000.000,00	-	2.000.000,00
<b>fonte 117 Total</b>				<b>4.200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>4.200.000,00</b>
fonte 217	150205 SERV. DE CONS. DE MONT*. PUB. E LIMP. URB. DO DF	449052	equipamentos e material permanente	969.257,00	-	969.257,00
	210203 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	449092	despesas de exercícios anteriores	69.892,00	69.891,61	-
	220201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF	449052	equipamentos e material permanente	110.000,00	-	110.000,00
<b>fonte 217 Total</b>				<b>1.149.149,00</b>	<b>69.891,61</b>	<b>1.079.257,39</b>
fonte 417	150205 SERV. DE CONS. DE MONT*. PUB. E LIMP. URB. DO DF	449052	equipamentos e material permanente	791.863,00	147.628,96	644.234,04
	150205 SERV. DE CONS. DE MONT*. PUB. E LIMP. URB. DO DF	449092	despesas de exercícios anteriores	208,00	208,00	-
	200202 DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF	449052	equipamentos e material permanente	810.973,00	245.700,00	565.273,00
	210203 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	449092	despesas de exercícios anteriores	2.667,00	2.667,00	-
	220201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF	319011	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16.586,00	16.585,38	0,62
<b>fonte 417 Total</b>				<b>1.622.297,00</b>	<b>412.789,34</b>	<b>1.209.507,66</b>
<b>III. SALDO FINANCEIRO A APLICAR ( I - II )</b>				<b>-1.322.297,00</b>	<b>3.996.252,16</b>	<b>-5.318.549,16</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF



DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ OUTUBRO DE 2006

RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>121.768.607,91</b>	<b>613.378.556,45</b>
<i>Participação na Receita da União</i>	<b>49.971.637,96</b>	<b>271.889.480,20</b>
Cota-Parte do FPE	32.831.470,41	186.228.652,00
Cota-Parte do FPM	10.452.834,50	60.270.765,93
Cota-Parte do ITR	255.453,09	336.046,79
Cota-Parte do IPI	225.339,60	958.025,13
Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.206.540,36	24.095.990,35
<i>Outras transferências da União</i>	<b>2.927.044,31</b>	<b>17.064.715,63</b>
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96	2.631.687,50	13.158.437,50
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	295.356,81	1.475.378,13
Compensação Financeira Esforço Exportador	-	2.430.900,00
<i>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</i>	<b>231.002,23</b>	<b>1.178.878,78</b>
Compensação Financeira p/ utiliz. de Recursos Hídricos	99.625,39	621.467,54
Cota-Parte da Compensação de Recursos Minerais	131.376,84	557.411,24
<i>Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS</i>	<b>47.085.141,07</b>	<b>221.201.554,95</b>
Transferências de Recursos do SUS	47.085.141,07	221.201.554,95
<i>Transferência de Recursos do FNDE</i>	<b>21.553.782,34</b>	<b>102.043.926,89</b>
Transferência do Salário Educação	17.983.121,54	88.930.577,90
Recursos do Prog. Nac. de Alimentação Escolar	3.141.652,00	11.765.524,00
Recursos do Prog. Nac. de Transporte Escolar PNATE	221.513,59	886.054,38
Recursos do Programa Brasil Alfabetizado	-	184.084,80
Recursos do Prog. Nac. de Alimentação Escolar em Creche	-	93.350,40
Recursos do Programa Apoio aos Sist. Atend. a Ed. Jovens e Adultos - Fazendo	23.410,41	184.335,41
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<i>Transferências da União</i>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>121.768.607,91</b>	<b>613.378.556,45</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

OBS.: As receitas, execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM : MDE, MDEF e FUNDEF**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ OUTUBRO DE 2006**

RECEITAS ARRECADADAS		ATÉ OUTUBRO
<b>A</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>4.687.798.500,37</b>
A. 1	ICMS + DIV. ATIVA ICMS + MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	2.756.675.262,08
A. 2	Outros impostos + ( Div. Ativa , Multas e juros de Outros Impostos )	1.931.123.238,29
<b>B</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>	<b>1.730.944.800,28</b>
B. 1	ITR	336.046,79
B. 2	FPE	166.228.652,00
B. 3	FPM	60.270.765,93
B. 4	IPI-EXP	958.025,13
B. 5	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO	1.469.992.672,93
	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO ( Dados SIAC )	-
	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO ( Dados do SIAFI / MF ) ***	1.469.992.672,93
B. 6	LEI COMPLEMENTAR 87 / 96	13.158.437,50
<b>C</b>	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>6.418.743.300,65</b>
<b>D</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE ( 25% de C )</b>	<b>1.604.685.825,16</b>
<b>E</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDEF ( 60% de D )</b>	<b>962.811.495,10</b>
<b>F</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEF</b>	<b>452.593.671,40</b>
F. 1	ICMS ( 15% de A1 )	413.501.289,31
F. 2	FPE ( 15% de B2 )	27.934.297,80
F. 3	FPM ( 15% de B3 )	9.040.614,89
F. 4	IPI-EXP ( 15% de B4 )	143.703,77
F. 5	LEI COMPLEMENTAR ( 15% de B6 )	1.973.765,63
<b>G</b>	<b>Limite Mínimo a ser Aplicado no FUNDEF com Remun. de prof. do Ens. Fund. ( 60% DE F )</b>	<b>271.556.202,84</b>
<b>H</b>	<b>Despesa Total na Área de Educação ( H.1+ H.2+H.3 )</b>	<b>2.188.099.782,71</b>
H. 1	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>1.601.578.681,29</b>
	EDUCAÇÃO ( Dados SIAC )	717.881.240,23
	EDUCAÇÃO ( Dados SIAFI / MF ) ***	883.697.441,06
H. 2	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>2.633.446,22</b>
	ENCARGOS ESPECIAIS ( DADOS SIAC )	107.384,29
	ENCARGOS ESPECIAIS ( DADOS SIAFI / MF ) ***	2.526.061,93
H. 3	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL = ( H.3.1 + H.3.2 + H.3.3 )</b>	<b>583.887.655,20</b>
H. 3.1	Previdência Social ( fonte - transferências da União )	583.769.369,94
	Previdência Social ( fonte - transferências da União ) ( Dados SIAC )	-
	Previdência Social ( fonte - transferências da União ) ( Dados SIAFI / MF ) ***	583.769.369,94
H. 3.2	Previdência Social ( fonte : 100 )	118.265,26
H. 3.3	Previdência Social ( fonte : 104 )	-
<b>I</b>	<b>DEDUÇÕES :</b>	<b>168.425.235,28</b>
I. 1	PESQUISAS	58.227,64
I. 2	SUBVENÇÕES	3.434.933,80
I. 3	FORMAÇÕES DOS QUADROS ESPECIAIS	-
I. 4	ASSISTÊNCIA SOCIAL = ( I.4.1 + I.4.2 + I.4.3 + I.4.4 + I.4.5 )	164.932.073,84
I. 4.1	PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO	6.867.408,09
I. 4.2	ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA, FARMACÊUTICA E PSICOLÓGICA	27.834,20
I. 4.3	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES ( Dados SIAC ) :	367.377,32
I. 4.3.1	Outros Benef. Assist. ( aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche )	310.284,51
I. 4.3.2	Auxílio - Alimentação	198,00
I. 4.3.3	Auxílio - Transporte e Vale - Transporte	56.894,81
I. 4.4	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES ( Dados SIAFI / MF )	99.124.838,23
I. 4.5	OUTRAS FORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :	58.544.616,00
I. 4.5.1	Programa Renda Minha	58.484.686,00
I. 4.5.2	Bolsa-Auxílio Normalista	-
I. 4.5.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	59.930,00
I. 4.5.4	Assistência ao Educando	-
I. 5	Obras de Infra-Estrutura	-
I. 6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE	-
I. 7	Outras	-
<b>J</b>	<b>DESPESA REALIZADA EM MDE ( H - I )</b>	<b>2.019.674.547,43</b>
<b>K</b>	<b>DESPESA REALIZADA EM MDEF = ( K.1 + K.2 ) - K.3</b>	<b>1.294.365.138,76</b>
K.1	Despesa realizada na subfunção Ensino Fundamental ( 361 )	979.716.952,42
	Despesa realizada na subfunção Ens. Fundamental ( 361 ) ( Dados SIAC )	683.311.834,95
	Desp. realizada na subf. Ens. Fundamental ( 361 ) ( Dados SIAFI / MF ) ***	296.405.117,47
K.2	Desp. realizada com inativos do ensino fundamental ( 65,05% de H.3 )	379.818.919,71
<b>K.3</b>	<b>DEDUÇÕES :</b>	<b>65.170.733,37</b>
K.3.1	Outros Benefícios Assistenciais ( aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche )	-
K.3.2	Programa Renda Minha	58.484.686,00
K.3.3	Pessoal em desvio de função ***	-
K.3.4	Auxílio - Transporte e Vale - Transporte	26.880,00
K.3.5	Programas Suplementares de Alimentação	6.614.656,17
K.3.6	Assistência Médica-odontológica, Farmacêutica e Psicológica	12.450,20
K.3.7	Pesquisas	32.061,00

Despesa realizada à conta do FUNDEF		617.048.750,36
L		
L1	Fonte ICMS ( inclusive Dívida Ativa e lei comp. 87/96 ) ( FONTE 100 )	580.420.705,83
L2	Fonte FPE ( 101 )	27.934.297,49
L3	Fonte FPM ( 102 )	8.488.574,28
L4	Fonte IPI-EXP ( 109 )	128.228,70
L5	Inativos do ensino fundamental ( 65,05% DE H.3.2 )	76.944,66
M	Desp. com pagam. de prof. Em ativ. no Ens. Fundam. Com rec. do FUNDEF	545.553.460,87

## Comparação entre as aplicações e os limites estabelecidos

	RELAÇÃO	LIMITE LEGAL	ATE OUTUBRO
M D E	J/C	25%	31,47
M D E F	K/D	60%	80,66
F U N D E F :	L( A1+B2+B3+B4+B5 )	15%	20,45
ICMS+ lei complementar 87/96 ( fonte 100)	L1+L5 / (A.1+ B.6)	15%	20,96
FPE	L2/B2	15%	15,00
FPM	L3/B3	15%	14,08
IPI-EXP	L4/B4	15%	13,38
FUNDEF- remuneração de prof. do ens. Fundamental	M/F	60%	120,54

Fontes : 100, 101, 102, 105, 109 e 130

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF

\*\*\* = Dados informados pela Secretaria de Educação do DF

OBS.: Estão sendo incluídas neste quadro as execuções do Fundo Constitucional do DF para a área de educação, que estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda.



**DISTRITO FEDERAL**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ OUTUBRO DE 2006

Base de cálculo Estadual - B.E		3.149.902.491,97
A1	75% do ICMS	2.050.664.197,64
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	9.246.042,40
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	6.521.609,60
A4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	1.074.596,93
A5	SIMPLES	34.199.640,72
A6	Dívida Ativa - Simples	1.471.242,80
A7	Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	-
A8	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	573.106,90
A9	50% do IPVA	153.441.443,22
A10	50% da Dívida Ativa - IPVA	2.887.586,98
A11	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	4.273.263,25
A12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	687.087,15
A13	ITCD	12.395.804,57
A14	Dívida Ativa - ITCD	98.256,77
A15	Multas/Juros/Correção Monetária - ITCD	457.945,92
A16	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITCD	16.701,25
A17	Imp. S/ Renda e Prov. de Qquer Natureza	675.077.966,92
A18	Quota-parte FPE	186.228.652,00
A19	75% Quota-parte IPI-Exportação	718.518,85
A20	75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	9.868.828,13
Base de cálculo Municipal - B.M		1.794.445.124,72
B1	25% do ICMS	683.554.731,55
B2	25% da Dívida Ativa - ICMS	3.082.014,13
B3	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	2.173.869,87
B4	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	358.198,98
B5	50% do IPVA	153.441.443,22
B6	50% da Dívida Ativa - IPVA	2.887.586,98
B7	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	4.273.263,25
B8	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	687.087,15
B9	IPTU	252.395.506,42
B10	Dívida Ativa - IPTU	22.476.076,93
B11	Multas/Juros/Correção Monetária - IPTU	4.189.411,43
B12	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	3.068.885,31
B13	ISS	505.183.163,41
B14	Dívida Ativa - ISS	14.141.717,88
B15	Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	1.998.477,91
B16	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	750.920,76
B17	ITBI	74.933.051,91
B18	Dívida Ativa - ITBI	188.301,02
B19	Multas/Juros/Correção Monetária - ITBI	505.124,77
B20	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	20.362,48
B21	Quota-parte ITR	336.046,79
B22	Quota-parte FPM	60.270.765,93
B23	25% Quota-parte IPI-Exportação	239.506,28
B24	25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	3.289.609,38
C	Recursos Mínimos a aplicar ( 12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal )	647.155.067,74
D	Aplicações em ações e serviços públicos de saúde = ( D1 - D2 )	797.376.263,58
D1	Total aplicado no Fundo de Saúde ( funções : saúde e encargos especiais )	800.758.270,46
D1.1	Função - Saúde	777.255.839,44
D1.2	Função - Encargos Especiais	23.502.431,02
D2	Exclusões :	3.382.006,88
D2.1	Aplicações na Função 28 (encargos especiais) em Gastos que NÃO se referem a custeio de pessoal em atividade de saúde	1.842.561,47
D2.2	FEPECS	1.539.445,41
E	Superávit ( D - C )	150.221.195,84

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 04, 05 e 09



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ OUTUBRO DE 2006**

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		no bimestre	até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita				8.169.879.275,00	
Previsão Atualizada da Receita				9.145.962.559,47	
Receitas Realizadas		1.331.128.501,50		6.593.201.898,65	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		no bimestre	até o bimestre		
Dotação Inicial				8.169.879.275,00	
Dotação Atualizada				9.267.820.813,00	
Despesas Empenhadas		1.193.995.713,56		6.757.060.408,39	
Despesas Liquidadas		1.322.266.407,15		6.408.235.982,69	
Superávit Orçamentário		8.862.094,35		184.965.915,96	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		no bimestre	até o bimestre		
Despesas Empenhadas		1.193.995.713,56		6.757.060.408,39	
Despesas Liquidadas		1.322.266.407,15		6.408.235.982,69	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Últimos 12 meses			
Receita Corrente Líquida				6.903.915.229,75	
RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		no bimestre	até o bimestre		
Receitas Previdenciárias (I)		123.695.799,13		589.781.282,99	
Despesas Previdenciárias (II)		123.695.799,13		589.781.282,99	
Resultado Previdenciário (I - II)		0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Resultado Apurado até o bimestre			
Resultado nominal				44.307.538,07	
Resultado Primário				302.397.670,75	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		25.620.950,21	38.282,08	23.784.626,61	1.798.041,52
Poder Legislativo		343.642,97	0,00	343.642,97	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		54.143.505,35	2.652.623,55	42.915.859,75	8.375.022,05
Poder Legislativo		53.528.704,60	2.652.623,55	42.301.759,00	8.374.322,05
TOTAL		80.108.098,53	2.690.905,63	67.044.129,33	10.373.063,57
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.019.674.547,43	25%		31,47
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		1.294.365.138,76	60%		80,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		545.553.460,87	60%		120,54
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		71.124.263,29			302.959.055,71
Despesa de Capital Líquida		627.046.759,11			992.785.143,89
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		14.569.422,35			111.079.726,65
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		10.573.170,19			116.398.275,81
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual			
		Mínimo a Aplicar até o bimestre	Valor Aplicado até o bimestre		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		647.155.067,74			797.376.263,58



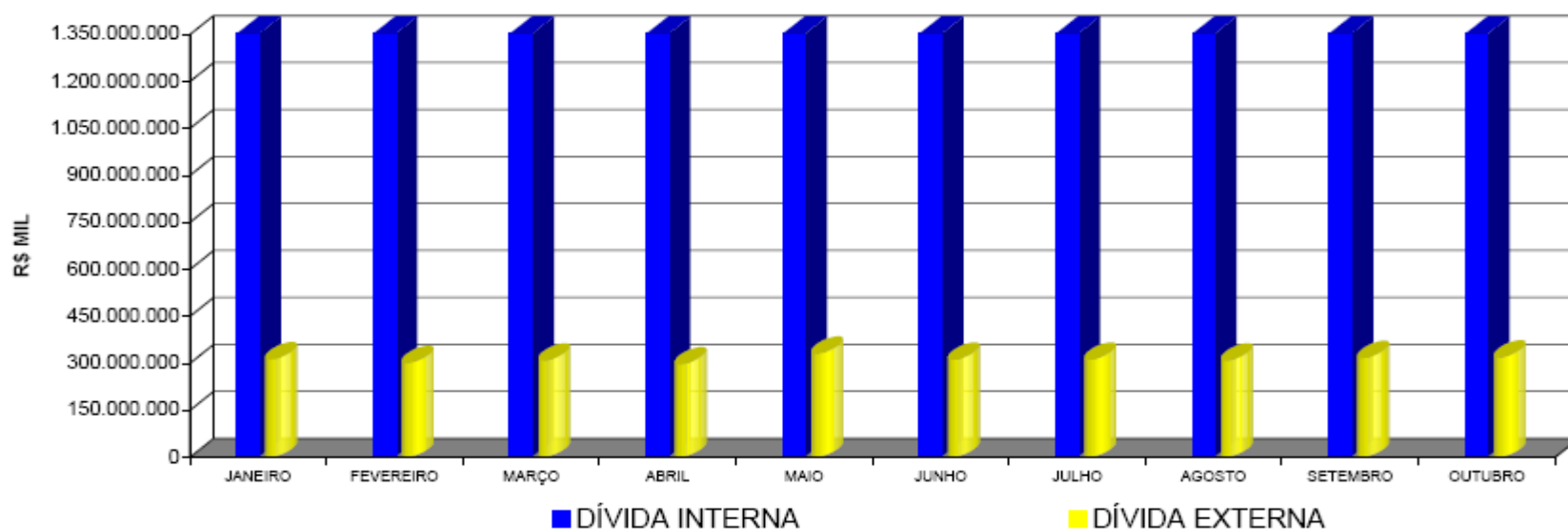
**DISTRITO FEDERAL**  
**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2006							TOTAL CONSOLIDADO (Subtotal Dívida Interna + Dívida Externa SEFP/GeDIP)
	DÍVIDA INTERNA				SUBTOTAL DÍVIDA INTERNA	DÍVIDA EXTERNA		
	SEFP/GeDIP	SEDUH/IDHAB	FCVS/CEF (-)	SALDO SEDUH/IDHAB SEM FCVS		SEFP/GeDIP	CAESB/GDF	
JANEIRO	1.224.375.432,38	206.826.097,25	56.133.186,93	150.692.910,32	1.375.068.342,70	310.382.790,24	83.214.051,85	1.685.451.132,94
FEVEREIRO	1.219.442.002,84	207.228.655,16	56.133.186,93	151.095.468,23	1.370.537.471,07	299.107.603,14	80.783.234,57	1.669.645.074,21
MARÇO	1.221.980.628,97	208.353.577,15	56.133.186,93	152.220.390,22	1.374.201.019,19	306.448.380,82	82.737.587,11	1.680.649.400,01
ABRIL	1.217.805.546,08	208.352.920,09	56.133.186,93	152.219.733,16	1.370.025.279,24	294.711.819,75	78.100.375,76	1.664.737.098,99
MAIO	1.227.349.909,79	209.090.494,70	57.994.368,09	151.096.126,61	1.378.446.036,40	328.568.139,12	89.110.033,26	1.707.014.175,52
JUNHO	1.238.410.872,84	208.657.466,39	57.994.368,09	150.663.098,30	1.389.073.971,14	309.115.419,90	85.449.000,14	1.698.189.391,04
JULHO	1.236.429.591,46	208.161.719,34	57.994.368,09	150.167.351,25	1.386.596.942,71	309.310.135,07	88.899.556,25	1.695.907.077,78
AGOSTO	1.236.310.353,74	209.838.920,39	57.994.368,09	151.844.552,30	1.388.154.906,04	306.441.372,82	89.849.806,71	1.694.596.278,86
SETEMBRO	1.234.290.828,26	208.972.276,02	57.994.368,09	150.977.907,93	1.385.268.736,19	314.617.984,90	89.849.806,71	1.699.886.721,09
OUTUBRO	1.250.220.729,56	209.604.927,31	57.994.368,09	151.610.559,22	1.401.831.288,78	316.532.183,53	89.849.806,71	1.718.363.472,31

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.

2. não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

RS



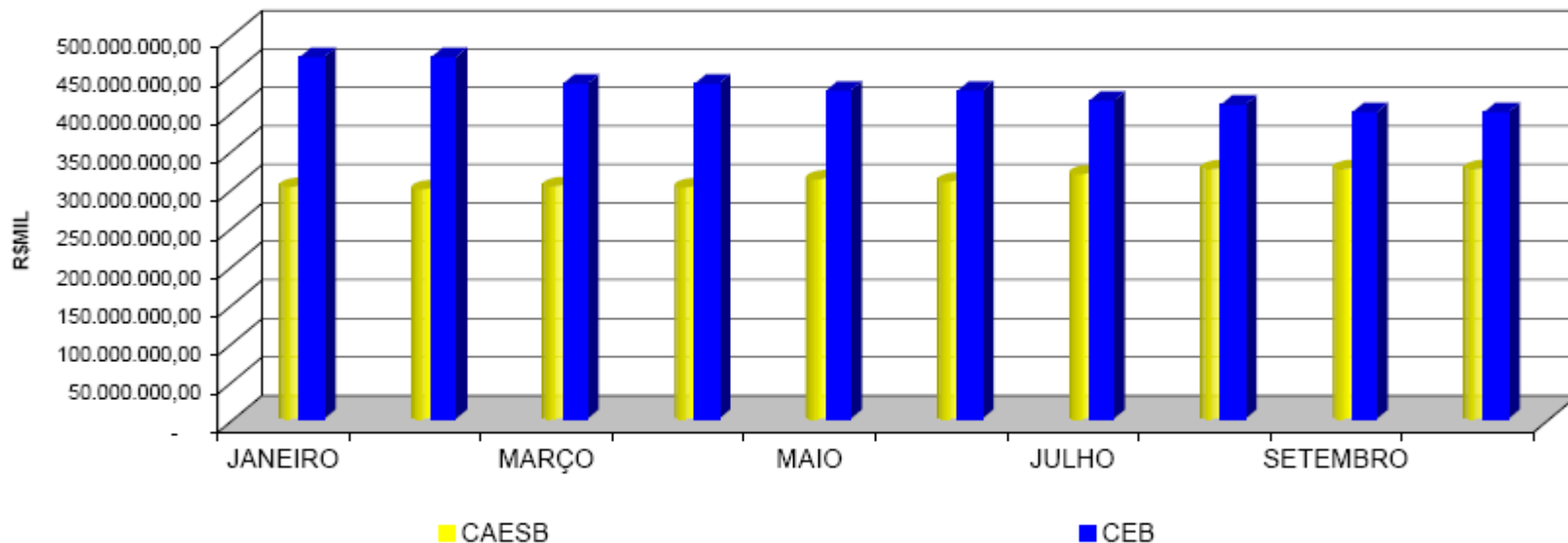
Elaboração: Gerência da Dívida Pública/DIGAF/SUFIN/SEF -  
Fonte: SIAC-Sistema Integrado Financeiro e Contábil



DISTRITO FEDERAL  
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2006				TOTAL
	DÍVIDA INTERNA				
	CAESB			CEB	
	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB	TOTAL CEB	
JANEIRO	83.214.051,85	218.034.392,31	301.248.444,16	470.166.639,00	771.415.083,16
FEVEREIRO	80.783.234,57	217.217.288,88	298.000.523,45	470.166.639,00	768.167.162,45
MARÇO	82.737.587,11	219.281.255,72	302.018.842,83	435.423.978,00	737.442.820,83
ABRIL	80.054.948,85	220.509.844,58	300.564.793,43	435.423.978,00	735.988.771,43
MAIO	89.110.033,26	221.769.670,07	310.879.703,33	426.604.491,00	737.484.194,33
JUNHO	85.449.000,14	222.641.245,53	308.090.245,67	426.604.491,00	734.694.736,67
JULHO	88.899.556,25	228.699.422,15	317.598.978,40	413.273.486,00	730.872.464,40
AGOSTO	89.849.806,71	234.226.738,54	324.076.545,25	408.226.711,00	732.303.256,25
SETEMBRO	89.849.806,71	234.226.738,54	324.076.545,25	398.468.598,00	722.545.143,25
OUTUBRO	89.849.806,71	234.226.738,54	324.076.545,25	398.468.598,00	722.545.143,25

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa;
2. não consta dos ajustes firmados pelas entidades da administração indireta do complexo administrativo do Distrito Federal, a concessão, por aquele ente estatal, de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



ELABORAÇÃO: GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA/DIGAF/SUFIN/SEF  
FONTE : CAESB/CEB

## PORTARIA Nº 361, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006. (\*)

Altera a Portaria nº 210, de 14 de julho de 2006, que estabelece normas para fins de aplicação do Decreto nº 26.529, de 13 de janeiro de 2006. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 127 e 170 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, resolve:

Artigo 1º A PORTARIA nº 210, de 14 de julho de 2006, passa a vigorar acrescida dos artigos 10-A e 10-B, com as seguintes redações: “Artigo 10-A Os substitutos tributários do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, a que se refere o artigo 8º do Decreto nº 25.508 de 19 de janeiro de 2005, habilitados pela Portaria nº 353, de 27 de agosto de 1999 e suas alterações, bem como os responsáveis de que trata o artigo 9º do mesmo Decreto, ficam obrigados a prestar informações sobre retenções do imposto em arquivo digital, gerado por meio de sistema eletrônico de processamento de dados, nos termos do Manual de Orientação de Leiaute Fiscal de Processamento de Dados, definido no Ato COTEPE nº 35/2005, sem prejuízo do disposto no artigo 10, na forma do Anexo V. Parágrafo único. Ficam desobrigados do cumprimento do disposto no caput os substitutos tributários usuários do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO do Distrito Federal. (AC). Artigo 10-B. Os contribuintes do ISS que prestam os serviços descritos no item 15 da lista do Anexo I do Decreto nº 25.508 de 19 de janeiro de 2005 deverão apresentar, sem prejuízo do disposto no artigo 10, as informações a que se refere o artigo 125, na forma do Anexo VI.

Artigo 2º FICAM acrescidos os Anexos V, VI e VII à Portaria nº 210, de 14 de julho de 2006, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Artigo 4º REVOGAM-SE as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 134, de 14 de maio de 2004.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2006 página 09.

## ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 361, de 27 de novembro de 2006)

## Anexo V

(Portaria nº 210, de 14 de julho de 2006)

Registro - Descrição - 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação do Contribuinte; 0001 - Abertura do Bloco 0; 0005 - Dados Complementares do Contribuinte; 0100 - Dados do Contabilista; 0125 - Dados do Técnico/Empresa; 0150 - Tabela de Cadastro do Participante; 0175 - Endereço do Participante; 0450 - Tabela de Informação Complementar/ Observação; 0990 - Encerramento do Bloco 0; B001 - Abertura do Bloco B; B020 - Lançamento - Nota Fiscal de Serviços; B025 - Valores Parciais do Lançamento; B400 - Período da Apuração do ISSQN; B430 - Relatório dos Valores por CFPS; B440 - Relatório dos Valores Retidos; B470 - Saldos do ISSQN a Recolher; B990 - Encerramento do Bloco B; 9001 - Abertura do Bloco 9; 9900 - Registros do Arquivo; 9990 - Encerramento do Bloco 9; 9999 - Encerramento do Arquivo Digital

## Anexo VI

(Portaria nº 210, de 14 de julho de 2006)

Registro - Descrição - 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação do Contribuinte; 0001 - Abertura do Bloco 0; 0005 - Dados Complementares do Contribuinte; 0100 - Dados do Contabilista; 0125 - Dados do Técnico/Empresa; 0150 - Tabela de Cadastro do Participante; 0175 - Endereço do Participante; 0450 - Tabela de Informação Complementar/ Observação; 0990 - Encerramento do Bloco 0; B001 - Abertura do Bloco B; B350 - Lançamento - Serviços Instituições Bancárias (Anexo VII); B400 - Período da Apuração do ISSQN; B420 - Relatório dos Valores por Alíquota; B440 - Relatório dos Valores Retidos; B470 - Saldos do ISSQN a Recolher; B480 - Obrigações a Recolher por Município; B490 - Obrigações do ISSQN a Recolher; B990 - Encerramento do Bloco B; 9001 - Abertura do Bloco 9; 9900 - Registros do Arquivo; 9990 - Encerramento do Bloco 9; 9999 - Encerramento do Arquivo Digital

## ANEXO VII

(Portaria nº 210, de 14 de julho de 2006)

REGISTRO B350 – LANÇAMENTO – SERVIÇOS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS  
Nº - CAMPO – DESCRIÇÃO – TIPO – TAM – DEC – 1 - REG; Texto fixo contendo “B350”;  
C; 4; - PERÍODO; Período do lançamento dos Serviços; N; 6; - 2 - COD\_CTD; Código da conta do plano de contas; C; -; -3 - CTA\_ISSQN; Descrição da conta que recebe o lançamento do ISSQN das Instituições Financeiras.; C; -; -; CTA\_COSIF; Código COSIF a que está subordinada a conta do ISSQN das Instituições Financeiras.; N; 8; -  
4 - QTD\_OCOR; Quantidade de ocorrências na conta; N; -; - 5 - COD\_LST; Código do serviço conforme lista anexa à Lei Complementar Federal nº 116/03 ; N; 4; - 6 - VL\_CONT; Valor Contábil; N; -; 2 - 7 - VL\_BC\_ISSQN; Valor da Base de Cálculo do ISSQN; N; -; 2;  
8 - ALIQ\_ISSQN; Alíquota do ISSQN; N; -; 2; 9 - ISSQN; Valor do ISSQN; N; -; 2; 10 - COD\_INF\_OBS; Código de referência à observação (campo 02 do registro 0450); C; -; - Observações - Nível Hierárquico – 2 - Ocorrência - vários (por arquivos)

## CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX do artigo 8º, c/c parágrafo único do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do processo 126.000.029/2006, resolve: DESINSTAURAR a Comissão de Processo Administrativo Disci-

plinar, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 116, de 28 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 03 de outubro de 2006. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 27 DE NOVEMBRO 2006.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, artigo 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 149 c/c artigo 152, e no Memorando nº 08/2006 – CPAD - OS nº 116, de 28 de setembro de 2006, e ainda o que consta no processo 126.000.029/2006, resolve: REINSTAURAR, a partir de 28 de novembro de 2006, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os trabalhos objeto do processo acima, mantendo a composição definida pela Ordem de Serviço nº 89, de 28 de julho de 2006, publicada no DODF nº 145, de 31 de julho de 2006, pág. 17. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 134, do Chefe da Corregedoria Fazendária, de 22 de novembro de 2006, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2006, página 20, ONDE SE LÊ: “... processo 040.003.461/2006...”, LEIA-SE: “...processo 040.003.416/2006...”.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
1ª CÂMARA

## PAUTAS DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

Faço público, de ordem de MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 4 de dezembro de 2006, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REO 066/2005. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Maria Helena de Lima Pontes (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI)

## PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 145/2006 e REO 020/2006. Recorrentes: MARCO AURÉLIO ARAÚJO DE VASCONCELOS PADRÃO e Subsecretaria da Receita. Advogado: Antônio Sagrillo. Recorridas: Subsecretaria da Receita e MARCO AURÉLIO ARAÚJO DE VASCONCELOS PADRÃO. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento.

RV 165/2006. Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS TAGUATINGA S/A. Advogado: João Gomes de Oliveira. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Faço público, de ordem de MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 5 de dezembro de 2006, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 179/2006. Recorrente: BABY MATER ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Maria Helena de Lima Pontes .

RV 206/2006. Recorrente: MARIA GORETE SOUZA – ME Advogado: Rodrigo Bezerra Correia. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi.

RV 237/2006. Recorrente: VIAÇÃO PLANETA LTDA. Advogado: Anísio Batista Madureira. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Faço público, de ordem de MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 6 de dezembro de 2006, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 150/2006. Recorrente: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. Advogado: Luiz Eduardo de C. Giroto. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento .

RV 226/2006. Recorrente: EMBALAGENS BRASÍLIA W & A LTDA. – ME Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano.

REO 046/2006. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: JOSÉ MARIA VASCONCELOS JÚNIOR. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Faço público, de ordem de MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 7 de dezembro de 2006, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 189/2006. Recorrente: PREMOL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano.

RV 211/2006. Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT. Advogado: Matias de Araújo Neto e/ou. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi.

REO 038/2006. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: GRAVOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Advogado: Gilberto Alves Nery e/ou. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Brasília, em 28 de novembro de 2006.

CELY CURADO

Assistente

## 2ª CÂMARA

### PAUTAS DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

Faço público, de ordem de MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 4 de dezembro de 2006, segunda-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 266/2005. Recorrente: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – CASSI. Advogada: Elisângela da Silva Nogueira. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Cláudio da Costa Vargas.

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO SUPLENTE SEBASTIÃO HORTÊNCIO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 131/2006. Recorrente: RCD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Advogado: Antônio Sagrillo. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Cláudio da Costa Vargas

REO 047/2006. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: DECIO PONTES. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Faço público, de ordem de MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 5 de dezembro de 2006, terça-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 068/2006. Recorrente: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB. Advogado: Rogério de Castro Pinheiro Rocha. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Cláudio da Costa Vargas

RV 242/2006. Recorrente: JOSÉ FRAGOSO DA LUZ. Advogado: José Fragoso da Luz. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

REO 039/2006. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: VALMILLA JÓIAS LTDA. – EPP. Advogado: João Rodrigues Neto. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Faço público, de ordem de MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 6 de dezembro de 2006, quarta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 140/2006. Recorrente: INTERLAGOS PISCINAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. – ME Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Edilene Barros Soares de Brito.

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO SUPL. SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 114/2006. Recorrente: DENVER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Advogado: Rodrigo Cardozo Miranda e/ou. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Cláudio da Costa Vargas

REO 045/2006. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: BOUTIQUE DASLU LTDA. Advogada: Leliana Maria Rolim de Pontes Vieira. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Faço público, de ordem de MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 7 de dezembro de 2006, quinta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 175/2006. Recorrente: SMAFF AUTOMÓVEIS S/A Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Cláudio da Costa Vargas.

RV 196/2006. Recorrente: ARMINDO FORTALEZA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Edilene Barros Soares de Brito.

RV 281/2006. Recorrente: PEDRO BRAZ DOS SANTOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Brasília, em 28 de novembro de 2006.

CELY CURADO

Assistente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002–SE, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2002, TORNA PÚBLICA a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

### CENTRO EDUCACIONAL ALFA DE PLANALTINA

Recredenciada pela Portaria nº 289, de 22 de setembro de 2005–SEDF: AUXILIAR DE CONTABILIDADE 2/2006, Livro 03, ANTENOR BEZERRA DA COSTA NETO, 144, 048; ILMA GUIRRA ARAÚJO, 145, 049, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA GUIMARÃES, 146, 049; Diretor JOSÉ SÉRGIO DE JESUS Reg. Nº 158338425/98-UNIG/CONSUN; Secretária Escolar, SANDRA LÚCIA DE OLIVEIRA, Reg. Nº 1677-SUBIP/SEDF.

### CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA

Portaria de Credenciamento nº 003, de 12 de janeiro de 2004–SEDF: ENSINO MÉDIO 4/2006, Livro 07, CLÁUDIA DANIELLE MUNIZ DE ARAUJO, 392, 131; JOAO MAURICIO DE OLIVEIRA BARBARLHO, 393, 131; SUZANA CIQUEIRA SANTOS, 394, 132; BEATRIZ HENRIQUE DA SILVA, 395, 132; NAYARA CRISTINA DA SILVA ALVES, 396, 132; LORUAMMA PORTES DE SOUZA TAVARES, 397, 133; Diretora MARIA DA GRAÇAS DE MELLO FREITAS CRUZ, DODF nº 23, de 01/02/2001; Secretária Escolar, ALICE VIEIRA SILVA, Reg. Nº 472–DIE/SEDF.

### CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE – CEAN

Credenciada pela Portaria nº 003, de 12 de janeiro de 2004–SEDF: ENSINO MÉDIO 3/2006, Livro 05, ALINE DUARTE ARAÚJO, 3885, 024; CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA, 3886, 024; EDUARDO ANDRADE NASCIMENTO, 3887, 025; JULIANA RAMOS GONÇALVES, 3888, 025; PRISCILA GABRIELLE SILVA DE MENDONÇA, 3889, 025; RACHEL PENNER DA CUNHA TORRES, 3890, 026; SÂMMYA GABRIELLE MACHADO, 3891, 026; THIAGO OLIVEIRA BONIFACIO DA SILVA, 3892, 026; DIRETOR JOVANDIR BOTELHO DE ANDRADE, DODF nº 32 de 13/02/03; Secretária Escolar, RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO SATURNINO BRITO, Reg. Nº 494–DIE/SEDF.

### CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA

Credenciado pela Portaria nº 003/2004–SEDF: ENSINO MÉDIO 4/2006, Livro 08, ANDRÉ DE SOUSA BESERRA, 4311, 037; DAYANE PEREIRA RODRIGUES, 4312, 038; JADERSON BEZERRA CARNEIRO, 4313, 038; JANARA CRISTINA ROCHA, 4314, 038; JEFFERSON LELIS MACEDO DOS SANTOS, 4315, 039; KALINE DOS SANTOS ALVES, 4316, 039; LUANA VALÉRIA DIAS PALMIERI, 4317, 039; VANDERSON SOARES FAEDDA, 4318, 040; ELAINE FERNANDES BARBOSA, 4322, 041; TÉCNICO EM SECRETARIADO 5/2006, AGNALDO PEREIRA DE SOUSA, 4319, 040; MARIA PATRICIA PEREIRA SARAIVA, 4320, 040; NIRIAM MACHADO DE OLIVEIRA, 4321, 41; Diretora HELEN MATSUNAGA, DODF nº 118, de 24/05/2005; Secretário Escolar, ELIÉSER ANTONIO DE LACERDA, Reg. Nº 1166–DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004–SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3/2006, Livro 001, ADIEL LUZIANO FONSECA, 079, 027; ADRIANA AIRES DE MELO, 080, 027; ADRIANA SILVA RIBEIRO, 081, 027; ADRIANO SANTOS DA SILVA, 082, 028; ANDREA DA MOTA SANTOS, 083, 028; ALEX RODRIGUES MOREIRA, 084, 028; ALINE COSTA DE SOUSA, 085, 029; ANTONIO LIMA MARQUES, 086, 029; ANTONIO RIVALDO SILVA LIMA, 087, 029; BRUNO DOS SANTOS MATOS, 088, 030; CARLIANE DA CONCEIÇÃO VIEIRA, 089, 030; CELINA PROFIRO DE OLIVEIRA, 090, 030; CELSO JOSÉ DA SILVA FURTADO, 091, 031; CIRLENE DE SOUZA RIBEIRO, 092, 031; COSMA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, 093, 031; CLÁUDIA CELLI CONCEI-

ÇÃO DE SOUSA, 094, 032; DAIANE DIAS DA CRUZ, 095, 032; DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA, 096, 032; DANIELA MARIA DA SILVA, 097, 033; DENÍLSON DA SILVA FERREIRA, 098, 033; EDERCHAN GERALDO DE SOUZA, 099, 033; EDSON CONCEIÇÃO JUNIOR, 100, 034; ELISANGELA MARIA DE AGUIAR, 101, 034; ELIS REGINA DOS REIS ROSA DE OLIVEIRA, 102, 034; ENEIAS SOARES COSTA, 103, 035; ERINEIDA NASCIMENTO MATOS, 104, 035; ERNANDO FERREIRA DA SILVA, 105, 035; FERNANDO GUEDES DE ARAÚJO, 106, 036; FLAVIO DE SENA SOUZA, 107, 036; FRANCISCO DE ASSIS MESSIAS NUNES FERNANDES, 108, 036; GLAYDSON LOPES DE SOUSA SILVA, 109, 037; IVANETE VALE DA SILVA, 110, 037; JOICIANE JARDENE FERREIRA PEIXOTO, 111, 037; KALINE BRITO BARROSO, 112, 038; KEILA SUENE DO NASCIMENTO SOUSA, 113, 038; MACLEUSA ROSA DE JESUS, 114, 038; MARIA CELIA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA, 115, 039; MARIA DALVA DA CRUZ ALVES, 116, 039; MARIA JORGEANA DA SILVA, 117, 039; MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 118, 040; MIRIAN CASTELO DE JESUS, 119, 040; OBERDAN PAULO DE ARAUJO, 120, 040; PAULO HENRIQUE SANTOS FREITAS, 121, 041; PRISCILLA DE ARAÚJO PINHEIRO, 122, 041; RAMUNDO NONATO PINTO, 123, 041; RAMILDO PEREIRA DA SILVA, 124, 042; ROSEMARY DA COSTA DOS SANTOS, 126, 042; ROSEMARY MARIA DE LIMA DA COSTA, 127, 043; ROSIMEIRE DE OLIVEIRA CAMELO, 128, 043; SARAH FERNANDA RIBEIRO DA FONSECA, 129, 043; SANDOVAL ARAUJO RODRIGUES, 130, 044; SILVIA PEREIRA MOTA, 131, 044; SILVANO BARBOSA DA SILVA, 132, 044; TATIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, 133, 045; WESLEY BORGES DA SILVA, 134, 045; WILLIAN MOREIRA, 135, 045; WESLEY DO REGO GONÇALVES, 136, 046; NILSA FEITOSA DA SILVA, 137, 046; DIRETOR MARCIO JESUS FARIA, DODF nº 176, de 15/09/2005; Secretária Escolar, CLEIDE FELISSE DE ALVARENGA, Reg. Nº 1795-SUBIP-SEDF.

#### CENTRO EDUCACIONAL ALFA – SOBRADINHO

Portaria de Credenciamento nº 194/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 10/2006, Livro 02, ARLANE CARVALHO DE OLIVEIRA, 389, 30; ALEXANDRE CARDOSO, 390, 30; ALEXANDRE ROBERTO OLIVEIRA REIS, 391, 31; AMANDA KELLY FERNANDES DA SILVA, 392, 31; ANTONIA SILVEIRA DIAS, 393, 31; ANTONIO FELIX DA ROCHA, 394, 32; BRUNO MARTINS BARROS, 395, 32; CLAUDECI ESPEÇAMILHA, 396, 32; CLAUDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA, 397, 33; CLEIDE DE PAULA SILVA, 398, 33; DÉBORA ERCÍLIA RITTER FERNANDES, 399, 33; EDCLEI DIVINO JOSE PEREIRA, 403, 34; EDUARDO GAVA POMPEU DE TOLEDO, 404, 34; GABRIELA CARVALHO PAIVA, 405, 34; ÉRIC AUGUSTO DA SILVA, 406, 35; ELAINE ALVES RIBEIRO, 407, 35; GABRIEL ALMEIDA GRANDI, 408, 35; GUILHERME ALMEIDA PAIVA, 409, 36; GLAUCIA HELENA DA SILVA BELICH, 410, 36; HILDA FERREIRA DE NORONHA MACHADO, 411, 36; HYLGOR ESTEVAM LEÃO, 413, 37; ISRAEL DA COSTA DE CAMARGO, 414, 37; IVONE ALVES DE ALENCAR, 415, 37; JAMILLE GALINDO SABINO, 416, 38; JOSÉ WILSON GOMES DA SILVA, 417, 38; JOSÉ MAURO LINHARES VITAL FILHO, 418, 38; JOSÉ ANTONIO ALVES VIEIRA, 419, 39; JOSIENE DA COSTA REGO MACHADO, 420, 39; KAIO SERGIO ARAUJO SILVA, 421, 39; LETÍCIA DOS SANTOS LOPES, 422, 40; LEONARDO MENDONÇA DA LUZ, 423, 40; LIDIA ROSAR DE OLIVEIRA GONÇALVES, 424, 40; LUANA RODRIGUES DOS SANTOS, 425, 41; LUCAS MAGALHÃES DUARTE, 426, 41; LUDMILLA DE PAIVA PÉRES, 427, 41; MAGALI ELEUTERIA DA SILVA, 428, 42; MAGNO EUSTÁQUIO DE ANDRADE, 429, 42; MARINA PEREIRA NUNES, 430, 42; MARIA DE JESUS DA CRUZ, 431, 43; MARCOS ANTONIO FIGUEIRA, 432, 43; MARCOS FELIPE DA PAIXÃO NASCIMENTO, 433, 43; MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, 434, 44; MARÍLIA MALAQUIAS DOS SANTOS, 435, 44; MARINA TAVARES FERREIRA, 436, 44; MARIA DE LURDES DUARTE DE SANTANA, 437, 45; MATEUS NUNES CAVALCANTE E SILVA, 438, 45; ORLANDO CHARLES RAMOS JUSTINO, 439, 45; PABLO GEMINIANO BARBOSA, 440, 46; PAULO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA GOMES, 441, 46; PEDRO HENRIQUE DE SOUSA, 442, 46; PEDRO HENRIQUE DE MELLO SILVA, 443, 47; RAPHAEL ALOIZIO MENDES GUIMARÃES, 444, 47; RENAN SANTANA DE ALMEIDA, 445, 47; RITA MARIA ALVES DE SOUSA, 446, 48; RICARDO TAVARES FERREIRA, 447, 48; ROBSON GOMES DOS SANTOS, 448, 48; ROMULO PEREIRA PASSOS, 449, 49; ROGERIO ANTONIO FILHO, 450, 49; RODRIGO DE OLIVEIRA SANTANA, 451, 49; ROGÉRIO ROCHA RICARDO, 452, 50; RONALDO SABINO GONÇALVES, 453, 50; SAMARA DAIANE RODRIGUES DO AMARAL, 454, 50; SAYURI HIRAKO DIAS, 455, 51; SHEYLA RODRIGUES DA SILVA RIOS, 456, 51; THIAGO CASTRO MENDONÇA, 457, 51; VERA REGINA BERNARDO SANCHES DE OLIVEIRA, 458, 52; VICTOR ACACIO GUIMARÃES SANTOS, 459, 52; ZAIDA RODRIGUES BOAVENTURA, 460, 52; GILSON ALVES DE ALMEIDA, 461, 53; PRISCYLLA ÁUREA GOMES SOARES LINS, 462, 53; Diretora LEILA DA COSTA TELLES BARROS, Reg. Nº 849-MEC/DF; Secretária Escolar, MARISTELA MEDEIROS DE CASTRO, Reg. Nº 2001-SUBIP/SEDF.

#### INEDI – INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

Credenciado pela Portaria nº 34/2006-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS 3/2006, Livro 01, ADEMAR VICENTE FERREIRA FILHO, 67, 23; ADRIANA MATIAS GOMES, 68, 23; ALESSANDRA HOSSOE DANTAS FERREIRA, 69, 23; ANA MARIA SEVERINA SOARES HANDRO, 70, 24; ANTONIO FRANCISCO ECKSTEIN CANABRAVA, 71, 24; CARLOS ALBERTO MASSUD COSTA, 72, 24; CARLOS GIOVANI LEMOS MOREIRA, 73, 25; EDNA CARVALHO POLICENA, 74, 25; ELISMAR DE OLIVEIRA, 75, 25; ELOÁH RIOS CROSARA, 76, 26; FABRICIO EMILIO TREPTOW, 78, 26; FRANCISCO ANTONIO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA, 79, 27; FRANCISCO CARLOS BORELA, 80, 27; FRANCISCO FLÁVIO EMERY DE SOUZA FILHO, 81, 27; FRANCISCO HELIO FERREIRA PINTO, 82, 28; FRANCISCO ROMILDO PINTO, 83, 28; GLEIK ALVES

SILVA, 84, 28; HELDER MATEUS BERNARDES, 85, 29; HENRIQUE HOSSOE DANTAS, 86, 29; HERNANE DE MELO AGUIAR, 87, 29; JOHNY JESUS SALES GROTA, 88, 30; JORGE AUGUSTO MARQUES FERREIRA, 89, 30; JOSÉ ANTONIO DE CASTRO, 90, 30; JOSÉ HAMILTON OLIVEIRA ALENCAR, 91, 31; JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, 93, 31; KELLEN AMARAL DE OLIVEIRA MARÇAL, 94, 32; LARISSA CRISTINA RODRIGUES, 95, 32; LÍVIA CHRISTIANE DA CUNHA COUTO, 96, 32; LUCAS DE SOUSA FREITAS, 97, 33; LUCIANA COUTO LELLIS BACCI, 98, 33; LUCINEIDE ROSA DE SOUZA, 99, 33; LUZIMAR BATISTA PEREIRA, 100, 34; MARCOS PEDRO MOTA DA SILVA, 101, 34; MARCUS COSTA SPAKAUSKAS, 102, 34; MARIA APARECIDA DA ROCHA CASTRO, 103, 35; MARIA AURELIA DE PAULA TELES, 104, 35; MARIA CRISTINA BORGES DE SANTANA, 105, 35; MARILSON MOREIRA FARINHA, 106, 36; NADIA GASEL KHODR, 107, 36; NILLO DA CUNHA, 108, 36; OLÍMPIO DE MELO ROCHA JUNIOR, 110, 37; PATRICIA DA SILVA ARAUJO, 112, 38; RENATO SHALOM DE ANDRADE, 115, 39; RICARDO TEIXEIRA GOMES, 116, 39; RICARDO VIEIRA BARBOSA, 117, 39; ROGERIA CARVALHO MACHADO, 118, 40; ROSEMEYRE DA SILVEIRA, 119, 40; ROSINHA BARROS NASCIMENTO, 120, 40; SILNEY ALBERTO DA COSTA, 121, 41; VALDENICE PEREIRA DA SILVA, 122, 41; VALDIR SANTOS AGUIAR, 123, 41; VANIA LUCIA MIRANDA BASTOS, 124, 42; VERA LÚCIA RAMOS ALCÁCIO, 125, 42; WANDERSON CARVALHAIS REGIS, 126, 42; WANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA, 127, 43; WILLIAM ROSA PIRES, 128, 43; ANDRE LUIZ BACCI, 129, 43; MARCELO FERNANDO RANULFO, 130, 44; Diretora Maria ALZIRA DALLA BERNADINA CORASSA, Reg. Nº 154.771-MEC; Secretário Escolar, DOUGLAS SIQUEIRA MEDEIROS, Reg. Nº 1.213-SEDF.

#### CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO

Credenciado pela Portaria nº 003, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 7/2006, Livro 07, ADEILTON OLIVEIRA, 4116, 173; ADRIANA PEREIRA MARTINS, 4117, 173; AGATHA CAMILLA DE SOUZA LIMA, 4118, 174; AIRTON FERREIRA ANSELMO, 4120, 174; ALESSANDRA BARBOSA DE PAIVA, 4121, 175; ALEXANDRE NUNES DOS ANJOS, 4122, 175; ALZIRA SOARES MAIA, 4123, 175; ANA PAULA DE CASTRO MATOS DA CRUZ, 4124, 176; ANDRÊSSA MUNDIM CAIXETA, 4125, 176; BRUNO BEROCAN SILVA DE ARAUJO, 4126, 176; BRUNO CESAR SOARES BATISTA, 4127, 177; CARINA COSTA OLIVEIRA, 4128, 177; CARLA ALVES VIANA, 4129, 177; CATARINA PEREIRA DE SOUSA, 4130, 178; CLAUDIANE MARQUES COSTA, 4131, 178; CLAUDIO FREITAS DOS REIS NETO, 4132, 178; CLEDIOMAR PEREIRA ABREU, 4133, 179; CLENICE DE JESUS MEIRELES SILVA, 4134, 179; CLÉRIA GUIMARÃES FERREIRA, 4135, 179; CRISTIANO RODRIGUES LEMES, 4136, 180; DIANA SOUSA DA SILVA, 4137, 180; EDIMILSON MARQUES FERREIRA, 4138, 180; ELIANE NUNES SANTANA, 4139, 181; ELINALVA CARDOSO DE ALMEIDA, 4140, 181; EMILIANA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES, 4141, 181; EVANEIDE BARRETO DE MELO, 4142, 182; FERNANDA MARTINS NOBRE SOUTO, 4143, 182; FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, 4144, 182; FERNANDO SAMPAIO RODRIGUES, 4145, 183; FRANCISCA DA LUZ SILVA MORAES, 4146, 183; FRANCISCO ALDEY LACERDA DE LIMA, 4147, 183; FRANCYARA CONCEICAO DA SILVA, 4148, 184; GABRIELA PIRES DE LIMA, 4149, 184; GILVÂNIA MARIA PEREIRA PACHÊCO, 4150, 184; GLAUCIA APARECIDA LOPES, 4151, 185; GRACISLENE APARECIDA CARDOSO, 4152, 185; GREYCE PEREIRA DOS ANJOS BERLARMINO, 4153, 185; GUALTER JULIAO DE MENEZES FILHO, 4154, 186; GUILHERME RODRIGO DE SOUZA LIMA, 4155, 186; HELEN CRISTINA FAVACHO FERREIRA, 4156, 186; HENRIQUE CORDEIRO FÉLIX, 4157, 187; ISABELA ARAÚJO DO NASCIMENTO, 4158, 187; JORGE LINO DE SOUZA JUNIOR, 4159, 187; JOSÉ VIEIRA RIBEIRO, 4160, 188; JOSEFHE RIAN BEZERRA BELO, 4161, 188; JOSIANE MARIA DA SILVA SOUSA, 4162, 188; JOSILEIDE HENRIQUE DOS SANTOS, 4163, 189; JUDITE DOS SANTOS TOMAZ, 4164, 189; JUSSIARA OLIVEIRA SANTOS, 4165, 189; KALLINE ARAUJO LEITE, 4166, 190; KARINA ROCHA DOS SANTOS, 4167, 190; KELLY DA FONSECA BISPO, 4168, 190; KÊNÝA MICHELLE SOBRINHO DE LIMA, 4169, 191; LAÍS EVANGELISTA MATOS ORNELAS, 4170, 191; LEANDRO GONÇALVES DA SILVA, 4171, 191; LEILA GONÇALVES DOS SANTOS, 4172, 192; LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, 4173, 192; LINDOMAR DA SILVA RAMOS, 4174, 192; LUANA DE ALMEIDA SILVA, 4175, 193; LUCIA AMORIM NUNES, 4176, 193; LUCIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 4177, 193; LUCINDA EUGÊNIA ALVES DE SOUSA, 4178, 194; MANOEL VIEIRA DA ROCHA NETO, 4179, 194; MARCIA REGINA SILVA, 4180, 194; MÁRCIO PINHEIRO LEITE, 4181, 195; MARCOS BATISTA TEODORO, 4182, 195; MARCOS VINÍCIUS DA SILVA, 4183, 195; MARGARIDA VIEIRA DOS SANTOS, 4184, 196; MARIA DA ASSUNÇÃO TABOSA MACEDO, 4185, 196; MARIA DA PROVIDENCIA RODRIGUES DA SILVA, 4186, 196; MARIA DALVA SANTOS QUEIROZ, 4187, 197; MARIA DAS DORES DA SILVA, 4188, 197; MARIA JANE GALDINO VIEIRA, 4189, 197; MARIA JOSE DOS SANTOS VIEIRA, 4190, 198; MARIA JOSE PEREIRA DA CRUZ, 4191, 198; MARIA ROSÂNIA COUTRIM, 4192, 198; MARIA VALDINÉIA DA ROCHA, 4193, 199; MARIA ZENA ARAUJO DOS SANTOS, 4194, 199; MARILENE COELHO DOS SANTOS, 4195, 199; MARILENE DE LOURDES SILVA, 4196, 200; MARIZA PEREIRA MARANHO, 4197, 200; MAURA LUCIA DA CONCEIÇÃO, 4198, 200; LIVRO 08, MILENE PEREIRA DE AZEVEDO, 4199, 0001; MIRIAM LEIA ALVES, 4200, 0001; NEUTON CARLOS MEIRA, 4201, 0001; PATRÍCIA MORAES SOBREIRO DA SILVA, 4202, 0002; RAQUEL CRISTINA SOARES DA SILVA, 4203, 0002; RENAN CARVALHO CAMPOS, 4204, 0002; RONÉLIO JÚNIO RODRIGUES JUVELINO, 4205, 0003; ROSILENE SANTOS DA SILVA, 4206, 0003; SEBASTIÃO GOMES SOUSA, 4207, 0003; SONIA MARA DE OLIVEIRA VORPAGEL, 4208, 0004; STÉFANY MARYÁ DE OLIVEIRA SANTOS, 4209, 0004; TACIANE SOUSA BATISTA, 4210, 0004; THEYLOR DAVID CAMPOS, 4212, 0005; THIAGO JOSÉ MORAES DOS SANTOS, 4213, 0005; THYAGO MELO DE ASSIS ANDRELLO RAYMUNDO, 4214, 0006; VICTOR

VIEIRA REQUETTE ROCHA, 4215, 0006; WANGLELSON SOUSA LIMA, 4216, 0006; WENDEL AUGUSTO RAMOS FERNANDES, 4.217, 0007; ANA RUCHELLE GALVÃO PINHEIRO, 4.218, 0007; ANTONIO BENEDITO DA SILVA FILHO, 4.219, 0007; EDUARDO WERNECK DE CAMPOS SAMPAIO, 4.220, 0008; MACIEL DA SILVA DIAS, 4.221, 0008; NEIDE VIEIRA DE LIRA MORAIS, 4.222, 0008; RAPHAEL VIANA TELLES, 4.223, 0009; SÔNIA CRISTINA SOARES DE ALMEIDA, 4.224, 0009; ENSINO MÉDIO 8/2006, ALLAN JONES ALVES, 4.225, 0009; CLEONICE NERES RODRIGUES, 4.226, 0010; DAYANE BEZERRA SAMPAIO DE MESQUITA, 4.227, 0010; FERNANDA TEIXEIRA, 4.228, 0010; LEICIONE BISPO DOS SANTOS, 4.229, 0011; LILIANNE CHRISTINA DOS SANTOS SOUZA, 4.230, 0011; MANSUÊTO CARDOSO MARIANO, 4.231, 0011; MARCIA APARECIDA RODRIGUES LOPES, 4.232, 0012; Diretora KEILA MARTINS DE ALVARENGA, DODF nº 249, de 30/12/1999; Secretário Escolar, ONILDO ALVES MONTEIRO, Reg. Nº 1.114-DIE/SEDF.

#### CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA

Credenciado pela Portaria nº 003, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 5/2006, Livro 11, ADEMIR DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SILVA, 6285, 0102; ADONILDO PEREIRA MEDEIROS, 6286, 0102; ANA PAULA TRAJANO DE OLIVEIRA, 6287, 0102; ANDERSON ALVES DA SILVA, 6288, 0103; ANE JAQUELINE DA SILVA, 6289, 0103; ANTONIO SOUSA SANTOS, 6290, 0103; ARNALDO DIAS BARBOSA, 6291, 0104; BRUNO EMANUEL DE LIMA FERREIRA, 6292, 0104; CANDIDO DIAS DOS SANTOS FILHO, 6293, 03104; CARLOS HENRIQUE RIBEIRO GONÇALVES, 6294, 0105; CLAUDIA BARROS DA CONCEIÇÃO, 6295, 0105; CLÁUDIO JORGE DA SILVA, 6296, 0105; CRISTIANE CELIA NAZARIO DOS ANJOS, 6297, 0106; DANIELLA LEITE DE SOUZA, 6298, 0106; DANIELA RODRIGUES DA SILVA, 6299, 0106; DEUSICLÉIA BISPO RAMOS, 6300, 0107; DONIEL SATIRO DE SOUSA, 6301, 0107; EDUARDO FRANCISCO DA SILVA, 6302, 0107; EDIVANETE BARBOSA DE SOUSA, 6303, 0108; EDNILSON MACHADO DE OLIVEIRA, 6304, 0108; ELIAS JOSE DE OLIVEIRA, 6305, 0108; ELIENE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, 6306, 0109; ELISANGELA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, 6307, 0109; ESTELINA LOPES DE ANDRADE, 6308, 0109; FRANCILEI DIAS RODRIGUES, 6309, 110; FRANCISCA REGINA BORGES DO CARMO, 6310, 0110; FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, 6311, 0110; FRANCISCO JOSÉ CARVALHO DA SILVA, 6312, 0111; GILMARA GOMES DA SILVA, 6313, 0111; GLEICIANE MACEDO RAMALHETE, 6314, 0111; HERCULES DA SILVA SANTOS, 6315, 0112; HUATÂNE DE ALMEIDA MARQUES, 6316, 0112; IOMARIA SALENTIANE DA CONCEIÇÃO, 6317, 0112; JOSEMY DIAS DOS SANTOS, 6318, 0113; JULIANA FERREIRA LIMA, 6319, 0113; LEANDRO SILVA SOUZA, 6320, 0113; LIGIA MARIA DA SILVA, 6321, 0114; LUCIMÁRIA GONÇALVES DE SOUSA, 6322, 0114; LUIZA RODRIGUES DE SOUZA, 6323, 0114; LÚZIA DAMACENO SENE, 6324, 0115; MARCUS ANTONIO BARBOSA SOBRINHO, 6325, 0115; MARIANA ALMEIDA MUNIZ, 6326, 0115; MARIA APARECIDA BREVE CARDOSO, 6327, 0116; MARIA CAROLINA DE SOUSA RODRIGUES, 6328, 0116; MARIA DE FÁTIMA GALGANE, 6329, 0116; MARIA DE JESUS REIS CAMELO, 6330, 0117; MARIA DOS NAVEGANTES DA SILVA LEITÃO, 6331, 0117; MARIA FRANCINEDE LUSTOSA DE SOUSA, 6332, 0117; MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE MELO FILHA, 6333, 0118; MARIZETE DIAS DA SILVA, 6334, 0118; MIGUEL DE ALMEIDA, 6335, 0118; MÔNICA CIRQUEIRA MENDES, 6336, 0119; NEIDE SOUZA DA SILVA PEREIRA, 6337, 0119; ODILIONARA RODRIGUES DE FARIAS, 6338, 0119; PAULO ROBERTO FEITOSA DOS SANTOS, 6339, 0120; PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE CARVALHO, 6340, 0120; PRISCILA PEREIRA CANDIDO, 6341, 0120; RAIANE SANTANA RODRIGUES, 6342, 0121; REGINA SALES PINHEIRO, 6343, 0121; REGINALDO RIBEIRO DAS CHAGAS, 6344, 0121; RENATA BISPO DA SILVA, 6345, 0122; ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA, 6346, 0122; RODRIGO CORTEZ DOS SANTOS, 6348, 0123; RONIE PETERSON DA SILVA, 6349, 0123; ROSELI NERIS SAMPAIO, 6350, 0123; SANDRA DE MIRANDA ROCHA, 6351, 0124; SHIRLENE VICENTINA DOS ANJOS, 6352, 0124; TARCISIO ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO, 6353, 124; TATIANA INACIO DA ROCHA, 6354, 0125; TERESA CRISTINA DE ARAUJO, 6355, 0125; VIRGINIA CRISTINA OLIVEIRA SALES, 6356, 0125; VERA LUCIA ALVES BARBOSA, 6357, 0126; VONISCLEIA ALVES SILVA, 6358, 0126; WEBER OLIVEIRA RIBEIRO, 6359, 0126; ZENILDA ALVES RIBAS, 6360, 0127; VILMA MOREIRA FARIA, 6361, 0127; ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MAIA, 6362, 127; AURICELIA FERREIRA DOS SANTOS, 6363, 0128; JOSUÉ CALIXTO DA SILVA, 6364, 0128; MARCO AURÉLIO OLIVEIRA BARBOZA, 6365, 0128; MARCO PAULO PEREIRA DE SOUSA, 6366, 0129; WEBSON DIAS GOMES, 6367, 0129; IONARE MARA MEIRA, 6368, 0129; JOSÉ WILTON DA SILVA LIMA, 6369, 0130; RAIMUNDO RIBEIRO, 6370, 0130; WESLEY SOARES DE OLIVEIRA, 6371, 0130; JOSE MARIA DE SOUZA, 6372, 0131; WERLEI SAMPAIO RIBEIRO, 6373, 0131; DEMERSON PEREIRA DE AQUINO, 6374, 0131; JOSE MARCIO ALVES DA SILVA, 6375, 0132; MANOEL DA CONCEIÇÃO, 6376, 0132; OLGUIMAR RODRIGUES DE SOUSA, 6377, 0132; JUCÉLIA DE SOUZA, 6402, 0141; WILSON DUTRA DA SILVA, 6403, 0141; VITEMBERG VIEIRA ALVES, 6404, 0141; ENSINO MÉDIO 6/2006, ADRIANO SOUZA DO NASCIMENTO, 6378, 0133; ALINE LAIANA BARBOSA, 6379, 0133; ALIVERIKA PALOMA SILVA, 6380, 0133; ANDRÉIA ARAUJO DE SOUSA, 6381, 0134; BRUNO ALVES DE LIMA, 6382, 0134; CLEVERSON DE JESUS SOUZA, 6383, 0134; GLENDA MIRELLA COSTA RODRIGUES, 6384, 0135; JOSIMAR ALVES DE SOUSA, 6385, 0135; LUCIO PEREIRA DA SILVA, 6386, 0135; ROCHELY RODRIGUES MARTINS, 6387, 0136; SILAS ABREU DE SOUZA, 6388, 0136; SILVANEIDE PEREIRA DE SOUZA, 6389, 0136; TÉCNICO EM CONTABILIDADE 7/2006, CLAUDEMIR OLIVEIRA DE LIMA, 6390, 0137; CLAUDIO LIMA FERREIRA, 6391, 0137; DIANA MARIA GAMA COSTA, 6392, 0137; JUCELINA RODRIGUES DOS SANTOS, 6393, 0138; JUCELLE KARINA CMBUTI MONTEIRO, 6394, 0138; KATIA LEITE DA SILVA,

6395, 0138; KEILA ROSENDO DOS SANTOS, 6396, 0139; LEONARDO ALVES MONTEIRO, 6397, 0139; MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, 6398, 0139; PEDRO FERREIRA DA SILVA, 6399, 0140; POLIANNA ALCÂNTARA SILVA, 6400, 0140; RENATO CORREIA VAZ, 6401, 0140; Diretora MARIA JOSÉ FERNANDES HENRIQUE, DODF nº 30, de 12/02/2004; Secretária Escolar, EDNA MARIA RIBEIRO LOBÃO Reg. Nº 524-DIE/SEDF.

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XX, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 87 da Resolução nº. 1/2005-CEDF, na Portaria nº. 366/SE, de 24 de novembro de 2005 e, ainda, o contido no Processo 30.004.210/2005, resolve: APROVAR o Regimento Escolar da Escola Passinhos do Saber, localizada na Quadra 209, Conjunto C, lote 23, Santa Maria – Distrito Federal, mantida pelo Centro Recreativo Pereira & Condes Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 73 artigos e 17 páginas. DETERMINAR que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada. Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XVII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 87 da Resolução nº. 1/2005-CEDF, na Portaria nº. 366/SE, de 24 de novembro de 2005 e, ainda, o contido no Processo 30.003.530/2006, resolve: AUTORIZAR a mudança das instalações físicas da Escola Casa de Brinquedos – Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda-ME, da QNA 39, Casa 14, Taguatinga – Distrito Federal para a QNA 51, Lote 18, Taguatinga – Distrito Federal. Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 381, de 31 de dezembro de 2003, resolve: ESTABELECEER faixa numérica complementar para o registro de Documentos da Diretoria Regional de Ensino da Ceilândia – DRE-Ceil. REG DE 234.001 A 236.000.

CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 381, de 31 de dezembro de 2003, resolve: ESTABELECEER faixa numérica complementar para o registro de Documentos da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro–DRE-PP/C. REG DE 236.001 a 237.000.

CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 381, de 31 de dezembro de 2003, resolve: estabelecer faixa numérica complementar para o registro de Documentos da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga – DRE-TAG. REG DE 237.001 a 238.000.

CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de novembro de 2006

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa da área técnica competente, acostadas às fls. 10/15, do Processo 030.004.961/2006, da qual consta o conclusivo pronunciamento do órgão jurídico – a Procuradora Geral do Distrito Federal, emitido sob o Parecer nº 241/2000/CCCL/PRG, junto ao Processo nº 030.003.929/2000, aprovado em 22.06.2000; dispensou a licitação para contratação direta da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para ficar a seu cargo, a execução de sondagem de terreno para a construção de 01 galpão de triagem de material reciclável a ser localizado na Avenida Alagados, CL 114 – Chacára 02 (Antiga Chacára 09 – Shibayama), em

Santa Maria/DF, enquanto o empenho e o pagamento da despesa, ficará a cargo da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, e nestas circunstâncias, autorizou o comprometimento da despesa de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Em 23 de novembro de 2006.

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa da área técnica competente, acostadas às folhas 10/15, do Processo 030.004.961/2006, da qual consta o conclusivo pronunciamento do órgão jurídico – a Procuradora Geral do Distrito Federal, emitido sob o Parecer nº 241/2000/CCCL/PRG, junto ao Processo 030.003.929/2000, aprovado em 22.06.2000; dispensou a licitação para contratação direta da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para ficar a seu cargo, a execução de sondagem de terreno para a construção de 01 galpão de triagem de material reciclável a ser localizado na Avenida Alagados, CL 114 – Chacára 02 (Antiga Chacára 09 – Shibayama), em Santa Maria/DF, enquanto o empenho e o pagamento da despesa, ficará a cargo da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, e nestas circunstâncias, autorizou o comprometimento da despesa de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 27 de novembro de 2006.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Álvaro Henrique Ferreira dos Santos, tendo em vista a justificativa da Gerência de Material de que o presente processo foi instruído com a finalidade de contratação de professor especializado para ministrar aulas em curso, conforme documentos inseridos no bojo do processo 050.000.187/2006, reconheceu a situação de Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de CARLOS TADEU GOMES ARAGÃO, para ministrar aula no “Curso de Treinamento e Apresentação em Multimídia”, autorizando os empenhos da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquira a necessária eficácia.

ATHOS COSTA DE FARIA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL**

Em 27 de novembro de 2006

Processo: 055.047.190/2006 Interessado: GILMAR PEREIRA DE ARRUDA; Reconhecimento de Dívida. RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo á conta do Elemento de Despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 15.278,99 (Quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

ANTÔNIO BOMFIM CARVALHO TELES

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE FINANÇAS

**DESPACHO DO DIRETOR**

Em 23 de novembro de 2006.

Processo 53.001.931/2006. Interessado: HFA – HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 45.073,65 (quarenta e cinco mil setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), em favor do HFA – Hospital das Forças Armadas, programa de trabalho 10.302.0400.2103.0002, natureza da despesa 3.3.90-92 e fonte 320 (Superávit), despesa de exercício anterior, do orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da despesa e a emissão de nota de empenho de natureza ordinária.

EDSON DE OLIVEIRA BARROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 532, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.**

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003. Considerando que à empresa infra-indicada, não assinou o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, tendo em vista que o imóvel indicado não possui registro cartorial, resolve: CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: SOUZA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Processo 160.002.406/2000. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 627/04, de 16 de dezembro de 2004, publicada no DODF nº 241, de 21 de dezembro de 2004. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

**PORTARIA Nº 533, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64, de 27 de julho de 2000, resolve; REVOGAR a Portaria nº 508, de 07 de novembro de 2006, que cancelou os incentivos econômicos da empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - Processo 160.000.962/2001.

MARCUS ANTONIO SILVA

## PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

**RESOLUÇÃO Nº 785/06, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.**

DEFERE RECURSO A CANCELAMENTO DE INCENTIVO ECONÔMICO DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º DEFERIR o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa W L REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, objeto do processo 160.001.764/1999;

Art. 2º EXCLUIR a empresa citada no art. anterior da Portaria nº 98, de 27 de setembro de 2002;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA

Coordenador-Executivo

**RESOLUÇÃO Nº 786/06, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.**

INDEFERE RECURSO A CANCELAMENTO DE INCENTIVO ECONÔMICO DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CÂMARA SETORIAL DA AGRICULTURA E INDÚSTRIA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º INDEFERIR o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa RONALDA DA SILVA RAMOS - ME, objeto do processo 160.002.481/2001;

Art. 2º MANTER os termos da Portaria nº 393, de 17 de agosto de 2006 e conseqüentemente do Edital nº 754, de 18 de agosto de 2006, que cancelaram o incentivo econômico da referida empresa;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA

Coordenador-Executivo

**RESOLUÇÃO Nº 787/06, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.**

PRORROGA PRAZO PARA CONTINUIDADE DAS OBRAS CIVIS DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de outubro de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º PRORROGAR até 08 de maio de 2007, o prazo para continuidade das obras civis da empresa SEBASTIANA MONTEIRO DE AZEVEDO - ME, processo 160.000.933/2000,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 789/06, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração do objetivo social e da composição societária, conforme Alterações Contratuais da empresa N.F. PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, objeto do processo 160.003.431/1999, para efeito de emissão do Atestado de Implantação Definitivo, com o percentual de desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do imóvel, retroativo a vigência contratual;

Parágrafo Único retira-se da sociedade com a 7ª Alteração Contratual EDÉCIO RIBEIRO ALACOQUE JÚNIOR e admite-se THIAGO QUEIROZ RIBEIRO e com a 8ª Alteração Contratual retira-se THIAGO QUEIROZ RIBEIRO e admite-se NÚBIA TORRES RODRIGUES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA

Coordenador-Executivo

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA: 42ª ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE BRASÍLIA – CONPRESB E 55ª ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN,

REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS DO NONO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E SEIS, NO AUDITÓRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF, foi aberta pela Secretária Adjunta de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Diana Meirelles da Motta substituindo neste ato, a Presidente de ambos os Conselhos, a Excelentíssima Senhora Maria de Lourdes Abadia, Governadora do Distrito Federal, a 55ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN e 42ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão da Área de Preservação de Brasília – CONPRESB, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; b) Posse do Conselheiro do CONPRESB: Ricardo Marques - Secretário de Estado de Cultura; c) Justificativa de falta da Conselheira Lúcia Flecha de Lima; 2) Abertura dos Trabalhos: 2.1) Processo n.º 112.003.700/2005, Interessado: Espaço Cultural do Choro, Assunto: Ampliação do lote 3 do SDC e aprovação do Projeto de Arquitetura, Relator: Conselheiro do CONPLAN Ricardo Marques; 2.2) Apresentação de proposta - Processo n.º 020.001.250/1999, Interessado: IPDF, Assunto: Consulta Prévia – Normas Entregadas Sul e Norte Plano Piloto, Relator: Conselheiro do CONPLAN Jorge Guilherme Francisconi; 3) Assuntos Gerais; 4) Encerramento. Após a verificação do quorum a Presidente Substituta Diana Meirelles da Motta iniciou a reunião cumprimentando a todos. Comunicou que o Secretário de Cultura Ricardo Marques, relator do processo referente ao Espaço Cultural do Choro, chegaria mais tarde, ocasião na qual seria empossado no Conpresb. Acrescentou que por esse motivo a pauta teria que ser invertida, iniciando os trabalhos pelo processo referente às normas das entregadas Sul e Norte, cujo tema não seria objeto de deliberação, e sim apenas apresentado aos Conselheiros. O Conselheiro Alfredo Gastal pediu a palavra, o que lhe foi deferido. Dirigiu-se à Presidente Substituta dizendo que, caso não tivesse esclarecido que seria apenas uma exposição, que o CONPRESB ali presente, pediria a retirada do assunto de pauta, porque em reunião havida no dia anterior com a Secretária, comunicara que não tinha sido dado tempo suficiente ao IPHAN para se manifestar. Em seguida, a Presidente Substituta Diana Meirelles perguntou à sua Assessora responsável pelos Órgãos Colegiados, Eng.ª. Jacyra, sobre o procedimento em relação a Ata a que respondeu que a Ata fora enviada por e-mail, solicitando aprovação prévia, a fim dar maior celeridade à reunião, podendo passar diretamente à assinatura da mesma, considerando o grande número de Conselheiros. Não havendo manifestações, passou-se às assinaturas da Ata da 53ª Reunião Ordinária e da Decisão nº 06/2006 do CONPLAN. A Conselheira Heliete pediu a palavra e informou que ao seu lado estava a presidente do Conselho Comunitário da Asa Norte e que na última reunião teria ficado acertado a posse dela para essa reunião, o que não ocorreu. Que gostaria que ficasse registrado em ata, porque considerava um desrespeito do Governo do Distrito Federal pela não publicação no Diário Oficial da designação da nova presidente do CCAN. Disse que no dia 14 de março, foi entregue à SEDUH um ofício onde o CCAN indicava a Senhora Antônia Leomísia como sua representante no Conpresb. Na seqüência a Presidente Substituta passou a palavra ao Conselheiro Newton Rossi que fez a oração inicial como de praxe antes da abertura dos trabalhos. Prosseguindo foi dada a palavra ao Conselheiro Jorge Francisconi que primeiramente informou que constava no processo apenas uma manifestação do Conselheiro Alfredo Gastal devolvendo o processo sem parecer, solicitando antecipadamente vistas aos mesmos, não se pronunciando acerca da retirada de pauta. Disse que como já havia anteriormente sido indicado para fazer o relato desse processo criava-se um constrangimento porque contava com o parecer do IPHAN para poder levar aos membros dos dois Conselhos o seu parecer. Disse

ainda, que infelizmente isso não tiraria dele a responsabilidade de tratar do tema e que o faria nessa ocasião como havia elaborado. Argumentou que era um urbanista e na verdade a cidade não era um ser que ficava esperando pelas decisões do conselho, e o fato de não haver decisão sobre o tema por seis anos consecutivos, estaria beneficiando os grileiros. Acrescentou que a partir de um estudo feito pelo Banco Mundial, observou-se que Brasília era terreno fértil para grileiros em razão também da falta do império da Lei. Salientou que não poderia ficar seis anos para decidir ou tomarem decisões unilaterais que botassem em questão o império da Lei. Afirmou que a primeira coisa que caberia fazer, seria ver o que aconteceu nessas entregadas. Em seguida passou à apresentação propriamente dita sobre o tema em questão, constante do Processo n.º 020.001.250/1999. Após a apresentação, o Conselheiro Gilberto Amaral solicitou, em nome de todos os conselheiros do CONPRESB, que o Conselheiro Jorge Francisconi apresentasse seu parecer para que pudessem saber qual a sua opinião sobre o assunto. O Conselheiro Francisconi disse que concordava com a proposta apresentada, que a solução seria normatizar como estava sendo proposto pela SEDUH, pois o projeto continha o resultado de um estudo muito grande. Alegou ter que respeitar os outros membros, as outras entidades, os outros pareceres e ter a obrigação quase ética de não fomentar debates que levariam apenas ao desgaste e que, por princípios, não alimenta polêmica. Disse que considerava a proposta boa e que poderia ser alterada mais tarde, mas que fundamentalmente deveria ser respeitada. O Conselheiro Alfredo Gastal então cumprimentou o Conselheiro Francisconi pela brilhante explanação e disse que ficava comovido com o esforço dele de não fomentar polêmica, o que o IPHAN agradecia. Informou que os fatos que o Conselheiro Francisconi citara eram de fato verdadeiros e que nos anos 95, 96 durante o Governo Cristovam, houvera o que denominou de “um arranque de Varsóvia” do então presidente do IPHAN que suspendeu unilateralmente uma NGB, mas que a sua instituição não era fascista como insinuara o doutor Francisconi no seu esforço de evitar a polêmica, ao contrário, disse o Conselheiro Alfredo Gastal, tratava-se de uma instituição que preocupava-se em se modernizar com razoável esforço, não sendo fácil devido a sua tradição. Quanto ao processo para atender as entregadas, a alegação de que elas podiam ser invadidas, dizia que durante vinte anos nada disso acontecera, e que há seis anos esse assunto repousava dentro do Governo do Distrito Federal, não entendendo o porquê de se resolver nos últimos dias de governo. Disse entender que há continuidade de governos, sem a necessidade de ser resolvido de qualquer jeito. Salientou que a cidade tinha um tombamento federal, e que o Distrito Federal tinha plenos direitos sobre o seu território, porém o Plano Piloto tombado necessitava de um acordo entre os dois níveis de governo para que fossem feitas modificações e que era assim que vinha acontecendo, desde que a Secretária Diana assumira o cargo de Secretária da SEDUH. Ressaltou que desde então tem sido o processo mais calmo dos últimos 20 anos com relação ao diálogo. Alegou que o IPHAN não deveria estar no CONPRESB, que fora avisado por juristas sobre o risco que correria, e que aceitara correr esse risco por confiança à doutora Diana mas que se sentia muito satisfeito. A Presidente Substituta Diana Meirelles agradeceu à RA I na pessoa do Arquiteto Luís Antônio Reis, que contribuía com a atualização dos dados e com a identificação da ocupação dos lotes. O Conselheiro Luís Antônio pediu a palavra e disse que essa colaboração era constante e agradeceu em nome dos seus técnicos. Suscitou duas questões, a primeira concordando e reforçando o que o Conselheiro Francisconi dissera, alegando ter um problema legal e que as leis eram para ser seguidas. Recordou que em 1997 fora mudada uma norma com anuência do IPHAN, cumprindo-se todos os trâmites necessários à época, e depois, apenas por intermédio de uma manifestação do novo presidente do IPHAN, a mesma norma teria sido invalidada. Entretanto, no seu entendimento, legalmente, isso jamais poderia ocorrer. Salientou que qualquer norma de edificação e uso de lotes só poderia ser alterada por meio de lei distrital. Então, a partir do momento que a norma tinha que ser alterada por lei, isso deveria se dar em qualquer situação, tanto na ida quanto na volta, ou seja, para proceder a alteração ou para desfazê-la. Concluiu dizendo que a única NGB válida para esses lotes é a que está em vigor, e que desconsidara o parecer contrário do Presidente do IPHAN por não ter embasamento legal. Acrescentando que era necessário discutir o assunto com a consciência de que a citada NGB estaria válida e qualquer empresário que entrasse na justiça poderia construir de acordo com aquela NGB. A segunda manifestação que apresentou, esclareceu que seria na condição de técnico, era em protesto contra o que aconteceu com o Projeto de Lei do Plano Diretor Local do Guará. Disse que o Plano Diretor foi estudado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano por mais ou menos seis anos e no último ano houve um enorme esforço para obter a colaboração de vários órgãos inclusive do IPHAN, cujos questionamentos foram atendidos, e após apresentado ao Conselho foi encaminhado à Câmara Legislativa, que ignorou tal estudo e fabricou um novo Plano Diretor sem nenhuma ligação com o plano que fora apresentado pelo executivo. Diz entender que existe até um questionamento legal quanto a isso, porque a Câmara não tem atribuição de preparar um Plano Diretor e sim, apenas votá-lo. O Conselheiro Ernesto Silva solicitou a palavra e disse que toda vez que se apresenta uma mudança qualquer no plano de Lúcio Costa lhe dá um arripio muito grande, pois a cidade está muito desfigurada, alegando que por isso, há espaços vazios nas entregadas ou em qualquer lugar do Plano Piloto. Ressaltou que deveria ser edificado nestas áreas as Escolas Parques e os Clubes de Unidade de Vizinhança. Disse que eram áreas tombadas que não poderiam ser mexidas. Destacou que a Escola Parque é uma escola que prepara para a vida mas que não foi adaptada. O Conselheiro Francisconi disse que não era a favor das superquadras vazias na Asa Norte, mesmo que elas sejam da UNB, acha que há demanda para isso. Disse ainda que encontrou textos de Lúcio Costa prevendo cinemas para essas áreas, e que uma das grandes perdas de Brasília é a não construção das Unidades de Vizinhança e isso era um ato governamental. O Conselheiro Carlos Pontes após elogiar as gerações de urbanistas formados pela Universidade de Brasília criticou o Bairro Sudoeste, que na sua opinião, poucos anos após ter sido planejado, estaria se desvalorizando. Citou Águas Claras dizendo já estar havendo degradação naquele bairro e que por ser mão única nas pistas de acesso, afirmou que haverá congestionamento com o aumento do gabarito havido, em detrimento da qualidade de vida. Fez essas observações para justificar que, segundo ele, os moradores do Guará se assustaram com o Projeto de Lei sobre o Plano Diretor Local, que eles não foram ouvidos nem queriam que a população do Guará fosse

triplicada. Prosseguindo, disse que a Câmara Legislativa pela primeira vez tivera a sensibilidade de ouvir a população do Guará. Recordou que a Câmara tentara extinguir o Conpresb. Comentou que a imprensa era o reflexo da opinião pública e que por isso, ele se manifestava contra o aumento da população nos níveis que a Secretaria havia proposto. Ponderou que não conhecia tecnicamente o assunto e que não era urbanista mas que estava de acordo com essa população, que não queria prédio de doze andares nem aumento da população do Guará. O Conselheiro Luís Antônio pediu a palavra e disse que gostaria de responder ao Conselheiro Pontes. Informou ter participado ativamente da elaboração desse Projeto e mencionou que foram realizadas quatorze reuniões com a comunidade, cuja participação havia sido bastante expressiva, inclusive com votação das matérias discutidas. Ressaltou que todos os deputados foram convidados para essas reuniões, e, em duas ou três, apareceram 1 ou 2 deputados. Após o encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara, a Deputada Ivelise fez mais uma ou duas audiências no Guará, com a participação dos técnicos da SEDUH convocados pela Câmara Legislativa, e houve participação da comunidade mas somente quatro ou cinco deputados estiveram presentes. Frisou que o cancelamento foi feito sem ouvir a comunidade. Tomando a palavra a Presidente Substituta disse aos presentes que pilotara esse trabalho e que a Secretaria era portanto a autora da proposta. E que esse PDL era extremamente inovador, tendo inaugurado uma nova metodologia de elaboração de planos diretores, já incorporando os instrumentos previstos pelo Estatuto da Cidade. Enfatizou que fora um dos planos diretores mais discutidos no Distrito Federal, com ampla divulgação em jornais do Guará. Esclareceu que levava pessoalmente à Câmara Legislativa os documentos de divulgação do projeto, citando 42 volumes do estudo sobre esgotamento sanitário no Distrito Federal. Disse que respeitava a opinião das pessoas já que vivíamos em uma democracia e que por isso gostaria de emitir sua opinião, pois considerava que a Secretaria havia feito um trabalho exemplar, acompanhado por especialistas não apenas do Distrito Federal e do qual a Secretaria se orgulhava muito. Acrescentou tratar-se de um trabalho inovador cujos estudos e projetos especiais estavam voltados para prevenir a ilegalidade, para prevenir cortiços, para prevenir coabitação, considerando que o Distrito Federal ocupava os primeiros lugares no Brasil em coabitação familiar, com mais de 50% dos domicílios com mais de uma família morando. Frisou a necessidade de se pensar no futuro, e buscar solução para 500 mil pessoas morando na informalidade, de estabelecer um plano coerente com as estimativas populacionais capaz de evitar a favelização, condomínios irregulares, etc. Comentou que, caso essa população não fosse incorporada ao projeto, daqui a 10 ou 15 anos haveria uma proliferação de informalidade por não ter sido previsto que aquela população tinha que ser incorporada nos planos urbanísticos. Disse que a esse plano foi incluído o atendimento para baixa renda e para a área de interesse social, para população de renda média, amplia parques, faz a ligação entre as áreas ocupadas por meio da via interbairros e disse também que, no Distrito Federal, ainda não fora feito um plano tão consistente e casado com a realidade. Concluiu sua fala e passou a palavra, primeiro para a Conselheira Ana Maria Nogalles e em seguida para o relator do processo referente ao Espaço Cultural do Choro, Secretário de Cultura Ricardo Marques. A Conselheira Ana Nogalles lembrando aos presentes ser a representante da Universidade de Brasília, deu início às suas considerações dizendo que queria colaborar um pouco com algumas reflexões e salientando que tem aprendido muito no Conselho com os colegas arquitetos, mas sua presença trazia um pouco de diversidade, em função da necessidade de se pensar não somente na questão arquitetônica, mas também a questão da população. A Conselheira e demógrafa falou da dinâmica demográfica desde a inauguração da capital federal e recordou algumas estatísticas relativas ao Plano Piloto idealizado por Lúcio Costa. Esclareceu que apenas 10% da população do Distrito Federal está no Plano Piloto, mas na cidade além do plano piloto reside 90% da população. Referindo-se ao plano de Lúcio Costa, disse que fora concebido, por exemplo, com escolas próximas às residências, para atender aquela população, mas que atualmente, 80% dessas crianças residem fora do plano piloto. Frisou a importância de se refletir sobre essa realidade no momento de pensar na preservação do patrimônio e como preservar esse patrimônio idealizado por Lúcio Costa diante da dinâmica de todo o Distrito Federal. A Presidente Substituta agradeceu a intervenção da Conselheira Ana Maria e prosseguindo com os trabalhos, deu posse no Conpresb ao Secretário de Cultura Ricardo Marques e lhe passou a palavra para o relato que lhe fora designado como Conselheiro do CONPLAN, Processo n.º 112.003.700/05. O Conselheiro Ricardo Marques leu seu relato e voto, a seguir transcrito: “voto pelo acolhimento do pleito, com ampliação do lote 03 do Setor de Divulgação Cultural para a construção do Espaço Cultural do Choro”. A Presidente Substituta abre as discussões sobre o tema e registra a presença no recinto do representante do Clube do Choro. A Conselheira Vera Amorelli indagou se a ampliação de lote proposta iria implicar em desafetação de área pública. Respondeu à Conselheira, a Secretária Adjunta da SEDUH, Arq. Glória Rincon que esclareceu que se tratava de área a ser urbanizada e por isso dispensava a desafetação, uma vez que essa nomenclatura já prevê uma reorganização futura, como a que estava sendo apresentada. Esclareceu ainda que parte do Setor de Divulgação Cultural fora reparcelado e o restante permanecera como na planta antiga definida como “área a ser urbanizada”. A Conselheira disse ter ficado satisfeita com a explicação mas que gostaria de ler um trecho do Decreto que tratou do tombamento cuja redação é a mesma da Portaria 314 do IPHAN: “as áreas entre as superquadras nas Asas Sul e Norte denominadas entrequadras destinam-se a edificações para atividades de uso comum e de âmbito adequado as áreas de vizinhança próxima, como ensino, esporte e recreação e atividades culturais e religiosas”. Disse que queria destacar a palavra “como” que estava no texto, é utilizada para exemplificar, mas, desde que sejam atividades de uso comum e de âmbito adequado às áreas de vizinhança próximas não haveria nenhuma agressão à questão do tombamento da forma como está disposto. A seguir, o Conselheiro Newton de Castro manifestou-se favorável à ampliação do Clube do Choro, observando que determinados tipos de atividades, particularmente a esportiva e cultural em Brasília, cresceram

além do que se imaginava, citando o atleta Marilson Gomes dos Santos vencedor da Maratona de Nova York de 2006. Disse que da mesma forma o Clube do Choro ultrapassara as fronteiras do Distrito Federal e tornara-se referência nacional em termos de músicas, reconhecido nacional e internacionalmente. Parabenizou o Secretário de Cultura por apoiar a idéia. A Conselheira Lélia após cumprimentar a todos, apresentou-se ao Secretário recém empossado, informou ser a presidente do CREA e deu-lhe as boas-vindas àquela casa. Com relação ao assunto em pauta, disse ser freqüentadora assídua do Clube do Choro e sentia-se muito constrangida, quando levava um visitante para conhece-lo e no meio de tantos monumentos ter que descer as escadas para levá-lo ao subsolo. Solicitou que o relato fosse aprovado, não pelo voto, mas por aclamação por se tratar de um momento histórico. O Conselheiro Newton Rossi dirigiu-se à Presidente Substituta e disse fazer suas palavras dos Conselheiros que o antecederam assim como as do próprio Secretário de Cultura com seu brilhante relatório e lembrou que o Clube do Choro, mais do que uma instância cultural, representava o equilíbrio de Brasília, onde o poder cultural se sobrepunha a degradação moral nos três poderes. Em linguagem poética, comentou que o “Clube do Choro seria muito pequeno para conter as lágrimas da saudade” frisando a necessidade de mais espaço “para que as lágrimas da experiência também povoassem aquele recanto de tanta beleza”. A Presidente Substituta disse então, aos Conselheiros, que concluíra que a votação seria desnecessária pois entendia que o voto teria sido aprovado por aclamação, o que foi seguido de aplausos dos presentes e, dirigindo-se ao Senhor Henrique, agradeceu sua presença e pediu que transmitisse aos músicos do Clube do Choro a emoção de poderem estar contribuindo com a difusão cultural da capital. Comunicou que o tema sobre o Memorial de João Goulart ficaria para a próxima reunião e que passariam aos Assuntos Gerais. Informou a data da próxima reunião, agendada para o dia 7 de dezembro. A seguir a Conselheira Heliete pediu a palavra para informar que recebera um e-mail de um prefeito de quadra no dia 01 de novembro pedindo informações ao Conselho Comunitário sobre o envio à Câmara Legislativa do Projeto de Lei das grades das 700, e que o citado Prefeito, no dia 31 de outubro, havia pesquisado no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e presumira que o PL não havia sido enviado àquela casa. A Conselheira solicitou à Presidente da mesa uma notícia para que pudesse repassá-la ao Prefeito. A Presidente Substituta esclareceu que o Projeto fora encaminhado à Assessoria de Assuntos Parlamentares do Governo, ao Doutor José Flávio, e comprometeu-se a fornecer cópia do protocolo para a Conselheira. O Conselheiro Gilberto Amaral comentou que sempre fora um incentivador do Clube do Choro, e que sua coluna no jornal noticiava os eventos do Clube. Disse que não poderia deixar de falar em um processo que relatara em um dos Conselhos de que participou, que tratava de um palanque de protestos em frente ao congresso nacional de autoria do Arq. Oscar Niemeyer. Disse que, na ocasião, decidiu consultar o Professor Lúcio Costa e a resposta foi de uma clareza meridiana: “em se tratando de um projeto de Oscar Niemeyer a nossa aprovação é total”. Continuando, disse que gostaria de convidar o “Reco do Bandolim”, como é conhecido no meio cultural o Senhor Henrique, para que proferisse algumas palavras. O Senhor Henrique agradeceu a todos e disse ter ficado surpreso com a generosidade da Secretária Diana concedendo-lhe a oportunidade de se manifestar naquele Conselho. Se disse profundamente emocionado e aproveitou para salientar que era preciso olhar pelos poetas da cidade, os músicos, artistas, cineastas e que o setor de divulgação cultural havia sido o ambiente eleito pela população de Brasília para desenvolver a música salientando que o Clube do Choro tornara-se um pólo irradiador de grandes músicos. Concluiu agradecendo mais uma vez a oportunidade e transmitiria com muito prazer essa decisão, a todos dos amigos da música e da cultura. A Presidente Substituta Diana lembrou a data da próxima reunião, no dia 07 de dezembro e não havendo mais informes, a reunião foi encerrada, da qual, eu, Márcia Guedes, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 09 de novembro de 2006. Presidente Substituta: Diana Meirelles da Motta; Conselheiros CONPLAN: Concita A Cernicchiaro, Geraldo Nogueira Batista, Guaraci de Araújo Melo, Jorge Guilherme Francisconi, José da Luz Araújo, Jurandi Pereira Marinho, Edmar Gontijo de Lima, Newton de Castro, Tony Marcos Malheiros, Vera Mussi Amorelli, Dalmo Rebello Silveira, Gil Cláudio Roriz Gonçalves, João Bosco Soares, Juvenal Batista Amaral, José Ricardo Marques, Luís Antônio Almeida Reis, Narinalva Alves de Mendonça, Ana Maria Nogales, Caio Abbott; Conselheiros CONPRESB: Alfredo Gastal, Carlos Farias Pontes, Ernesto Silva, Getúlio Américo Moreira Lopes, Heliete Ribeiro Bastos, João Gilberto Amaral, José Carlos Córdova Coutinho, José Loival de Jesus, José Wilson Silva Correa, Karla Valadares de Castro, Márcio Edvandro R. Machado, Lélia Barbosa de Sousa Sá, Marilda Guimarães Mundim, Newton Egydio Rossi

DECISÃO N.º 10/2006 – CONPLAN  
55ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processo: 112.003.700/2005; Interessado: MELLO ESCARLATE – ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA. Assunto: AMPLIAÇÃO DO LOTE 3 DO SETOR DE DIVULGAÇÃO CULTURAL – SDC – RA I; Relator: Conselheiro José Ricardo Marques. O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 22.767 de 04 de março de 2002, em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de novembro de 2006, acolhendo o voto do Relator, e com a anuência do Conselho de Gestão da Área de Preservação de Brasília – CONPRESB, decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta de ampliação do Lote 3 do Setor de Divulgação Cultural da RA I, bem como manifestar-se favoravelmente à implantação do projeto arquitetônico “Espaço Cultural do Choro”, de autoria do Arquiteto Oscar Niemeyer. Brasília, 09 novembro de 2006. Presidente Substituta: Diana Meirelles da Motta; Conselheiros CONPLAN: Concita A Cernicchiaro, Geraldo Nogueira Batista, Guaraci de Araújo Melo, Jorge Guilherme Francisconi, José da

Luz Araújo, Jurandi Pereira Marinho, Edmar Gontijo de Lima, Newton de Castro, Tony Marcos Malheiros, Vera Mussi Amorelli, Dalmo Rebelo Silveira, Gil Cláudio Roriz Gonçalves, João Bosco Soares, Juvenal Batista Amaral, José Ricardo Marques, Luís Antônio Almeida Reis, Nairnalva Alves de Mendonça, Ana Maria Nogales, Caio Abbott; Conselheiros CONPRESB: Alfredo Gastal, Carlos Farias Pontes, Ernesto Silva, Getúlio Américo Moreira Lopes, Heliete Ribeiro Bastos, João Gilberto Amaral, José Carlos Córdova Coutinho, José Loival de Jesus, José Wilson Silva Correa, Karla Valadares de Castro, Márcio Edvandro R. Machado, Lélia Barbosa de Sousa Sá, Marilda Guimarães Mundim, Newton Egidio Rossi.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas por meio do Decreto nº 20.616, de 21 de setembro de 1999, c/c artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, referente ao processo nº 220.000.420/2006 instaurado por meio da Portaria nº 44, de 28 de setembro de 2006.

LUIZ AUGUSTO ALMEIDA DE CASTRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e em face do que dispõe o artigo 4º, § 1º, inciso II c/c o artigo 13 do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, c/c o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, considerando que a Empresa CLEIDE DE OLIVEIRA RANGEL-ME, CGC/CNPJ nº 03.589.011/0001-47, com sede na CNG 08, Lote 06, Loja 04, Taguatinga-DF, descumpriu cláusula contratual pactuada com do Distrito Federal, representado por esta Secretaria de Estado, por inexecução parcial do contrato (Contrato para Aquisição de Bens nº 032/2005), tendo fornecido produto com unidades abaixo do peso e com a cor, aspecto e odor impróprios para o consumo, além da presença de insetos nas suas instalações e outras irregularidades (fls. 74/80); considerando, ainda, que foi regularmente notificada para apresentar defesa (fls.82), mas não se manifestou, conforme consta do Processo: 240.000.476/2005, resolve: APLICAR À REFERIDA EMPRESA, a penalidade de multa, no valor de R\$ 312,16 (trezentos e doze reais e dezesseis centavos). Correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o valor total do Contrato/ Nota de Empenho, com fulcro no subitem 8.1.3 inciso II, Cláusula 08, do Edital de Licitação nº 408/2005-SUCOM-SEF e no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 RA XVII /SUCAR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.



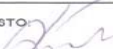
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolve: DESCENTRALIZAR o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica: Das 38.119, Administração Regional do Riacho Fundo – RA XVII; 190.119, Administração Regional do Riacho Fundo – RA XVII; PARA: 38.101 – Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais; 380.101 – Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais; Programa de Trabalho: 15.451.1315.3588.0988 – Execução de Obras de Acessibilidade em Prédios Próprios e em Torno Destes das Administrações Regionais. Natureza da Despesa: 449051; Fonte: 100; Valor (R\$) 35.139,84; Objeto: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS orçamentários, objetivando atender as despesas com obras relativas à Acessibilidade. HEITOR MITSUAKI KANEGAE; Administrador Regional do Riacho Fundo; VATANABIO BRAN-DAO SOUZA; Secretario das Administrações Regionais.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

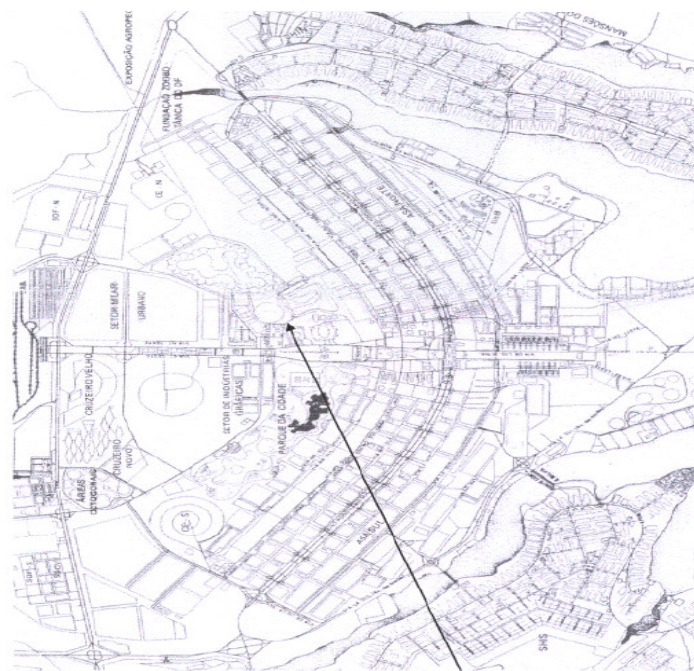
ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXXVIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda no disposto no inciso V, do Artigo 3º do Decreto nº 22.939, de 08 de maio de 2002, resolve: APROVAR Acesso a lote, no SGO – Quadra 6, Lote único, do Setor de Garagens Oficiais, Plano Piloto - RA-I, consubstanciado no MDE 050/2006, em anexo.

LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA REIS

PROCESSOS: 141.001.976/2006			
DECISÕES/ATOS:			
DECRETOS:			
PUBLICAÇÃO:			
REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, EM / /			
PARTE A			
I - APRESENTAÇÃO			
<p>O presente projeto foi elaborado com fulcro no inciso III do artigo 38 e no inciso I do artigo 40, do Regimento Interno da Administração Regional de Brasília, aprovado pelo Decreto nº. 16.246 de 29 de dezembro de 1994, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa Técnica – INTC nº. 002/98, aprovada pelo Decreto nº. 19.045 de 20 de fevereiro de 1998 e respeitando o constante da portaria nº. 314 de 08/10/92 do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC (atual IPHAN) e do Decreto nº. 10.829 de 14 de outubro de 1987, que regulamenta a Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960, no que se refere à preservação da Concepção Urbanística de Brasília, e com o Decreto nº. 22.939 de 08 de maio de 2002.</p> <p>Este projeto define a locação de acesso ao lote único da Quadra 06 do Setor de Garagens Oficiais - SGO, Plano Piloto, RA-I.</p> <p>O projeto compõe-se do presente MDE 050/2006, complementando a planta PR 1/5, no que se refere a locação de acesso ao lote, inserindo-se nas folhas 120-III-3 do sicad.</p>			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA – RA-I RT ARQ. PAULO A. DA COSTA CREA 15659-D/RJ			
M E M O R I A L D E S C R I T I V O			
<b>MDE- 050/2006</b>		<b>PLANO PILOTO – RA I</b> SGO – Setor de Garagens Oficiais Quadra 6, lote único ACESSO AO LOTE	
FOLHA 01/06	PROJETO: 	CONFERE: 	VISTO: 
DATA: 17/11/2006	PAULO COSTA	CHEFE SEPT/ANA CAROLINA	DIR. DRE/REP - RICARDO
PARTE A MDE 050/2006 FL 01/06			

### II – CROQUI DE SITUAÇÃO



SGO Quadra 6 – lote único  
ACESSO AO LOTE

PROCESSOS: 141.001.976/2006	
DECISÕES/ATOS:	
DECRETOS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, EM / /	
<b>PARTE B</b>	
<b>I - CROQUI DE LOCAÇÃO</b>	
<b>SGO - Quadra 6 - lote único</b> <b>ACESSO AO LOTE</b>	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I RT ARQ. PAULO A. DA COSTA CREA 15659-D/RJ	
<b>M E M O R I A L D E S C R I T I V O</b>	
<b>MDE- 050/2006</b>	<b>PLANO PILOTO - RA I</b> SGO - Setor de Garagens Oficiais Quadra 6, lote único ACESSO AO LOTE
FOLHA 03/06	PROJETO:
DATA: 17/11/2006	CONFERE: CHEFE SEPDT-ANA CAROLINA
	VISTO: DIR. DREAEP - RICARDO

PARTE B MDE 050/2006 FL 03/06

<b>V - EQUIPE TÉCNICA</b>			
PROJETO: ACESSO AOS LOTE		DATA: 17/11/2006	
NOME/FORMA DE PARTICIPAÇÃO	CAT. PROFISSIONAL	CREA	RUBRICA
<b>Supervisão</b>			
Ricardo Gurjão	arquiteto	CREA 891015621/D-RJ	
Ana Carolina Guedes Iemini de Rezende Parca	arquiteta	CREA 5061142339/D-SP	
<b>Projeto</b>			
Paulo A. da Costa	arquiteto	CREA 15659-D/RJ	
<b>Desenho</b>			
Luis Armando da Silva Almeida	desenhista	matrícula 48022-1	

PARTE B MDE 050/2006 FL 05/06

<b>II - JUSTIFICATIVAS E CONDICIONANTES DO PROJETO</b>	
<p>Trata o presente de locação de acesso de veículos ao lote único da Quadra 6 do Setor de Garagens Oficiais, de propriedade da TCB.</p> <p>O acesso atual é um acesso simples em via de grande fluxo de veículos. Daí a necessidade de criação do novo acesso com faixas de aceleração e desaceleração de modo que os usuários tenham acesso seguro ao portão de entrada/saída.</p> <p>Das concessionárias de serviço público e NOVACAP consultadas sobre interferências de suas redes, somente a CAESB aponta interferência com a rede de esgoto. Entretanto, alega ser viável a implantação do acesso desde que sejam seguidas as recomendações técnicas.</p> <p>Salientamos que poderá haver no local redes ainda não cadastradas ou de outras empresas. Deverão ser tomados os cuidados necessários para evitar danos a quaisquer redes, os quais serão de inteira responsabilidade do construtor.</p>	
<b>III - PROPOSIÇÃO</b>	
<p>Projeto proposto compõe-se de teiper de 20m (vinte metros) e faixa de desaceleração de 30m (trinta metros), com largura de 3m (três metros) distando 160m (cento e sessenta metros) da divisa lateral oeste do lote até a entrada projetada, repetindo-se as mesmas dimensões da entrada, no teiper de faixa de aceleração na saída.</p> <p>A entrada propriamente dita, terá 8m (oito metro) de largura com raio de curvatura de ambos os lados de 7,5m (sete metros e cinquenta centímetros).</p>	

PARTE B MDE 050/2006 FL 04/06

<b>VI- MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO</b>			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I RT ARQ.			
<b>MDE- 050/2006</b>		<b>PLANO PILOTO - RA I</b> SGO - Setor de Garagens Oficiais Quadra 6, lote único ACESSO AO LOTE	
FOLHA 06/06	PROJETO:	CONFERE:	VISTO:
DATA:		CHEFE SEPDT	DIR. DREAEP

PARTE B MDE 050/2006 FL 06/06

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1994, resolve: REVOGAR o Alvará de Funcionamento nº RA 8784, datado de 1º de julho de 1985, processo 141.006.213/1998, expedido em caráter definitivo, do estabelecimento denominado GMC RESTAURANTE BAR E CHURRASCARIA LTDA., localizado na Galeria dos Estados, Loja 08, por determinação judicial.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

REVOGAR a publicação da retomada dos espaços de nº 08/19 da ala LESTE, na Feira de Artesanato da Torre de Televisão, em nome de ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO ARTESANAL DE SANTA MARIA, publicada na Ordem de Serviço nº 134 de 07 de novembro de 2005 do DODF nº 217, de 17 de novembro de 2005, conforme conteúdo do processo 141.001.987/2002, por ter acatado o recurso do artesão.

REVOGAR a publicação da retomada do espaço de nº 322 da ala OESTE, na Feira de Artesanato da Torre de Televisão, em nome de JOSÉ VIEIRA DA SILVA, publicada na Ordem de Serviço nº 101 de 1º de setembro de 2005 do DODF nº 173, de 12 de setembro de 2005, conforme conteúdo do processo 141.002.649/2001, por ter acatado o recurso do artesão.

REVOGAR a publicação da retomada do espaço de nº 153 da ala NORTE, na Feira de Artesanato da Torre de Televisão, em nome de ORIVAN MARTINS DA SILVA, publicada na Ordem de Serviço nº 106 de 06 de outubro de 2006 no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2006, conforme conteúdo do processo 141.002.294/2001, por ter acatado o recurso do artesão.

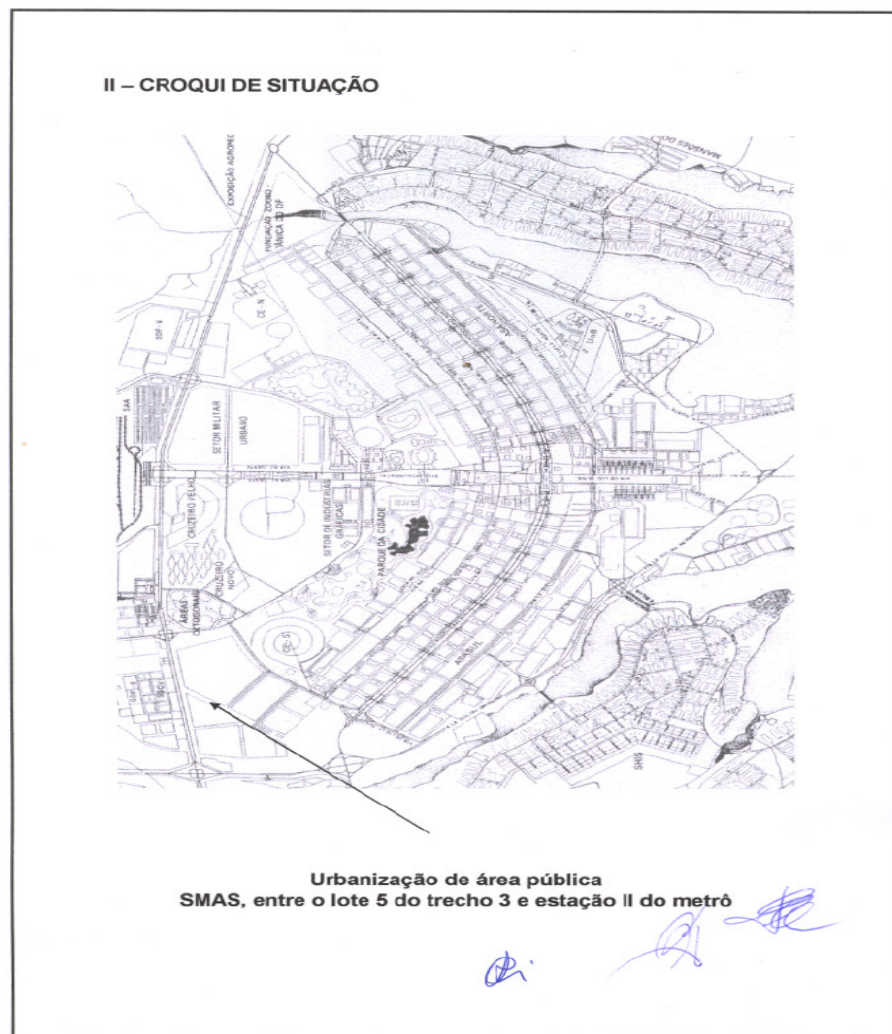
REVOGAR a publicação da retomada dos espaços de nº 39/41 da ala OESTE, na Feira de Artesanato da Torre de Televisão, em nome de ADAIDE ALVES DA SILVA, publicada na Ordem de Serviço nº 104, de 06 de setembro de 2005 no DODF nº 173, de 12 de setembro de 2005, conforme conteúdo do processo 141.002.525/2002, por ter acatado o recurso do artesão.

LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo no item V, do artigo 3º do Decreto nº 22.939, de 08 de maio de 2002, resolve: APROVAR urbanização de área pública, no Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS trecho 3, entre o lote 5 e a estação II do metrô, Plano Piloto - RA-I, substanciado no MDE 43/2006, em anexo.

LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

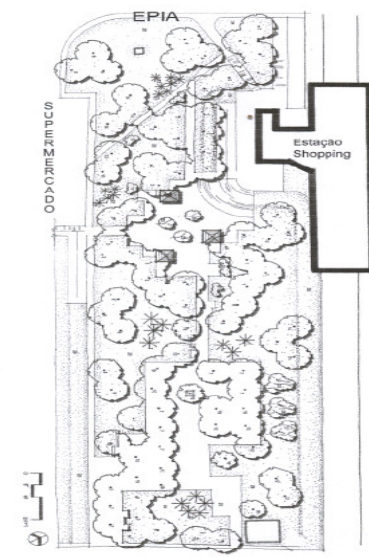

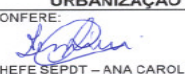



Urbanização de área pública  
SMAS, entre o lote 5 do trecho 3 e estação II do metrô

PARTE A MDE 043/2006 FL. 02/07

PROCESSOS: 141.001.709/2006			
DECISÕES/ATOS:			
DECRETOS:			
PUBLICAÇÃO:			
REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, EM / /			
PARTE A			
<b>I - APRESENTAÇÃO</b>			
<p>O presente projeto foi elaborado com fulcro no inciso III do artigo 38 e no inciso I do artigo 40, do Regimento Interno da Administração Regional de Brasília, aprovado pelo Decreto n.º 16.246 de 29/12/94, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa Técnica – INTN n.º 002/98 de junho de 1998, aprovado pelo Decreto n.º 19.045 de 20/02/98, e com o Decreto n.º 22.939 de 08/05/2002.</p> <p>O presente projeto urbanístico visa à URBANIZAÇÃO/ ACESSIBILIDADE em área pública no Setor de Múltiplas Atividades Sul, entre o lote 5 do trecho 3 e a estação II do metrô, Plano Piloto, RA - I.</p> <p>O projeto compõe-se do presente MDE 043/2006, fls. 01/07 a 07/07, complementando a planta PR 207/1, registrada em cartório e inserindo-se na folha 136-IV-5-D do SICAD.</p>			
			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA – RA-I RT ARQ. Paulo Albuquerque da Costa CREA 15659-D/RJ			
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>			
<b>MDE- 043/2006</b>		PLANO PILOTO – RA I Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS trecho 3 URBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	
FOLHA 01/07	PROJETO:	CONFERE:	VISTO:
DATA: 17/08/2006			
PAULO COSTA	CHEFE SEPDT-ANA CAROLINA	DIRETOR DREAEP – RICARDO	

PARTE A MDE 043/2006 FL. 01/07

PROCESSOS: 141.001.709/2006			
DECISÕES/ATOS:			
DECRETOS:			
PUBLICAÇÃO:			
REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, EM / /			
PARTE B			
<b>I – CROQUI DE LOCAÇÃO</b>			
			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA – RA-I RT ARQ. Paulo Albuquerque da Costa – Crea 25659-D/RJ			
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>			
<b>MDE – 043/2006</b>		PLANO PILOTO – RA I Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS trecho 3 URBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	
FOLHA : 03/07	PROJETO:	CONFERE:	VISTO:
DATA: 17/08/2006			
PAULO COSTA	CHEFE SEPDT – ANA CAROLINA	DIRETOR DREAEP – RICARDO	

PARTE B MDE 043/2006 FL03/07

**II - JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO**

A proposta tem como objetivo criar uma área de intermediações entre a Estação Shopping do METRO/DF e as atividades já existentes e as atividades que ainda serão implantadas no Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS. Propiciando melhores condições de circulação para pedestres entre esses pólos de interesse público.

Devido à localização, preocupou-se em criar condições de acessibilidade para diferentes modalidades de transportes sendo eles motorizados ou não. Os espaços projetados garantirão o atendimento das necessidades dos usuários.

Na área do projeto existem alguns poços de visita, PV de águas pluviais, nas proximidades do talude com a Estação Shopping do METRO-DF, e outros de energia elétrica em atendimento aos postes de iluminação pública. A proposta preserva e não interfere com as redes, uma vez que os mesmos continuarão em áreas livres e gramadas.

Contudo, oficialmente as concessionárias de serviço público, a NOVACAP e o Metrô se pronunciaram favoráveis ao projeto, não havendo impedimento quanto a sua instalação.

Vale ressaltar que qualquer dano que venha a ocorrer com alguma rede de infra-estrutura urbana, mesmo que não cadastrada ou nas proximidades, o reparo será de inteira responsabilidade da firma executora da obra.

PARTE B MDE 043/2006 FL 04/07

**V – EQUIPE TÉCNICA**

PROJETO: URBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		DATA: 17/08/2006	
NOME/FORMA DE PARTICIPAÇÃO	CAT. PROFISSIONAL	CREA	RUBRICA
<b>Supervisão</b>			
Ricardo Gurjão	arquiteto	CREA 891015621/D-RJ	
Ana Carolina G. I. de R. Parca	arquiteta	CREA 5061142339/D-SP	
<b>Projeto</b>			
Paulo Albuquerque da Costa	arquiteto	CREA 15659/D-RJ	
<b>Desenho</b>			
Luis Armando da Silva Almeida	desenhista	MATR. 486221 - GDF	

PARTE B MDE 043/2006 FL06/07

**III - PROPOSIÇÕES**

O estudo identificou vários pontos de interesse de pedestres e a partir desse conhecimento, foi traçado o mapa da acessibilidade. Foram identificados os seguintes pontos de origem e destino dos pedestres:

- Ponto de ônibus localizado na EPIA;
- Estação Shopping do METRO-DF;
- Supermercado implantado;

O estudo considerou, ainda, a localização de uma praça e de outros lotes, constantes da URB 08/97, mas ainda não executados e estabeleceu possibilidades de acessibilidade com a área a ser urbanizada e principalmente, pela localização da estação do METRO e da parada de ônibus na EPIA.

Objetivou-se a circulação facilitada entre os lotes adjacentes, o ponto de ônibus e a estação do METRO-DF.

A pavimentação será em concreto, por ser adequada para portadores de necessidades especiais, inclusive com rebaixamento de meio fio entre a área a ser urbanizada e os lotes adjacentes.

Houve uma preocupação em criar áreas de circulação de pedestres sombreadas com espécies arbóreas que produzem copas. Será implantada vegetação adequada no talude com o METRO-DF, para assegurar a fixação do solo e amenizar os desníveis topográficos.

A criação da escadaria entre a estação do METRO e a área a ser urbanizada vise facilitar a circulação de pedestre e ser um ponto de identificabilidade.

PARTE B MDE 043/2006 FL 05/07

**VI – MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO**

<b>MDE – 043/2006</b>		PLANO PILOTO – RA I Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS trecho 3 URBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	
FOLHA: 07/07	PROJETO:	CONFERE:	VISTO:
DATA			

PARTE B MDE 043/2006 FL 07/07

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e considerando o Capítulo IV, artigo 22 parágrafo 1º, do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, em virtude de ter abandonado o espaço, resolve: RETOMAR o espaço nº 13 da ala alimentação, na Feira de Artesanato da Torre de Televisão, em nome de JOSÉ ALVES DA COSTA, conforme conteúdo do processo 141 003.637/2001.

LUIS ANTÔNIO DE ALMEIDA REIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 53 inciso XLIII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, tendo em vista o que consta do processo 168/1961 resolve: TORNAR SEM EFEITO o despacho publicado no DODF de nº 80, página 14, de 28 de abril de 2003 e dar por substituída a Carta de Habite-se nº 159/98, de 21 de dezembro de 1998, pela Carta de Habite-se nº 25, de 12 de abril de 2006.

MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para a conclusão dos trabalhos apuratórios, referente ao processo 142.001.983/2006.

VALFREDO PERFEITO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 104, do Administrador Regional de Brasília, de 06 de outubro de 2006, publicada no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2006, página 20. ONDE SE LÊ: "... Cancelar a retomada dos espaços 208 e 210, em nome de CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SILVA...", LEIA-SE: "...Cancelar a retomada do espaço nº 208, em nome de CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA...".

## SECRETARIA DE ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em, 27 de novembro de 2006.

Processo: 193.000.073/2006; Interessado: CLÁUDIA SILVA DA COSTA RIBEIRO; Título: "II ENCONTRO NACIONAL DO AGRONEGÓCIO PIMENTAS (CAPSICUM SPP)". Termo de Ratificação: RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21/06/93, o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo supracitado, de acordo com o disposto no "Caput" do artigo 25, da citada Lei, tendo em vista a documentação constante dos autos, no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), em favor de CLÁUDIA SILVA DA COSTA RIBEIRO, para a execução do evento acima mencionado, a realizar-se no período de 30/11 a 01/12/2006.

Processo: 193.000.103/2006; Interessado: JOÃO BATISTA TAVARES DA SILVA; Título: "XI ENCONTRO DO TALENTO ESTUDANTIL". Termo de Ratificação: RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21/06/93, o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo supracitado, de acordo com o disposto no "Caput" do artigo 25, da citada Lei, tendo em vista a documentação constante dos autos, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em favor de JOÃO BATISTA TAVARES DA SILVA, para a execução do evento acima mencionado, a realizar-se no período de 06 a 08/12/2006.

EMERSON FREDDI

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 192, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS

DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve: PROMOVER, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Fazenda, de acordo com a Portaria nº 21, de 27 de janeiro de 2006. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

ANEXO I		DESPESA				RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		REDUÇÃO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					2.994.000	
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000097 0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA	99	31.90.11	102	1.497.000	1.497.000	
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000668 0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA	99	33.90.92	100	1.497.000	1.497.000	
2006AC00512 TOTAL					2.994.000	

ANEXO II		DESPESA				RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		ACRESCIMO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					2.994.000	
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000097 0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA	99	31.90.11	100	1.497.000	1.497.000	
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000668 0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA	99	33.90.92	102	1.497.000	1.497.000	
2006AC00512 TOTAL					2.994.000	

### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

#### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 27 de novembro de 2006

Processo: 120.000.050/2006. Interessado: NASTEC – Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. Assunto: APLICAÇÃO DE MULTA. A Subsecretária de Apoio Operacional desta Secretaria, usando as atribuições conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e com base no inciso II artigo 87 da Lei nº 8.666/93, combinado com subitem 12.4 do Edital do Pregão nº 181/2006, aplica multa no valor de R\$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), por atraso na entrega do material, objeto da Nota de Empenho nº 294/2006-SEPLAN.

ELIANA COUTINHO DO ORIENTE CRUZ